

Departamento de Antropologia

**A construção da visibilidade LGBT:
Uma análise crítica do discurso jornalístico**

Fernando Manuel André Rosa

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Antropologia, com especialidade em Imagem e Comunicação

Orientador:
Professor Doutor Miguel Vale de Almeida, Professor Associado com Agregação,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro 2010

Resumo

O casamento entre pessoas do mesmo sexo em Portugal foi aprovado por maioria parlamentar na Assembleia da República a 08 de Janeiro de 2010, tornando-se central na agenda mediática nacional e, conseqüentemente, apropriado pela opinião pública. Este trabalho centra-se numa análise crítica do discurso, abrangendo um período anterior e posterior à votação parlamentar, partindo de produção jornalística relevante publicada nos jornais diários Correio da Manhã e Diário de Notícias. O discurso produzido pelas notícias nos jornais, acaba por se dirigir a uma opinião pública generalizada, privilegiando deste modo um ponto de vista heterossexista de uma sociedade que surge como garante do acesso ao alargamento da lei do casamento. Este trabalho pretende desconstruir fundamentos ideológicos veiculados nas notícias – que se apresentam como “naturais” – assumindo um ponto de vista coincidente com os interesses das pessoas LGBT, aqui vistas como o grupo sem poder.

As lógicas que atravessam a construção das notícias não são homogêneas, pelo que este trabalho se centrou nas estratégias de produção e difusão das notícias que remetem para um quadro ideológico do jornal onde estão publicadas. No que se refere às linhas de discussão em análise, este trabalho procurou estabelecer quais foram as principais (o)posições nos campos político/partidário, religioso e activista, apresentando um ponto de vista coincidente com o facto de a única solução possível ser a cidadania igual para todas as pessoas.

Palavras-chave: Cidadania; Análise do Discurso; Media; LGBT; Género; Sexualidade

Abstract

The marriage between same sex partners in Portugal, was approved by a parliamentary majority in parliament in January 8, 2010, becoming central to the national media agenda and thus appropriated by public opinion. This paper focuses on a critical discourse analysis, covering a period before and after the parliamentary vote, focusing on the journalistic production published in relevant newspapers *Correio da Manhã* and *Diário de Notícias*. The speech produced by the news in these newspapers, eventually targeted a widespread public opinion, thus privileging a heterosexist point of view of a society which emerges as the guarantor of access to the enlargement of the marriage law. This work aims to deconstruct ideological fundamentals conveyed in the news – presented as "natural" – departing from a point of view which coincides with the interests of LGBT people, seen here as the powerless group.

The logics that prevail in the construction of news are not homogeneous, whereupon this work focused on strategies of production and dissemination of news referring to an ideological framework in which the newspaper is published. With regard to the lines of discussion in the analysis, this study sought to establish which were the main political positions and (op)positions in the partisan, religious and activist fields, presenting a point of view coincident with the fact that the only possible solution is equal citizenship for all people.

Keywords: Citizenship, Discourse Analysis, Media, LGBT, Gender, Sexuality

É claro que sabemos, numa sociedade como a nossa, da existência de procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é o interdito. Temos consciência de que não temos o direito de dizer o que nos apetece, que não podemos falar de tudo em qualquer circunstância, que quem quer que seja, finalmente, não pode falar do que quer que seja. Tabu do objecto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: jogo de três tipos de interditos que se cruzam, que se reforçam ou que se compensam, formando uma grelha complexa que está sempre a modificar-se. Basta-me referir que, nos dias que correm, as regiões onde a grelha mais se aperta, onde os quadrados negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: longe de ser um elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacífica, é como se o discurso fosse um dos lugares onde estas regiões exercem, de maneira privilegiada, algumas dos seus mais temíveis poderes.

Michel Foucault
A ordem do discurso

Agradecimentos

Foram muitas as pessoas que ao longo de mais de dois anos de mestrado, contribuíram para a construção deste projecto: Começo para agradecer a todos os professores e professoras dos seminários do mestrado em antropologia a disponibilidade, a atenção, o espírito crítico, que sempre demonstraram contribuindo para a base deste trabalho.

Ao meu orientador, Miguel Vale de Almeida, agradeço o privilégio da orientação da dissertação, agradeço a disponibilidade demonstrada num ano tão cheio de mudanças, agradeço o respeito pela minha criatividade e as suas sugestões sempre sábias. Mas agradeço-lhe sobretudo, o facto de enquanto académico e activista, ser para mim uma referência de que a antropologia é também o compromisso com a luta por um mundo mais justo, mais digno e menos desigual.

Agradeço aos colegas de turma a camaradagem e sentido de entreajuda – nomeadamente à Isabel Nobre, ao Marco Ermidas e ao Marco Gaspar – a amizade, a cumplicidade e a partilha crítica de valores comuns.

Ao Paulo Jorge Vieira estou grato pelo facto de me ter chamado à atenção para o conceito de "heterotopia". Agradeço também a amizade, que aliada à sua paixão pela academia sempre me permitiu uma rica experiência de partilha de conhecimentos e referências.

Agradeço ao Sérgio Vitorino a amizade, bem como, a disponibilidade por ter aceitado acompanhar-me na última revisão de texto, que tenho a certeza é uma mais-valia para o resultado final.

À Salomé Coelho, agradeço o facto de ter despertado em mim a consciência que não é possível travarmos qualquer forma de luta contra a opressão sem sermos feministas, e também que, não é possível sermos feministas sem lutarmos contra todas as formas de opressão. Mas agradeço sobretudo o facto de fazer parte da minha vida e me permitir a continuação de uma partilha de dúvidas certezas e vontades.

À minha família e amigos agradeço a confiança e o facto de terem compreendido a minha ausência, bem como, fazerem-me sentir que embora dispersos por diferentes locais e modos de vida a amizade sincera perdura e é intocável.

À minha mãe e à memória do meu pai, agradeço sobretudo os valores que me transmitiram, o respeito que sempre evidenciaram por tudo o que sou e que quero ser, bem como o facto de me terem ensinado que o amor nunca deverá ser um acto egoísta.

Por fim, o meu agradecimento final vai para todas as Panteras Rosa, pela forma como me acolheram, integraram e permitiram que as acompanhasse neste último ano. À felinagem agradeço sobretudo o facto de me terem permitido ver que a luta contra a LesGayBiTransfobia, não é apenas uma luta pelos valores da liberdade e fim de todas as discriminações, é também a crítica constante de todos os mecanismos que compõem essas reivindicações. Com as panteras aprendi e continuo a aprender todos os dias, que todos e todas somos pessoas com as mais diferentes origens e convicções e, que o futuro será aquilo que soubermos fazer dele.

fernando andré rosa

Índice

Introdução	1
Estrutura da dissertação e explanação dos resultados	3
Capítulo 1 - Teoria queer e estudos LGBT: Enfoque teórico e reflexivo	7
1.1 Heterotopias: existo, mas não existo!	7
1.2 O conceito de identidade: existo, e sei quem sou!	11
1.3 Cidadania Sexual: existo, e quero direitos!	16
Capítulo 2 – Evolução e emancipação dos direitos LGBT em Portugal: da descriminalização ao casamento	21
2.1 Crise da Sida: o recuo e o impulso de um movimento emancipatória	22
2.2 O Casamento: o fim de uma linha descontínua	28
Capítulo 3 – A crítica da notícia como discurso e como ideologia: quadro metodológico	32
3.1 Do estudo dos media à análise crítica do discurso:	34
3.2 O modelo de análise	39
Capítulo 4 – : Estudo crítico do discurso: da (des)igualdade e da (in)diferença	44
4.1 Primeira fase do discurso: Definindo as posições na oposição	48
4.2 Segunda fase do discurso: a (o)posição político/partidária	54
4.3 Dezembro: o mês de todos os discursos	59
4.4 O discurso intensivo: Aprovação parlamentar do CPMS	66
4.5 A normalização do discurso: o primeiro dia do resto da luta	70
Conclusão	78
BIBLIOGRAFIA	90
Bibliografia citada:	90
Bibliografia de apoio:	92
Anexo A – Apresentação gráfica dos dados recolhidos entre 01 NOV 09 e 31 DEZ 10	96
Quadro 1 - Distribuição das notícias por secção nos jornais DN e CM	96
Gráfico 1 - Distribuição das notícias por data nos jornais DN e CM	97
Quadro 2 – Índice das notícias por data, recolhidas para efeitos de análise	98
Anexo B – CD-ROM contendo um documento em PDF com todas as notícias recolhidas (inserido numa bolsa autocolante no interior da contracapa – final da versão impressa)	

Lista de abreviaturas e siglas

ACD	Análise Crítica do Discurso;
AR	Assembleia da República;
BE	Bloco de Esquerda;
CEP	Conferência Episcopal Portuguesa;
CIG	Comissão para a Igualdade e Cidadania de Género;
CM	Correio da Manhã;
CMPS	Casamento entre pessoas do mesmo sexo;
CRP	Constituição da República Portuguesa;
DN	Diário de Notícias;
EUA	Estados Unidos da América
GTH	Grupo de Trabalho Homossexual;
IVG	Interrupção voluntária da gravidez;
JS	Juventude Socialista;
LGBT	Lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros;
MPI	Movimento pela Igualdade;
PaCS	Pacto Civil de Solidariedade;
PCC	Plataforma Cidadania e Casamento;
PCP	Partido Comunista Português;
PEV	Partido Ecologista os Verdes;
PR	Presidente da República
PR	Presidente da República;
PS	Partido Socialista;
PSD	Partido Social Democrata;
PSR	Partido Socialista Revolucionário;
TC	Tribunal Constitucional;
UE	União Europeia;

Introdução

A crescente mobilização dos movimentos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero) assume que a orientação sexual e a identidade de género não são simples aspectos da vida privada dos indivíduos, mas sim identidades que podem potenciar transformações sociais e culturais. Estes processos de transformação ocorrem quando estas identidades se organizam, de modo consciente, em torno de elementos que as diferenciam de uma maioria até então dominante, que aqui pode ser entendida como a heterossexualidade normativa. Estas visibilidades permitem que estas pessoas, ao assumirem processos de identificação, criem condições para se organizarem, de forma consciente, para reivindicar as mudanças a que aspiram.

Para o processo de visibilidade que as identidades LGBT experimentam em muito contribuem os media, na medida em que produzem informação que produz representações, ajudando os indivíduos a criar as suas próprias convicções e libertar-se dos preconceitos que a sociedade tende a impor. Com o desenvolvimento e o alargamento das redes de informação os media podem atingir praticamente todos os públicos a todo o momento. A mediatização permite, assim, aos media, terem capacidades para fomentar e desenvolver o agendamento no plano político de acções com vista à criação de actos legislativos no sentido de criar situações de combate à discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género.

É centrando-me nesta relação que existe entre as identidades LGBT que adquiriram crescente mobilização e sua conseqüente visibilidade, bem como no poder que os media podem exercer junto da opinião pública, que pretendo desenvolver o estudo de caso apresentado nesta dissertação. Deste modo, o casamento entre pessoas do mesmo sexo (CPMS) em Portugal esteve na ordem do dia desde o início da nova legislatura, cujas eleições para a Assembleia da República (AR) se realizaram a 27 de Setembro de 2009. Enquanto Secretário-Geral do PS (Partido Socialista), o primeiro-ministro José Sócrates havia incluído na sua moção de candidatura às referidas eleições a remoção das barreiras jurídicas à realização do CPMS, acabando o PS por vencer as eleições, e José Sócrates por ser nomeado primeiro-ministro. O programa eleitoral do PS previu assim a possibilidade de existir um diploma do governo que legalizasse o CPMS, situação que se sabia de antemão seria apoiada pela esquerda política (que em conjunto detém nesta legislatura uma maioria de deputados no parlamento), uma vez que já existiam posições definidas, favoráveis a esta matéria nesses grupos parlamentares – o Bloco de Esquerda (BE), O Partido Comunista Português (PCP), e o Partido Ecologista Os Verdes (PEV).

Esta dissertação passa por analisar de que forma o debate sobre o CPMS foi estruturado na sociedade portuguesa, centrando-se o método de estudo numa Análise Crítica do Discurso (ACD), segundo o modelo proposto por Teun van Dijk (2005), produzido nas notícias e artigos de opinião, publicados em dois jornais diários com relevância nacional. O discurso é entendido neste sentido como uma construção da linguagem e uma forma de interação social, que pode ser interpretada como um evento comunicativo completo em situações sociais. Tendo em conta que as lógicas que atravessam a construção noticiosa não são homogêneas, o processo de recolha de notícias foi definido tendo em conta a classificação dos jornais, consoante os públicos a que se destinam. Para a análise do debate público sobre o CPMS decidi efectuar uma recolha de notícias e artigos de opinião nas versões impressas de um jornal classificado como “jornal de referência” e de outro classificado como “jornal popular”¹, que são respectivamente o jornal Diário de Notícias (DN) e o jornal Correio da Manhã (CM).

A observação atenta e regular dos dois jornais centrou-se no período entre 01 de Novembro de 2009 e 31 de Março de 2010. O período de investigação justificou-se pelo facto, de em OUT 09, o debate sobre o CPMS ser praticamente diário na comunicação social. A mediatização do CPMS na imprensa permitiu, assim, definir atempadamente um espaço temporal, para a recolha de notícias, que seguramente garantia que o período definido para a investigação, passaria por uma votação sobre o CPMS na AR, situação que veio a confirmar-se. O CPMS foi votado na AR a 08 de Janeiro de 2010, sendo este período temporal justificável para o estudo das notícias recolhidas, uma vez que abrange um período anterior, e um período posterior a esta votação. O período de mediatização nos jornais antes e depois da votação na AR dos projectos-lei que legalizaram o CPMS permitiu efectuar uma comparação nas alterações do discurso apresentado nas notícias recolhidas, que foi marcado pelo acontecimento que faz o título desta dissertação.

Os objectivos gerais do trabalho passarão por tentar dar a conhecer a forma como a imprensa diária portuguesa construiu a imagem do debate acerca do CPMS – e da parentalidade, enquanto questão que não foi dissociada do mesmo. Deste modo, e embora os dois jornais não evidenciem tudo o que foi dito e representado pela imprensa, são uma referência em termos de jornalismo nacional, permitindo efectuar uma reflexão sobre o modo como este tema é debatido e representado junto da opinião pública por quem nos informa. Estudar o debate acerca do CPMS, revelou-se um tema com interesse relevante na

¹ Enquanto a imprensa de referência visa, sobretudo, a opinião pública dirigente, a imprensa popular tem como alvo privilegiado a opinião pública generalizada (Mesquita e Rebelo, 1994: 15).

estruturação da sociedade, uma vez que me permitiu realizar aquilo que considero ser “História no presente”.

Os jornais representam actualmente uma fonte bastante rica na recolha de informações, uma vez que o discurso veiculado pelos mesmos e a forma como estes produzem representações nos seus públicos se tornam um objecto de estudo, que deve ser considerado, em meu entender, como um dos focos principais da Antropologia. Deste modo, para estudar os jornais decidi optar pela ACD, em alternativa a um tradicional trabalho de campo em Antropologia (que no campo dos media poderia ter sido, a título de exemplo uma etnografia de redacção, ou de audiências), uma vez que foi o discurso um dos grandes definidores das relações de género e de parentesco que se foram estruturando nas sociedades ocidentais. Assim sendo, estudar o discurso das notícias implicará não apenas estudar a forma como o jornal pode deturpar, induzir, relatar ou desenvolver a informação, mas também interrogar as representações dos leitores sobre o que lêem.

Os públicos dos jornais são confrontados com o que lêem por referência a valores, que têm em conta todo o contexto discursivo que definiu na linguagem aspectos como o género, o parentesco e as sexualidades ao longo da história, mas também todas as transformações que a instituição família experimentou nos últimos anos. Todos estes valores que referi são nomeáveis na linguagem e adquirem um significado discursivo que será confrontado com o que o público lê nas notícias, permitindo este processo desenvolver as representações formadas, neste caso, acerca da alteração ao regime de casamento, do qual a proposta de lei do governo pretende remover a discriminação com base no sexo dos cônjuges.

As notícias podem contribuir para a maior parte do nosso conhecimento social e político, sendo que as crenças que temos sobre os problemas sociais derivam em muito do que lemos ou vemos todos os dias em espaços noticiosos. A ACD pode, assim, servir como método para revelar o abuso de poder social, a dominância e a desigualdade que são postos em prática, e evidenciar, ao mesmo tempo, o modo como os mesmos são produzidos e também como se lhes resiste. Sendo, neste caso, de referir que, embora os dois jornais não possam representar tudo o que foi dito durante todo o tempo, esta opção teve de ser tomada como critério, como forma de delimitar o objecto de estudo às normas estruturais impostas para a apresentação escrita desta dissertação.

Estrutura da dissertação e explanação dos resultados

A dissertação de mestrado será estruturada em duas partes. Numa primeira parte pretendo dar conta do enquadramento teórico, histórico e metodológico que servirá de base à

análise das notícias e artigos de opinião, recolhidos no CM e no DN acerca do CPMS. Numa segunda parte apresentarei a sistematização dos dados recolhidos, bem como as conclusões do presente estudo.

A primeira parte da dissertação inicia-se com o capítulo 1, *Teoria queer e estudos LGBT: enfoque teórico e reflexivo*. Este capítulo pretende evidenciar um quadro teórico em torno da teoria *queer* e dos estudos gays e lésbicos. Neste campo, tentarei desenvolver a partir de obras de Foucault (1988), Judith Butler (2008), Jeffrey Weeks (1995), Antony Giddens (1996), Miguel Vale de Almeida (2009) e Ana Cristina Santos (2005), Nuno Carneiro (2009) os conceitos de “heterotopia”, “identidade” e “cidadania sexual”. O objectivo deste capítulo é criar uma reflexão teórica entre o que têm sido os principais marcos nos estudos associados à orientação sexual e à identidade de género, com vista a poder estruturar o enfoque teórico que serve de base à análise crítica do discurso que irei efectuar no estudo de caso apresentado. No campo da antropologia torna-se importante referir o contributo de Gayle Rubin (1993), que vem afirmar que os sistemas de parentesco são construídos por formas de sexualidade socialmente organizadas, contrariando assim a premissa heterossexista de Levi-Strauss (1982), que analisou uma estruturação do mundo que contribuía para a regra da exogamia. Nos anos 90, podemos realçar a obra de Janet Carsten (2000) que faz já uma abordagem aos estudos gays e lésbicos evocando as fronteiras entre o biológico e o social, que tendem a desaparecer e que hoje dão origem a “formas de estar relacionado” em vez de dependências.

O capítulo 2, *Evolução e emancipação dos direitos LGBT em Portugal: da descriminalização ao casamento*, terá como objectivo enfatizar os principais marcos simbólicos do movimento LGBT em Portugal: Descriminalização da homossexualidade (1982), a lei das uniões de facto que incluem casais do mesmo sexo (2001), inclusão da não-discriminação com base na orientação sexual no art. 13.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) (2004), até aos recentes debates na AR sobre o CPMS, entre outros. Neste capítulo, além de tentar problematizar de que forma os direitos foram evoluindo em Portugal, tendo em conta o contexto globalizado onde os mesmos direitos já foram debatidos, vou também tentar revelar intervenientes, matrizes culturais, de agenda política, formas de protesto, estratégias de alargamento da rede social, e hierarquização das lutas, sendo que estes intervenientes e marcos evolutivos serão importantes em termos de reflexão sobre os que intervêm no actual debate sobre o CPMS.

O capítulo 3, *A crítica da notícia como discurso e como ideologia: quadro metodológico*, tem como objectivo desenvolver um quadro metodológico que permita realizar o estudo de caso. Este capítulo centra-se no jornal como canal por onde é transmitida a notícia

para os públicos. Os jornais são simultaneamente autónomos e regidos por condicionantes, na medida em que são difusores de automatismos e uma grande referência em termos de marketing e publicidade, bem como nas questões de ordem política. Neste capítulo, importa ter em conta toda a estrutura do jornal e da notícia em todo o seu contexto de produção e de difusão. Este capítulo procurará reflectir teoricamente sobre o papel da notícia também em termos de produção de discurso e ideologia, onde serão analisadas produções teóricas sobre o conceito de poder e de discurso nos media, partindo de análises de obras como as de Pierre Bourdieu (1997), Ignácio Ramonet (1999), Debra Spitulnik (1993), e Carmen Rial (2004), entre outros. Desta reflexão teórica enunciada numa primeira parte do capítulo, acabarei por me centrar metodologicamente em Teun van Dijk (2005), que efectua uma ACD que segue uma escolha específica de tópicos, problemas, questões e valores que contribuem para aprofundar o conhecimento das relações entre discurso, poder e ideologia. A análise de van Dijk (2005), não permite apenas saber mais sobre o assunto, mas produz um tipo de conhecimento que valoriza o ponto de vista, experiências e opiniões das minorias sem poder (definidas pelo eixo do género, etnias, classe, idade, nacionalidade, religião, etc.).

A segunda parte da dissertação, começa com o capítulo 4, *Os prós e os contras da igualdade e da diferença*. Este capítulo apresenta a sistematização dos dados, tendo em toda a contextualização da análise. Está estruturado como uma narrativa temporal que procura dar conta do que foi o debate acerca do CPMS, representado nos dois jornais em análise. O capítulo é a aplicação prática da teoria e do método aos dados recolhidos, evidenciando uma crítica aos resultados apresentados, de acordo com o método de ACD proposto por van Dijk (2005).

Por fim, a *Conclusão* irá sistematizar as principais conclusões da investigação e apontar possíveis caminhos futuros. A conclusão será a produção teórica aplicada ao resultado de toda a pesquisa, onde se apresentam as interpretações que nos fornecem uma panorâmica geral do que foi todo o trabalho e do que se produziu com ele, permitindo igualmente apontar hipóteses futuras ou esquecidas que não puderam ser enquadradas nesta investigação devido às delimitações quer do objecto, quer do tempo da pesquisa.

No final desta dissertação, surgirão as referências bibliográficas científicas desta dissertação. No entanto, optei por remeter para anexo (Anexo A: 97) um índice com as notícias recolhidas ao longo da investigação. Embora a norma de referências bibliográficas (NP405) enumere que as referências de jornais sem conteúdo científico são citadas do mesmo modo que as restantes, optei por efectuar um índice cronológico do material recolhido. Assim, as notícias dos jornais serão citadas do seguinte modo: [Jornal, dia/mês/ano: página (s)]. Esta

opção facilita ao leitor identificar facilmente quando uma citação é de um artigo recolhido num dos jornais diários para efeitos de observação, permitindo uma melhor compreensão cronológica da forma como é apresentada a narrativa crítica do discurso.

Capítulo 1 – Teoria *queer* e estudos LGBT: Enfoque teórico e reflexivo

Ancorado pela especificidade disciplinar onde se realiza, o estudo das sexualidades não-heterossexuais pode afirmar-se nas ciências sociais como uma área que adquire identidade própria. Podemos identificar, à partida, uma diferenciação nas correntes teóricas sobre os estudos das sexualidades não-heterossexuais, em duas áreas distintas: os Estudos Gays e Lésbicos e a teoria Queer. Ambas as áreas foram incorporadas pela comunidade científica, que lhes deu uma linguagem própria, derivada dos estudos sobre o racismo para os estudos gays e lésbicos, e dos estudos feministas para a teoria queer. Os estudos gays e lésbicos diferenciam-se dos estudos queer, uma vez que os primeiros são caracterizados por identidades rígidas, embora posteriormente tenham alargado a sua intervenção e sejam habitualmente designados pela sigla LGBT, sendo a teoria queer caracterizada por questionar essa mesma rigidez identitária (Cascais, 2004:19). Para poder enunciar o que representam os estudos LGBT e queer – e como tem sido o seu desenvolvimento – vou cingir-me a três conceitos que considero relevantes para a compreensão dos discursos que se vão construindo sobre as sexualidades, embora o seu campo de abrangência seja muito mais amplo, indo além do campo discursivo. São eles o conceito de “heterotopia”, “identidade” e “cidadania” (mais concretamente no estudo de caso sobre o CPMS, do qual faz parte este trabalho).

1.1 Heterotopias: existo, mas não existo

Michel Foucault criou um conceito para designar uma fronteira entre o real e o ficcional, que denominou de “heterotopia”, enumerado pela primeira vez no prefácio da obra *As palavras e as coisas* (1966). Mais tarde explorado pela geografia humana (Foucault, 1984) para falar de relação e oposição aos espaços, é no campo da linguagem e do discurso que o conceito de heterotopia vai ser aplicado aos estudos LGBT e queer, enquanto marcas discursivas que estão na agenda mediática e cultural. A partir da análise do discurso literário Foucault (1966) identifica um “eu” que vê o mundo de fora, e o termo heterotopia aparece, assim, para produzir sentido entre um “hetero” – que supõe a ideia de fora, outro, contra; e “topia” – que designa lugar ou espaço. O conceito de heterotopia é explicado do seguinte modo:

...as utopias consolam, porque, se não dispõem de um tempo real, disseminam-se (...) num espaço maravilhoso e liso (...) as heterotopias inquietam (...), porque minam secretamente a linguagem, porque impedem de nomear isto e aquilo, porque quebram os nomes comuns ou os emaranham, porque de antemão arruinam a «sintaxe», e não apenas a que constrói as frases mas também a que, embora menos manifesta, faz «manter em conjunto» (ao lado e em frente umas das outras) as palavras e as coisas (*idem*, 49).

A partir deste conceito, mais do que falar sobre sexualidades, ou ciência, o foco é a forma como os discursos sobre as mesmas se foram estruturando através de uma alternância entre o lugar onde são produzidos os discursos e a linguagem que os molda. Foucault (*idem*) conduz-nos a uma reflexão sobre aquilo que a linguagem não nomeia, mas que existe ou, visto de outro modo, sobre aquilo que a linguagem coloca como único ou exclusivo na nossa visão do mundo, acabando por excluir outros que surgem como não fazendo parte dele. Este conceito torna-se um dos pilares fundamentais para nos ajudar a perceber como as sexualidades das pessoas LGBT foram ocultadas na linguagem e no discurso ao longo da história.

A ocultação e regulação das sexualidades, na medida em que Foucault as vê, podem ser definidas com base na *teoria da aliança*, cujo grande referente teórico é a obra *As estruturas elementares do parentesco*, de Levi-Strauss (1982). Esta teoria da aliança sofre enormes críticas nas ciências sociais, por se basear no princípio da exogamia (Foucault, 1988; Rubin, 1993; Butler, 2008; Santos, 2005, Cascais org, 2004; Vale de Almeida, 2009), que enuncia um discurso sobre sexualidades construído através da lei, que define o casal procriador como legítimo. Esta legitimidade reflecte, de acordo com Foucault (1988), um decoro nas atitudes que escondem os corpos, modela uma decência nas palavras, limpa os discursos que se vão formando sobre as sexualidades, verificando-se aquilo a que se pode chamar uma “repressão pela ocultação”. Todo o sexo que foge a esta normatividade passou então para espaços e práticas com um tipo de discurso clandestino, circunscrito e codificado, dando lugar ao que Foucault chamou de “condicionamento político da verdade” (*idem*: 11), na medida em que a lei o subscreve e rege para mudar o seu futuro.

A partir do séc. XVI, conforme nos mostra Foucault na sua *História da Sexualidade* (*idem*) e como também nos indica o conceito de heterotopia, assiste-se a uma dominação do discurso sobre as sexualidades. Os discursos foram-se formando ao longo do tempo, muitas vezes por oposição aos lugares que aqui podem ser vistos como os corpos ou as sexualidades, categorizando as relações como permitidas ou interditas. Esta categorização acaba por falar sobre o que supostamente não existe mas que, na verdade, passa a existir porque é enunciado com o intuito de o proibir. As sexualidades que fogem à *aliança* do casal procriador como legítimo acabam por existir apenas no campo da heterotopia, resultando numa situação em que já não são simplesmente uma parte oposta, mas representam já uma utopia que se transporta para o plano real na forma de oposição à norma e, conseqüentemente, adquirem capacidade de acção. O discurso sobre sexualidades e relacionamentos amorosos e sexuais começou, nesta altura, a ser estruturado no campo do poder (pais e filhos, professores e

alunos, homem e mulher, etc.). O sexo passou a ser falado principalmente na confissão católica, que impõe regras com o objectivo de produzir efeitos de reorientação e modificação do desejo, substituindo-o por interesses de reconversão espiritual que perpetuam a “aliança”.

O surgimento da “população” como sistema económico e político, associado a medidas que visam reorganizar o ordenamento da população e o controlo da natalidade com vista a garantir a manutenção da sociedade industrial capitalista, dá-se a partir do século XVIII, com o advento da revolução industrial. Nesta altura, as ciências sociais começam a dedicar-se ao estudo das relações que perpetuam esta nova sociedade emergente para a cultura urbana de massas. Neste contexto, surge uma incitação pública para falar de sexo “como de uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão íntimo” (*idem*: 27).

Deste modo, a conduta sexual da população passa a ser caracterizada também em termos jurídicos como lícita ou ilícita. A interdição jurídica vai trazer para o discurso tudo o que tinha sido ocultado e silenciado no período anterior e que estava exclusivamente no domínio da confissão. Nos quatro últimos séculos, verificou-se assim, o emergir de uma multiplicidade de aparelhos para falar de sexo, emergindo em discursos específicos e coercivos. Nem sempre o que os discursos sobre as sexualidades nomeiam podia ser nomeável, e nem sempre o que é nomeado é representado num espaço ou local concreto. Para Foucault (*idem*), o que é próprio das sociedades modernas não é terem condenado o sexo à obscuridade, mas terem falado sempre dele, valorizando-o como um segredo. Neste campo pode verificar-se a influência que tiveram a medicina e o plano jurídico, a primeira ao tratar medicamente as sexualidades definidas como anti-naturais, o segundo ao condená-las. As sociedades ocidentais escolheram sistemas de regras que estavam centradas na lei da aliança e na ordem dos desejos. Devido à intervenção da igreja na sexualidade conjugal – associada à acção da medicina, que classificou todas as práticas que não geram procriação como “perturbações do instinto” (*idem*: 41) – estas regras ficaram centradas nas relações matrimoniais, no dever conjugal, na capacidade de desempenhá-lo e na forma como era cumprido.

Gayle Rubin (1993) havia identificado que o sistema da *aliança* não era mais que um sistema de opressão das mulheres, no qual serviam como moeda de troca para o sistema capitalista. Rubin explicava que, para o marxismo, todos os humanos são trabalhadores, patrões ou capitalistas e ser homem ou mulher não era significativo, referindo que “It has been argued that women’s are a reserve labor force for capitalism, that women’s generally lower wages provide extra surplus to a capitalist consumerism in their roles as administrators

of family consumption, and so forth” (*idem*: 218). A utilidade das mulheres para o capitalismo não explicaria a relação entre sexo e género, que implica mais que a reprodução do sistema biológico. O papel do/a antropólogo/a seria não só o de ver o parentesco como uma lista de relações biológicas, como o fez Levi-Strauss, mas como um sistema de estatutos que contradizem as actuais relações genéticas.

Para Rubin, a divisão do trabalho pelos sexos constitui um tabu contra a igualdade entre homem e mulher, visto que, deste modo, a organização social será assente no sexo, na heterossexualidade obrigatória e no constrangimento da homossexualidade. À luz deste pressuposto, o tabu do incesto enunciado por Freud pressuporia um tabu anterior contra a homossexualidade, que deriva do complexo de Édipo definidor das regras do parentesco, bem como dos tabus para com o mesmo. Este tabu anterior contra a homossexualidade relaciona estruturas psíquicas com estruturas sociais, não deixando assim campo para a maleabilidade extrema. Nas palavras de Miguel Vale de Almeida (2009:75), “a marca das configurações do parentesco nas psiques individuais é duradoura e a aquisição da nossa programação sexual e de género assemelha-se muito à aprendizagem do nosso sistema cultural ou da nossa língua”.

Deste ponto de vista, o sistema que oprime as pessoas homossexuais baseia-se nas mesmas regras que oprimem as mulheres, visto que o princípio da manutenção do parentesco se desenvolve a partir de dois tabus, um contra o incesto e um anterior contra a homossexualidade, como forma de garantir a reprodução da sociedade patriarcal, conforme nos indica Rubin (1993). Se o género e o sistema de parentesco foram assim construídos culturalmente, a heterossexualidade é também uma instituição cultural e, como tal, sujeita a transformações. Deste modo, o/a antropólogo/a passa assim a questionar as concepções teóricas sobre parentesco e sexualidade, bem como as classificações que enunciou para as sociedades ditas primitivas.

Ao efectuar uma crítica às relações genealógicas como as conhecemos, Judith Butler (2008), considerada precursora da teoria queer, enuncia que o género e a identidade sexual foram ocultados pela repressão, resultando numa série de apostas políticas:

... a representação serve como termo operacional no seio de um processo político que busca estender visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos; (...) a representação é a função normativa de uma linguagem que revelaria ou distorceria o que é tido como verdadeiro sobre a categoria de mulheres (*idem*: 18)

Para Butler (*idem*), o género é, assim, um constructo cultural que foi escondido pelo jurídico e que, na verdade, resulta de uma construção de intercepções com modalidades étnicas, de classe, de orientação sexual, de sexo, de origem, religiosas, todas discursivamente

construídas. Este pressuposto é utilizado para questionar a noção política de que as relações entre os indivíduos se baseiam em pressupostos biológicos.

Quando o jurídico opera o gênero numa diferenciação entre o masculino e feminino, ficam regulamentados os papéis que as pessoas desempenham na aliança. Deste modo, para Butler (Rubin e Butler, 2003), a teoria cultural deve cingir-se às relações de poder que delimitam as possibilidades de diálogo e de todos os discursos. Rubin e Butler (*idem*) concordam que a interdição do incesto e a regra da exogamia na cultura inauguraram as estruturas de parentesco que ocorrem por intermédio da linguagem. Todos os discursos que fogem à exogamia, como os discursos sobre homossexualidade, ficam sem espaço para poder estruturar socialmente o simbólico (*idem*: 165), ficando então no domínio da heterotopia e consequentemente sendo vistos como desviantes ou não nomeáveis.

O termo homossexualidade surge no léxico científico alemão a partir do séc. XIX, dando o mote à construção da chamada identidade LGBT, começando a distinguir-se as sexualidades não-heterossexuais, aquelas que não podem dar origem à aliança, vistas numa oposição na semântica da linguagem. O termo homossexualidade remete para relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo e, embora acarrete múltiplas categorizações, é reduzido na linguagem, que se limita ao campo das práticas sexuais, embora estas possam não estar relacionadas com a orientação sexual, tal como esta pode não ser fixa ou inata, pelo que se tornou importante distinguir as várias identidades, surgindo a sigla LGBT. A significância que se atesta na linguagem pode produzir múltiplos modos de agir, que podem ir desde a aceitação passiva da diferença associada ao silêncio e até à sua afirmação positiva e ostensiva. Foi, no entanto, a oposição na linguagem à heterossexualidade normativa que serviu para criar condições para que as comunidades homossexuais, identificadas com uma suposta raiz identitária em comum, se comesçassem a organizar social e politicamente, embora de modos não visíveis nos campos académicos, culturais e políticos, uma vez que a sua identidade era vista como desviante.

1.2 O conceito de identidade: existo e sei quem sou

A identidade LGBT é vista como desviante porque foge à norma, representada pelo modelo da família heterossexual monogâmica e procriadora. A heterotopia é assim, a meu ver, uma oposição à normatividade, e a identidade surge quando os que vivem nesse “espaço oposto” tomam consciência de quem são, bem como da sua identificação com outros que têm aspirações e identificações em comum, mesmo que não partilhem o mesmo espaço físico, havendo partilha no domínio do discurso e, portanto, do simbólico. A identidade não exclui,

deste modo, as diferenças de género, que, como Butler (2008) enunciou, são um constructo definido por características indeterminadas, mas que se afirma por uma identificação da diferença por oposição à norma. Para compreendermos o conceito de identidade importa retomar a teoria de Foucault, que nos mostra que o que ficou explícito na *aliança* foi a noção do interdito. A lógica científica de dizer a verdade sobre sexo, baseada na *aliança*, veio provocar uma ruptura quer com o uso legitimador da história, quer com o da antropologia, que tendia a privilegiar o modelo relativista que propunha como universais os códigos morais ocidentais. É a partir desta ruptura que a teoria de Foucault vai tratar daquilo que chamou de *scientia sexualis*, baseando-se no facto de a sexualidade passar a corresponder às exigências formais do discurso que pode produzir a sua verdade (Cascais, 2004: 31).

Segundo Jeffrey Weeks (1995) a verdade sobre o pluralismo e a diversidade sexual pode ser vista como uma complexidade social, uma vez que o uso do sexo e do género se intersectou com as categorias da ordem social. Weeks (*idem*) vê o género e as sexualidades como algo que não é livre nem intacto e que se encontra exposto às ordens da dominação e da opressão: “identity has become more of a process than a given, offering a choice of beings rather than the truth of ourselves” (*idem*: 31). Assim a relação marital ou não-marital, promove a identidade individual no mundo pós-moderno ocidental, ou seja, a nossa identidade é esta mas, numa cultura muçulmana poligâmica, por exemplo, poderá ser outra, sendo que a antropologia está repleta de estudos sobre culturas ou comunidades que fogem ao modelo da aliança patriarcal. A forma como Weeks (*idem*) vê a identidade afasta-se, assim, da crítica de Butler ou de Rubin, na medida em que este afirma que as identidades são mais fixas por se encontrarem num determinado contexto cultural, sendo, portanto, vistas como uma característica dos traços e valores culturais nas sociedades onde se inserem. São estas identidades, definidas como força reivindicadora na sociedade, que podem originar eixos de poder que se organizam para se afirmarem enquanto grupo que ascende a determinados objectivos de reconhecimento e integração.

Por seu turno Giddens (1996), criticando Foucault, considera que o poder pode ser uma força mobilizadora e não apenas limitadora, pois aqueles que estão submetidos ao poder disciplinar não são necessariamente dóceis na forma como lhe reagem. Giddens (*idem*) defende que Foucault pôs demasiada ênfase na sexualidade em detrimento do género, tendo, deste modo, descurado o amor romântico enquanto fenómeno relacionado com as mudanças no interior da família. Como tal, para Giddens, é necessário isolarmos o discurso e olharmos para os factos largamente ausentes na análise de Foucault (*idem*:18), nomeadamente o amor romântico e as aspirações de liberdade sexual num plano de igualdade entre homens e

mulheres. Giddens (*idem*) analisa as mudanças na sexualidade, nomeadamente nas construções da sexualidade que estão relacionadas com o *self* e, portanto, com a identidade. A homossexualidade surge assim como um advento de que a sexualidade é algo aberto a muitos estilos de vida que cada um de nós tem ou cultiva, contrariando a premissa naturalista da sexualidade. Para Giddens (*idem*), a homossexualidade é um elemento do *self*, que funciona como elo de ligação entre corpo, auto-identidade e normas sociais. Deste modo,

os traços sexuais associados à perversão, longe de estarem restritos a categorias de pessoas anormais, são qualidades comuns à pessoa humana (...) a criação de comunidades homossexuais conduziu ao florescimento de novos grupos e associações, promovendo muitos deles gostos sexuais minoritários (*idem*: 23).

A Antropologia é o caminho correcto para nos mostrar que em contextos específicos a normatividade da *aliança* pode ser bem diferente. Antónia Lima e Pina Cabral (Cabral e Lima: 2005), usam um conceito de “formas de estar relacionado” (*relatedness*) de Janet Carsten (2000), em vez de parentescos ou dependências (*kinship*), mostrando-nos que a biologia não tem em toda a parte a importância que tem no ocidente. Existem variadíssimas culturas com contextos de relacionamentos diferentes que não se baseiam na teoria da aliança patriarcal, e mesmo no ocidente têm surgido novas formas de estar relacionado, pelo que os autores usam este conceito para criar um método a que chamam “história da família”, onde fazem uma crítica ao método genealógico clássico proposto por Jonh Barnes. Neste método é identificado que a história das relações familiares se tornaram múltiplas, nomeadamente com o emergir das tecnologias de comunicação e da internet, diferenciando as relações existentes nas sociedades modernas das que existem em sociedades menos complexas. Deste modo, falar sobre formas de estar relacionado é falar sobre contextos de sociabilidade, constrangimentos socioeconómicos, percursos escolares e projectos institucionais. Pode assistir-se a uma naturalização da identidade e da diferença e a formação de relacionamentos está visivelmente separada do domínio doméstico e jurídico-político. Como afirma Carsten (*idem*: 19): “this discussion is highly relevant to an analysis of kinship partly because it in many ways replicates an analogous discussion on the nature of kinship which focuses on the articulation of social and biological aspects of kinship.”.

Mas como é que estas formas de estar relacionado e a crítica a um sistema de género assente em pressupostos naturalistas se tornam numa identidade que busca adquirir direitos e reivindicar transformações sociais para a sua integração? Na década de 60 e 70 do séc. XX, com os movimentos de Stonewall² americanos e o Maio de 68 francês, verifica-se o

² De 27 para 28 de Junho de 1969, a polícia efectuou uma rusga ao Bar Stonewall Inn, em Greenwich Village – Nova Iorque – frequentado maioritariamente por pessoas LGBT, com uma forte incidência em minorias étnicas.

desenvolvimento de um patamar de abertura e assumpção política para que estas comunidades possam viver expostas à opinião pública (Cascais, 2004:23).³ Com a visibilidade destes movimentos à época, surgem condições para a classificação, dentro do mundo académico, de vários tipos de família, como a família nuclear (ou burguesa) e as transformações que enfrenta, falando-se então em termos como a “crise de família”, questionando-se os valores e a autoridade⁴. Isabel Leal (2004:22) apresenta-nos uma classificação de família que pode ser entendida “enquanto local privilegiado de formação de personalidades e de trocas afectivas, naquilo que Shorter chamou de «um surto de sentimento».” Considero que esta definição é a que melhor se adapta a este período de mudança. A ideia de família que se faz transparecer nos discursos do senso comum continuava e continua a ser a ideia normativa do funcionamento de agrupamentos sociais ditos “naturais” do ponto de vista da já referida teoria da aliança.

A heteronormatividade é interpretada aqui não como aquilo que rege exclusivamente o par heterossexualidade/homossexualidade, mas sim como englobando todos os binarismos, ficando no topo aquele que opõe masculinidade e feminilidade. A homossexualidade não foi, assim vista como a oposição à heteronormatividade, mas sim como a figura de todos os desvios, para os quais contribuíram todas as categorias do “não-amor”. Assim, se os discursos sobre as sexualidades, em conjunto com os silêncios, acabam por ser opostos ao poder, acabando igualmente, por provocar o seu reforço, mas também uma forma de coerção que o expõe e debilita, permitindo condições para se poder barrá-lo. Foram estas condições que permitiram à homossexualidade pôr-se a falar por si mesma, a reivindicar a sua legitimidade ou a sua “natureza”, o que fez muitas vezes dentro do vocabulário e das categorias pelas quais era desqualificada do ponto de vista médico, jurídico e social. A identidade “reitera-se no intento de articular a relação entre sujeitos e práticas discursivas [trad minha]” (Hall, 2003:15), estando relacionada com a diferença (identificamo-nos por oposição a algo), resultando para Stuart Hall o conceito de identidade como algo estratégico e pessoal, construído no jogo de poder e de exclusão.

Esta rusga despoletou reacções violentas que prefiguram um motim urbano de vários dias. Este evento foi o marco mundial que despoletou o crescimento do associativismo LGBT um pouco por todo o mundo, e deste então, 28 de Junho é comemorado como o símbolo de resistência à heteronormatividade, normalmente associadas às marchas do “orgulho LGBT”. (Santos, 2005; Cascais, 2006; Vale de Almeida 2009).

³ Sobre estes movimentos sociais efectuei um desenvolvimento no capítulo 2, na alusão ao desenvolvimento e emancipação do movimento LGBT em Portugal.

⁴ Nesta altura, assiste-se à emancipação da mulher no mundo ocidental, que, integrada no mercado de trabalho, adquire uma igualdade legal de direitos em comparação com o homem, nomeadamente no que se refere ao sufrágio, divórcio e protecção na maternidade, divisão de tarefas entre outros.

No que se refere à identidade LGBT que se havia afirmado nos anos 60 e 70 como uma identidade colectiva devido aos movimentos sociais da época, com o surgir da epidemia da Sida – nos anos 80 do séc. XX – há uma publicitação do modo de vida destas comunidades, dando azo a que seja escrutinado aquilo que deve ser partilhado ou não com aqueles que não estão “iniciados” neste modo de vida. Deste modo, alguns estudos tendem a ver o “gueto” urbano como uma noção semelhante à de “grupo de risco”, que só se esbate mais tarde no mundo ocidental com a cronicização da doença. Nos anos 90, dá-se uma crescente visibilidade das associações e movimentos LGBT no combate a esta epidemia, onde não se questionavam identidades definidas e com carácter binário em relação à matriz heterossexual. Esta crítica viria a surgir com abordagens à teoria queer, que se desenvolvem a partir de um reordenamento gay e lésbico das representações pós-estruturalistas, e vai questionar essas mesmas identidades (Weeks, 1985:79). De acordo com Vale de Almeida (2004^a: 92) Weeks adopta uma posição de cariz mais marxista, ao defender que a construção de grupos e identidades é constituída por actores sociais que partilham preferências suficientemente estruturantes de formas de sociabilidade e potenciadoras de identificações.

O movimento de libertação gay e lésbico, e o subsequente queer, apresentam semelhanças entre si no seu surgimento. O movimento gay e lésbico surgiu na lógica *coming out*, em que a “a homossexualidade não é um mero aspecto privado do individuo, relevante apenas para amigos e colegas (...) em vez disso uma identidade potencialmente transformativa que deve ser mostrada publicamente até deixar de ser um segredo vergonhoso” (*idem*: 94) Já para a visão queer podemos ver, como nos indica Michael O’Rourke (2006), que esta representa uma visão do futuro, que fará parte das democracias modernas, na medida em que a sua função será questionar todas as formas de exclusão da cidadania. Para O’Rourke (*idem*) a teoria queer, enquanto uma teoria da identidade, centra-se no “eu” e torna-nos vulneráveis face aos outros. Deste modo, o futuro passará por estudos queer renovados que possam agir sobre as crises globais que se vivem desde finais do séc. XX, actuando sobre as hierarquias de sexo, “raça” e “diferenciação sexual” (*idem*: 132). O “sistema homofóbico” que garante a sexualidade normativa funciona através da dicotomia e assimetria de género, das estruturas de parentesco, das representações do corpo sexuado, num processo de invisibilidade e silenciamento. O “homossexual” nasce para uma realidade onde não existe e que o invisibiliza (Vale de Almeida, 2009:15). Dando-se a transformação da identidade quando o individuo encontra semelhantes. A crise da Sida e o carácter global do movimento LGBT, associado ao facto de as sexualidades serem facilmente mediatizáveis e transformadas em produto de

consumo, criaram condições para essa identificação, que serviu de mote à visibilidade do grupo enquanto identidade colectiva, e à reivindicação dos direitos de cidadania.

1.3 Cidadania Sexual: existo, e quero direitos

À luz destas premissas, a identidade pode ser vista como algo complexo que interioriza a identificação individual e a dimensão social, pelo que uma política emancipatória deverá ter em conta direitos individuais e grupais, bem como o respeito pelos direitos considerados universais. Nos movimentos feministas, cuja primeira vaga começa no séc. XIX, o que estava directamente em causa era a cidadania para todas as pessoas, que incluía outros grupos opostos ao grupo dominante, donde se destacava a igualdade entre homens e mulheres. Estes grupos feministas consideraram o sistema político como o principal garante da (de)igualdade. No entanto, o pensamento político liberal moderno afirma a universalidade da cidadania. O estatuto reivindicado pelas mulheres foi o de cidadania, válido e igual para todas as pessoas, e não um estatuto de cidadania cego às diferenças individuais e de grupo, tal como acontece na lei, que impede os casais do mesmo sexo de acederem aos mesmos direitos. As esferas políticas e sociais em que nos movemos ora promovem, ora travam a integração dos processos subjacentes à construção da identidade LGBT /queer, o que, em traços gerais, se deve a três vectores: 1) manutenção da intolerância social; 2) experiência individual e colectiva na decorrência desta intolerância; 3) a auto-identificação dos homossexuais com o pensamento heteronormativo.

Segundo Butler (2008), a replicação de constructos heterossexuais em estruturas não-heterossexuais salienta um *status* cabalmente construído do chamado “heterossexual original”. À luz desta premissa, Butler (*idem*) salienta que o gay é para o hetero não o que uma cópia é para o original, mas o que uma cópia é para outra cópia, uma vez que o original nada mais é do que uma “paródia” da ideia do natural e do original (*idem*: 57). Na problematização do género como agrupado em dois sexos binários a sexualidade surge no discurso produzido socialmente como seguindo um efeito normativo assente na diferença de sexos, tal como indica Foucault (1988). A binarização dos corpos assenta, assim, para Butler (2008), numa matriz cultural, na qual as restantes identidades ou corpos apenas existem como desviantes, garantido assim uma heterossexualidade dominante. Deste modo, conforme veremos adiante, o acesso ao estatuto legal do casamento para todas as pessoas, independentemente do sexo, é também o acesso a um valor simbólico que não pode ser binarizado na linguagem, situação que não ocorreria se fosse criado um nome diferente para os mesmos direitos, já que não só criaria como reforçaria esse sistema binário.

Weeks (1995), por seu turno, defende que são as identidades (LGBT) que permitem a transformação do público e do privado, do individual e do social.

to show how identities can be reformed by new political requirements, and how differences can be realigned in the process. In the long perspectives of history, queer politics may well prove to be an ephemeral ripple rather transgressive style, elevating confrontation over the content of alternatives (*idem*: 115).

Para Ana Cristina Santos (2005b), que cita Weeks, a sexualidade é um conjunto de escolhas cada vez mais politizadas, cuja legitimidade reside no direito à diferença e no dever de respeito pela diversidade. Assim, para a autora, “quando uma determinada minoria sexual se organiza em torno de elementos que a diferenciam da restante comunidade, a identidade começa a ser construída como uma forma consciente de resistência ao modelo até então dominante” (*idem*: 33).

A cidadania é, então, a possibilidade efectiva de uma minoria LGBT exigir direitos numa sociedade democrática. A partir desta definição Ken Plummer (2003) parte para um conceito de cidadania íntima em que o privado se torna público e o individual se torna social. Assim, a intimidade fica situada entre a visão tradicional da família patriarcal e a assumpção das novas formas de democracia da sociedade capitalista. Surgem, deste modo, novas formas de relacionamentos que podem ir desde relações de amizade, a relações de cuidado ou os relacionamentos afectivos. A cidadania íntima é definida como centrando-se “at the decisions people have to make over the control (or not) over one’s body, feelings, relationships: access (or not) to representations, relationships, public spaces, etc; and socially grounded choices (or not) about identities, gender experiences, erotic experiences” (*idem*: 14). Para o mesmo autor, as discriminações e preconceitos com base em experiências íntimas deveriam ser um tabu, como o são o racismo e o sexismo, entre outros.

No entanto, existe uma contradição no movimento LGBT, na medida em que reivindica ser radical e queer, mas ser cidadão implica ser normalizado numa definição legal. O tradicionalismo é, assim, o maior dos confrontos que a cidadania íntima ou sexual tem no mundo pós-moderno, uma vez que pode significar o retrocesso a uma velha autoridade e moralismo, como afirma Plummer (*idem*: 46) “traditionalism: seeking a return to a past values, usually based on a religion, at its extreme, this position can become fundamentalist.”. Assim, temos de ser diferentes e diferentes cidadãos, e coloca-se a questão de quem exclui e de quem é excluído. Todos os cidadãos são diferentes e têm de ser tratados de acordo com as suas condições especiais. A cidadania é inseparável da identidade, e central para a mesma. O conflito surge quando se constrói um/uma cidadão/cidadã a partir de quem não é cidadão/cidadã. No caso das populações LGBT, privadas de alguns direitos de cidadania,

quando reivindicam esses direitos discursam sobre amizade, ética, cuidados, responsabilidades, respeito e conhecimento, que são os princípios bases da cidadania para qualquer pessoa. Nuno Carneiro e Isabel Menezes (2004) vão estabelecer o conceito de cidadania numa dimensão dupla: por um lado, “conjunto de atributos formais, de direitos e obrigações sancionados pelo Estado e inscritos numa paisagem histórico-social e política determinada”; e, por outro lado, “enquanto teia complexa de práticas sociais que ora promovem, ora dificultam o sentido de pertença a uma dada comunidade” (*idem*:121). Segundo citação dos autores, “somos mais autenticamente membros de uma família, de uma vizinhança, de uma comunidade religiosa ou de um movimento social do que membros de um Estado” (Benhabib *apud ibidem*).

A definição de cidadania sexual implica ainda dois conceitos: o de homofobia e o de heterossexismo. A homofobia “consubstancia-se no medo e/ou no evitamento irracional suscitados pela presença (real ou imaginada) de homossexuais” (Carneiro e Menezes, 2004:122), sendo que tal irracionalidade pode servir como legitimadora de agressões a sujeitos homossexuais e provocar um entrave ao seu sancionamento em termos legais. A rotulagem social pode ser vista como uma apropriação subjectiva dos mecanismos por parte das minorias sexuais, que passa por uma interacção simbólica entre a estruturação sociocultural das sexualidades não-normativas e o modo como as minorias sexuais assimilam esta estrutura, podendo dar-se aquilo a que se chama “homofobia interiorizada”, ou seja, uma homofobia sentida e/ou expressa pelos próprios homossexuais. Já o heterossexismo, que segundo Carneiro e Menezes (*idem*) foi inserido na psicologia por Morin, baseia-se “num sistema de crenças que valoriza a heterossexualidade como superior à e/ou mais «natural» que a homossexualidade” (Morin *apud idem*: 125). O heterossexismo pode, assim, ser visto como uma negação de qualquer forma não-heterossexual de identidade, que se repercute nos sujeitos e nas instituições, bem como nos seus comportamentos. As dificuldades que gays e lésbicas têm experienciado historicamente podem ser vistas como resultados de forças sociais destabilizantes e deslegitimizantes, que impedem a prestação de um apoio simbólico concreto e que garanta efectivamente a diversidade necessária às democracias modernas. Para Young (*apud idem*: 132), é na representação grupal, enquanto “conceito definido como «possibilidade dada aos grupos oprimidos de figurarem no discurso e na estrutura políticos e para estes contribuírem significativamente»”, que se encontram condensadas as possibilidades ideológicas e culturais futuras de atenuação da injustiça e de combate à opressão, destacando-se os movimentos LGBT como factor de consciencialização e representação de uma força conjunta de reivindicação de direitos cívicos e simbólicos.

A homofobia vê sempre a homossexualidade como uma marca da diferença identificada com o oposto, ou seja, o homossexual como homem efeminado ou mulher masculinizada, e quando se fala de homossexualidade há uma ideia que é de sexo que se fala, o que não acontece quando se fala de heterossexualidade. No entanto, a família sofreu transformações ao longo do séc. XX, destacando-se que a Associação Psiquiátrica Americana retirou o estatuto de doença mental à homossexualidade em 1973, iniciando-se um percurso que culmina em 1993, com a atribuição do estatuto de “normalidade” à homossexualidade por parte da Organização Mundial de Saúde. Estas alterações não permitiram, por si só, eliminar todas as discriminações que então se faziam sentir relativamente à comunidade LGBT, mas evidenciaram uma mudança nos papéis sociais e sexuais, no controle da natalidade, bem como na posição das mulheres, das crianças e também das pessoas homossexuais.

A noção de “cidadania sexual” designa, de acordo com Nuno Carneiro (2009), a “expansão da conceptualização ampla da cidadania aos domínios sociais e institucionais nos quais se inscrevem as práticas e identidades associadas à sexualidade” (*idem*: 65). Por cidadania sexual entende-se uma cidadania diferenciada que versa, particularmente, as temáticas relacionadas com a orientação sexual, onde se integram temas relacionados com a movimentação histórica do movimento gay e lésbico, a aquisição de direitos e de deveres que dão corpo a uma justiça social adequada às especificidades da identidade, ou a construção sociopolítica de linguagens que respeitem a pluralidade das vivências da sexualidade. Um dos problemas históricos da homossexualidade foi o de que os corpos deveriam permanecer como entidades materiais cuja sexualidade não podia figurar no espaço público: “o homossexual sempre esteve impedido de alcançar a sua cidadania, porque os seus interesses sempre foram vistos como corpóreos e não espirituais, e por isso perigosos” (Dean *apud idem*: 74). Deste modo, a linguagem reveste-se na política da identidade com um sentido amplo que transcende a palavra oral, de um simbolismo que é a profundidade do discurso falado e que merece atenção pelos modos como exclui o que é não hegemónico. Os olhares e as acções inspiradas no pluralismo pressupõem uma constante atenção à sobreposição de umas linguagens a outras (da linguagem do “masculino” sobre o “feminino”, da linguagem do “heterossexual” sobre o “homossexual”, da linguagem “do branco” sobre o “negro”...), pelo que a cidadania tem simultaneamente que dar voz a diferentes actores sociais (Carneiro, 2009:74).

Para Vale de Almeida (2009:26), os direitos relativos à orientação sexual e à identidade de género constituem o fim da linha dos preconceitos modernos com a cidadania nas sociedades ocidentais. A cidadania define quem, como e porquê alguém pode ser aceite como cidadão/ cidadã. O estado-nação, através das suas regras, cria identificações em que as

peças podem pertencer a um mesmo grupo, mesmo sem interações face a face (estratificação), enquanto os outros são excluídos da cidadania. A cidadania é, portanto, aberta naquilo que define a pertença ao estado-nação: género, classe, descendência, religião, cultura local, sexo, “raça” e cultura são linhas de pertença onde o/a homossexual surge com “falhas” em todos estes campos. Deste modo, e ainda, segundo Vale de Almeida (2004), a homofobia deve ser combatida num processo de contra-homofobia que incida em alterações legislativas, políticas, bem como no pensamento crítico. Devem criar-se redes de solidariedade, comunidade e apoio, enquanto locais de produção cultural. Deste modo, entendo que as várias formas de discurso assumem um papel importante, na medida em que os discursos podem alterar e podem ser alterados pela contra-homofobia, com vista a uma inserção da orientação sexual e da identidade de género como variantes das relações de poder. As críticas ao estrutural-funcionalismo na antropologia e o surgir dos movimentos sociais da segunda metade do séc. XX vão fazer com que a antropologia questione a validade heurística da distinção entre natureza e cultura. A antropologia vai, então, aos fundamentos da cultura como algo para além da política, enunciando que, se existe diferença dos sexos, ela não pode ser demarcada, mas também não pode servir como mote de desigualdade, surgindo o CPMS como uma ordem simbólica que ordena o relacionamento entre pessoas, e não a sua sexualidade.

Capítulo 2 – Evolução e emancipação dos direitos LGBT em Portugal: da descriminalização ao casamento

Em Portugal o registo histórico do movimento LGBT surge a partir do fim do Estado Novo (25 de Abril de 1974). No entanto ao nível dos países ocidentais, o Maio de 68 em França e os movimentos de Stonewall em 1969 assumiram um carácter globalizado e facilmente mediatizável. Estes movimentos trouxeram para a ordem do dia as lutas pela emancipação sexual e de género, marcando o ponto de partida para a formação organizada de movimentos LGBT como hoje os conhecemos. Este capítulo procura, assim, dar conta de como evoluíram os direitos LGBT em Portugal tendo em conta a sua referência internacional, de forma a podermos explicar melhor as actuais posições no debate público que ocorreu para a legalização do CPMS, bem como a forma como os direitos LGBT têm evoluído tendo em conta as suas especificidades nacionais e matrizes globalizadas.

Durante o período de passagem ao regime democrático, as reivindicações LGBT passaram despercebidas, uma vez que a oposição ao Estado Novo, nomeadamente do partido Comunista (com muitos dos seus membros mais activos exilados), encarou a questão da sexualidade centrada nas mulheres heterossexuais, mais especificamente nos direitos de integração no mercado de trabalho (Amaral e Moita, 2006: 110). Esta situação diverge dos movimentos de oposição ao franquismo no Estado Espanhol, uma vez que os movimentos de autonomia da Catalunha e do País Basco incluíam no seu interior pequenos associativismos LGBT que possibilitaram a obtenção de capital cultural e credibilidade histórica, social e política que lhes vieram permitir a sua afirmação aquando do início do período democrático (*idem*: 111). No caso português, os movimentos LGBT surgem também na esquerda política, embora com resistências da esquerda mais conservadora, que tende a vê-los como um enfraquecimento da força operária e, portanto, aliados da burguesia.

Ana Luísa Amaral e Gabriela Moita (*idem*: 99) apontam o período revolucionário e de contestação motivado pela guerra colonial como o arranque de uma onda de protestos de vários grupos sociais por todo o país. Surgiu, nesta altura, o Movimento de Libertação das Mulheres, que incluiu algumas lésbicas activistas. No entanto, a homossexualidade acabou por não fazer parte da agenda feminista portuguesa, pelo menos numa primeira fase do seu desenvolvimento (*idem*: 101).

Do período que se seguiu à revolução, importa destacar a criação, em 1991, do Grupo de Trabalho Homossexual (GTH), no interior do Partido Socialista Revolucionário (PSR), com um eixo temporal nos acontecimentos que marcaram os anos 80. Entre as medidas

legislativas que caracterizaram este período, destaca-se a descriminalização da homossexualidade masculina no Código Penal, que ocorreu em 1982⁵. Portanto, sem o regime democrático não seria possível a emancipação de um movimento LGBT em Portugal por si só, mas o regime democrático também não era garante da emancipação do movimento.

Com a integração de Portugal na União Europeia e o efeito da globalização, coincidentes com uma emancipação do movimento feminista que envolvia reivindicações de cidadania participativa para todas as pessoas, emergem, nos anos 90, condições para o surgimento das primeiras associações e colectivos de defesa dos direitos LGBT e de combate à homofobia. Esta cidadania participativa, associada às representações associadas à Sida, trouxe visibilidade às pessoas LGBT (embora nem todas as siglas que a definem se tenham tornado visíveis do mesmo modo). Esta situação permitiu às associações recém-formadas ganharem uma nova expressão nos órgãos de comunicação social, em termos políticos e legais, o que possibilitou a passagem do seu discurso para um público cada vez mais alargado.

2.1 Crise da Sida: o recuo e o impulso de um movimento emancipatório

Em Portugal, a época de maior dramatismo e que causa um recuo no movimento LGBT tem a ver com a disseminação da epidemia da Sida, que confrontou tanto as vítimas como a própria comunidade médica e científica. A falta de informação e o desconhecimento contribuíram para um recuo no movimento LGBT que ironicamente acabou por produzir consequências na sua emancipação e visibilidade. A Sida foi vista deste modo como uma dupla ameaça: a ameaça biológica da doença e a ameaça política e social, esta última produzida pelas reacções de sectores que são mais hostis aos movimentos LGBT, reproduzindo um retrocesso no que se refere aos percursos efectuados e à velocidade a que se ia verificando a aquisição de direitos civis (Cascais, 2004: 35).

No entanto, aquilo que ameaçava o movimento LGBT – a Sida – serviu simultaneamente como sua base emancipatória. A luta contra este modelo de retrocesso gerado pelo preconceito político e social surgiu no seio dos próprios movimentos LGBT, que se consolidaram e desencadearam uma forma colectiva de combate à propagação da epidemia da Sida. A luta contra a Sida impulsionou a visibilidade pública, bem como a respeitabilidade cívica destes movimentos, tornando-os no principal foco de luta pela prevenção da doença. Ao mesmo tempo, os avanços médicos cronicizavam a Sida, além de refutarem o conceito de “grupo de risco”, inicialmente com muita incidência na população homossexual masculina.

⁵ A homossexualidade feminina não havia sido mencionada nos respectivos códigos penais.

Antes da crise da Sida, o único movimento consolidado era o GTH, que acabaria por integrar a formação do Bloco de Esquerda (BE) (1999) como “Grupo LGBT do BE”. Dissidente deste grupo, surgiu em 2004, o colectivo Panteras Rosa – Frente de Combate à LesGayBiTransfobia (inicialmente Frente de Combate à Homofobia), independente de estruturas partidárias. O BE, com assento na AR, fez dos direitos das pessoas LGBT uma das suas “bandeiras” políticas, tendo apresentado várias propostas no sentido de alargar os direitos cívicos a essa população. Permitiu-se assim a emergência do debate e a inclusão da cidadania LGBT na agenda de outros partidos políticos, como no caso da Juventude Socialista (JS), que em 1997 alertou para a necessidade de alargar as uniões de facto a casais do mesmo sexo. (Amaral e Moita, 2004, 110).

Segundo Cascais (2006), o movimento LGBT pode ser dividido em duas fases, a primeira caracterizada pelo período pós-revolucionário e a segunda pela consolidação do movimento que se afigura nos anos pós-surgimento da epidemia da Sida em Portugal, onde se destaca o surgimento de várias associações. Importa Referir a ILGA-Portugal (1996)⁶, a abertura do Centro Comunitário Gay e Lésbico (1997), a Opus Gay (1997), o Clube Safo (1996), a Não te Prives – Grupo de Defesa dos Direitos sexuais (2001) e a Rede ex-aequo – para jovens LGBT (2003). Para Santos (2004), o acesso a muitos bens e aos mesmos direitos nem sempre significa igualdade, uma vez que implica sistemas alternativos de visibilidade. Nestas alternativas de visibilidade posso destacar o Arraial Pride (1997), a primeira Marcha do Orgulho LGBT de Lisboa (2000), 17 de Maio como Dia Mundial de Luta contra a Homofobia (2005) [e transfobia (2007)], fóruns e eventos, divulgação e debates na internet, ou até a criação de espaços culturais (como bares e discotecas) que visam fomentar a cultura LGBT e originar espaços abertos à diversidade. Quero realçar o facto de estes movimentos LGBT trabalharem, também eles, para a emancipação social noutras áreas que promovem liberdade na sociedade, sendo exemplo o apoio massivo destas associações ao “Movimento pelo Sim à Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)”, em 2007, aquando do referendo. O movimento LGBT joga assim com duas vertentes, o “*«dar-se a ver» e o ter de ver essa possibilidade interpretada pelos públicos de modo voyeurista e confirmador de estereótipos*” (Vale de Almeida, 2009: 19). Os media tornam-se relevantes neste processo porque tanto poderão dar visibilidade às acções, como apresentá-las de um modo homofóbico e heterossexista (a forma como este discurso é produzido pelos media será teorizada no capítulo 3).

⁶ A primeira organização não-governamental a surgir em Portugal foi a Ilga-Portugal.

Associado ao papel do activismo surge também na época pós-Sida, em Portugal e no mundo, um massificar de estudos académicos sobre o movimento LGBT e queer, centrando-se em duas linhas fundamentais: a identidade e o associativismo. Estes estudos são desenvolvidos por académicos/as que efectuam uma ponte entre a academia e o activismo, o que permite a formulação de conceitos e modelos teóricos que podem ser postos em prática. Estes conceitos são os que contribuem para a construção de terminologias na linguagem que possam combater os entraves e resistências à emancipação do movimento a nível discursivo, social e político. Tal como enunciou Santos (2006:104), “neste sentido, postula-se aqui uma linguagem inclusiva, escapando ao universal masculino e a outras formas de exclusão linguística por via do sexismo ou da homo/lesbo/bi/transfobia”. A academia e o activismo podem assim andar de mãos dadas, nomeadamente quando se fala de motivações sociais. O/a investigador/a torna, deste modo, explícita a linha que defende à partida quando efectua uma investigação, permitindo mais clareza e transparência no resultado da mesma. As teorias LGBT e queer, em Portugal mas não só, são, na sua grande maioria, produções de académicos-activistas, que permitem uma cooperação saudável e inclusiva.

Enquanto identidade cultural e simbólica, os direitos das pessoas LGBT terão de ver o seu reconhecimento reflectido na sociedade. O jurídico será o primeiro passo para a legitimação e aceitação pública daquilo que pretende ser permissivo, uma vez que o que é permissivo juridicamente desenvolve condições para sê-lo discursivamente. Santos (2004) afirma que o plano jurídico assume uma importância crucial, na medida em que é a partir deste que se fomenta um debate sério na sociedade, produzindo o plano jurídico o cariz simbólico que é exigido para o reconhecimento público dos movimentos LGBT. Um dos marcos mais importantes relaciona-se com a lei que regula as “uniões de facto” (lei 7/2001, de 11 de Maio), que reconhece os casais de pessoas do mesmo sexo numa situação análoga à dos cônjuges e foi aprovada sobretudo pela esquerda política. No entanto, esta lei teve restrições específicas, nomeadamente no que se refere à parentalidade (candidatura à adopção por casais do mesmo sexo em união de facto, com consequência posterior na procriação médica assistida para casais de lésbicas). O debate público desta regulamentação implicou quer “heterossexuais”, quer indivíduos que se enquadram na categoria LGBT, levando os primeiros à reflexão e os segundos a motivações e necessidades de investir em trabalho associativo.

Alguns tópicos importantes caracterizam, nesta altura, o panorama de cidadania LGBT português em relação aos casais heterossexuais na mesma situação, para lá das discriminações evidentes na lei das uniões de facto. Entre as reivindicações do movimento LGBT que se

seguiriam nos anos seguintes, podemos destacar: a inexistência de legislação que proíba a não-discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género; a carência de educação sexual nas escolas; a recusa de doações de sangue por parte de homens que tiveram relações sexuais com homens; a desigualdade no Código Penal relativa à idade para consentimento de relações sexuais (consoante o acto sexual for praticado entre duas pessoas do mesmo sexo, ou de sexo diferente); e a manutenção, no Código Civil, do casamento como uma relação entre duas pessoas de sexo diferente.

No que se refere à questão dos direitos civis das pessoas LGBT, Vale de Almeida (2009: 291) enuncia que a visibilidade resulta, de um

.... ritual performativo que simultaneamente restitui o sujeito enquanto homossexual e obriga o entorno social a reconhecer a existência de (mais) um ou uma homossexual, neste sentido a homossexualidade diferencia-se de categorias suas semelhantes como – a «raça» ou o género – pois só tem saliência a partir do processo de visibilização e pronunciamento.

Esta visibilidade ganha especial pronunciamento com o surgir do carácter globalizado do movimento LGBT, no qual Santos (2005) destaca as especificidades do movimento LGBT português, na medida em que enumera que a apropriação dos direitos humanos se opera por via de processos de activa reconstrução dessa categoria. O movimento LGBT português procurou fazer um uso selectivo e estratégico das suas formas de actuação à qual a autora chama *universalismo útil*, na medida em que considera o movimento marcado por especificidades nacionais. Ou seja, o movimento LGBT português centra-se na associação entre direito e revolução social, onde, mais do que conseguir direitos, importa conseguir reconhecimento da existência e da diversidade, que se caracterizará em todas as formas de relacionamento social (*idem*: 177).

Segundo Gabriela Moita (2006), os grandes entraves ao reconhecimento social da existência da diversidade, bem como aos avanços em termos de cidadania LGBT, devem-se ao heterossexismo, que é centrado numa moral religiosa, ou de saúde. O heterossexismo tende a ver como “normal” uma preferência afectiva numa relação heterossexual, com uma única escolha, que perpetua o modelo de exclusão na aquisição de direitos (*idem*:54). Um dado significativo modificador deste discurso foi a divulgação pelo Conselho Superior de Estatística, em 1999, da listagem da Classificação Nacional das Deficiências, em que aponta a homossexualidade como “deficiência da função heterossexual” (Amaral e Moita, 2004:105), levando o Colégio de Psiquiatria a defender publicamente que a homossexualidade não era “nem uma doença, nem uma deficiência e nem mesmo uma patologia psicológica ou física” (*ibidem*). No entanto, esta recomendação não impediu que se continuasse a assistir, nos debates públicos sobre os direitos civis das pessoas LGBT, por parte dos terapeutas, a

reservas quanto a esses direitos, nomeadamente quanto às questões que visam a parentalidade, o casamento ou a adopção.

Outra das posições de resistência aos direitos LGBT é o facto de, apesar de a CRP prever a laicidade do estado, o discurso da igreja católica continuar a ser extremamente influente, variando entre a homofobia e uma espécie de “caridade” para com os/as homossexuais (*idem*: 106). Esta situação é bastante evidente quando surgem reivindicações que possam garantir direitos humanos relacionados com as pessoas LGBT.

Sacha Roseneil (2006:36) indica-nos que os pressupostos heteronormativos e homofóbicos existem ainda em “instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que a heterossexualidade pareça não apenas corrente (...) mas também privilegiada”. Como exemplo de homofobia institucional, podemos ver que, em 1997, o Ministro da Administração Interna aprova a lista de incapacidades para a formação de polícias, onde considera os homossexuais como “anormais sexuais” e “invertidos”, considerados “personalidades psicopáticas”, logo, incapazes de desempenharem funções públicas (Amaral e Moita, 2004: 107). Estas posições, assumidas na forma de discurso público, reflectiam-se na opinião pública portuguesa, que adoptava uma atitude discriminatória e preconceituosa em relação aos casais de pessoas do mesmo sexo, sendo de referir que em Junho de 1997 apenas 21% das pessoas afirmava que deveriam ser reconhecidas as uniões de facto entre pessoas do mesmo sexo com os mesmos direitos das de sexo diferente (*idem*). Só em 2009 viria a ser criado o Grupo IXY integrado no Sindicato Unificado da Polícia, com o objectivo de esclarecer e apoiar profissionais da PSP discriminados/das pela sua orientação sexual⁷.

Em Maio de 1999, Portugal torna-se signatário do tratado de Amesterdão, que indica que os países da UE *deverão* “adoptar acções adequadas para a luta contra todas as discriminações motivadas por razões como o sexo, origem racial ou étnica, a idade e a orientação sexual (Ilga-Europe *apud* Carneiro, 2009: 91). Curiosamente esse é o ano em que o Instituto Português do Sangue (IPS) exclui publicamente no seu regulamento os homossexuais e bissexuais masculinos de doações de sangue, situação recentemente debatida na AR⁸. Carneiro e Menezes (2004b:129) identificam que as evoluções jurídicas e legais que marcam a paisagem política portuguesa nos últimos anos assentam mais em omissões do que em referências explícitas, sendo que as omissões podem criar formas de exclusão, remetendo

⁷ http://jn.sapo.pt/PaginaInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=1248264 (acedido em 04/05/2010).

a diferença para o domínio de desprotecção legal ao mesmo tempo que a reconhece enquanto direito. A noção de “justiça sexual” contempla as dimensões política e social, que de há longa data se apresentam inacessíveis aos sexualmente considerados “diferentes”, impossibilitando, deste modo, a liberdade e a igualdade, bem como a construção de um sentimento de reciprocidade e de contribuição para um pluralismo social, dotado de direitos constitucionalmente reconhecidos (Kaplan *apud idem*: 90).

Um dos principais marcos legislativos que visa combater essa ocultação é o reconhecimento do direito à diferença, onde se podem destacar dois avanços na luta contra a opressão e exploração com base na orientação sexual: a inclusão da orientação sexual no art.º 13.º da CRP e no Código do Trabalho como um princípio da igualdade pelo qual ninguém pode ser discriminado, sendo que a identidade de género ficou de fora, situação que acontece até à presente data. Podemos destacar, neste processo, a acção da associação ILGA-Portugal, que lançou a campanha “Não faças do 13 um 31” no sentido de alterar o artigo 13.º da CRP. A inclusão da orientação sexual nestes diplomas é o reflexo da necessidade de se legislar para um grupo que adquiriu visibilidade e representatividade, pois é a visibilidade que obriga o entorno social a reconhecer a necessidade de serem criados mecanismos específicos que evitem a desigualdade com base na diferença. Apesar disto, só em 2007, nas comemorações do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos, o Estado Português incluiu na Comissão Cidadania e Igualdade de Género (CIG) o apoio às pessoas LGBT, sem, no entanto, ter na sua dependência um órgão específico que se dedique a questões de orientação sexual e identidade de género. Conforme enuncia Vale de Almeida (2007) a diferença presente no discurso das sociedades ocidentais é uma diferença que se requer cultural, na medida em que pode representar a diversidade de culturas, mas também a diversidade de estilos de vida. Assim, para que a diferença não se traduza em desigualdade, a aquisição do direito à diferença terá de respeitar questões que vão desde a etnicidade ao género, à orientação sexual, religião, língua, tribalismos ou até ao consumo (*idem*: 3), cobrindo, deste modo, diversos campos da identidade social e individual.

Para Santos (2004), os movimentos LGBT em Portugal não usam as directivas europeias em matéria de direitos humanos, mas usam as instituições europeias como forma de atingir o Estado Português. “... o gradual reconhecimento que as instituições europeias apresentam para as minorias sexuais não impede, todavia, a existência de críticas formuladas na linha mais

⁸ Deste debate resultou a resolução da Assembleia da República n.º 39/2010, que recomenda ao Governo a adopção de medidas que visem combater a actual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue. Publicado em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 89 — 7 de Maio de 2010.

abrangente do discurso anti globalização hegemónica” (Santos, 2004, 165). Por exemplo, a alteração da idade do consentimento para relações sexuais, que distinguia as relações heterossexuais e não-heterossexuais no Código Penal, foi efectuada por um acórdão do Tribunal Constitucional (TC) em Maio de 2005, devido a um caso que existia na justiça portuguesa, sendo que já havia indicação da UE no sentido de ser alterada essa legislação, baseando-se no facto de essa discriminação não existir na maioria dos estados membros.

2.2 O Casamento: fim de uma linha descontínua

O CPMS surge depois de alterações profundas no exercício da conjugalidade, do parentesco, da parentalidade e dos seus valores. O novo materialismo considera as desigualdades, o poder dos arranjos sociais e um novo simbolismo que atende às resignificações sociais num novo contexto cada vez mais global. De acordo com Vale de Almeida (2009:71), que refere Giddens, as relações simbólicas do amor deixariam de lado a necessidade de aceder ao simbólico do casamento, e é aqui que se torna importante o simbólico num aspecto linguístico. A criança figura no debate como um lugar denso para a reprodução da cultura, onde a cultura traz consigo normas implícitas de distinção racial e dominação. No que se refere aos CPMS, os EUA foram pioneiros na sua legalização, seguindo-se o Canadá e vários países da Europa, entre os quais se podem destacar a Holanda a Bélgica e o Estado Espanhol. Seguiram-se a África do Sul e a Noruega. Em alguns países Escandinavos e em Inglaterra vigoram outros contratos civis que em termos de direitos se assemelham ao casamento – incluindo o direito de esses casais se candidatarem à adopção – mas com um nome diferente, pelo facto de estas relações serem entre elementos de sexo diferente. Estas questões relacionam-se com a ordem simbólica e o acesso à mesma, como veremos adiante.

No debate sobre o CPMS há três posições que importa ver: a de França, a dos EUA e a do Estado Espanhol. Em França, o casamento é mantido como heterossexual por causa da ordem simbólica, uma vez que, no país, o debate sobre o PaCS (Pacto Civil de Solidariedade) pretendeu manter a ordem simbólica do casamento como sendo entre duas pessoas de sexo diferente através da criação desta figura alternativa. Este facto deve-se, em grande medida, à acção de muitos/as intelectuais públicos que se centraram na ordem cultural sem atender às grandes transformações que a família experimentou nas últimas décadas (divórcios, monoparentalidade, famílias recompostas, famílias de escolha, entre outras), e que originaram novas famílias. Aqui, é importante verificarmos a importância da antropologia, que, depois de se dedicar a pequenas sociedades, se voltou para as sociedades complexas, mas, ainda assim,

centrada no estudo de grupos pequenos e bem delimitados (Schneider, 2004: 97). Foi esta formação cultural básica (ou de pequenos grupos) que o debate francês não quis incluir, mantendo os pressupostos de uma identidade nacional que não fosse transposta a pequenas comunidades. A respeito do debate francês podemos ver Debray, que evidenciou: “The Republic respects folklore and cultures, but submits to common law that which are elsewhere described as «minorities»... The French Republic is composed of citizens, not communities (Debray *apud* Johnston, 2008:689). Um importante aliado desta posição é o interesse do poder político dominante no país em manter uma identidade nacional bem definida, em grande parte motivado pela crescente onda de imigração islâmica.

Já nos Estados Unidos da América (EUA), a metáfora do parentesco foi assente numa conexão biológica, em que o sangue e a lei surgem como definidores do parentesco, ao mesmo tempo que estas posições são reforçadas pelo debate que já havia existido nos EUA aquando da proibição do casamento interracial. Verifica-se, assim, nos EUA uma cultura jurídica pela qual existem grupos mais ou menos afectados pelos mecanismos da lei e que existem diferenças entre as pessoas, e essas diferenças têm de ser baseadas no princípio da protecção igual ou discriminação igual (Vale de Almeida, 2009: 102). Em termos antropológicos, o debate público nos EUA ainda se cingia à antropologia estruturalista, nomeadamente à obra de David Schneider que havia postulado que “o parentesco americano dependia de metáforas de «sangue» e «lei», justamente as que regem os presentes debates sobre casamento (Lewin *apud idem*: 69). Deste modo, o sistema de parentesco foi abordado num sistema de símbolos de relação através do sangue. No entanto, a Associação Americana de Antropologia opôs-se a uma emenda constitucional que restrinja o casamento a pessoas de sexo diferente, enunciando que “ a pesquisa antropológica sustenta a conclusão de que um vasto leque de tipos de família, incluindo as que são baseadas em parcerias do mesmo sexo, podem contribuir para sociedades estáveis e humanas” (Vale de Almeida, 2009: 68).

No Estado Espanhol foi colocada a questão da igualdade enquanto valor simbólico para além do valor material, pelo que o casamento no Estado Espanhol é uma escolha estratégica por parte do movimento LGBT, que usa essa reivindicação como central, e existe o reconhecimento do partido no governo de que a integração na UE deveria garantir a igualdade de direitos para todas as pessoas. Nestes direitos incluíram-se de imediato os direitos relativos à orientação sexual e à identidade de género, bem como o exercício da parentalidade. Importa recordar aqui o facto de as questões LGBT já se encontrarem consolidadas nas agendas políticas à esquerda desde o fim do Franquismo. Deste modo, o acesso ao CPMS no Estado Espanhol foi baseado numa posição de que a defesa da instituição

casamento não é desafiável pelo sexo dos cônjuges, tendo ao mesmo tempo uma perspectiva integracionista e igualitarista, permitindo a democratização da instituição. A este respeito, podemos ler na lei espanhola que “a relação e convivência de casal, baseada no afecto, é uma expressão genuína da natureza humana e constitui uma via privilegiada para o desenvolvimento da personalidade” (*idem*: 107).

Na sociedade portuguesa, o debate sobre o CPMS surgiu identificando-o como a maior barreira legal a ultrapassar no campo dos direitos LGBT, uma vez que durante o regime democrático os partidos de alternância no poder (PS e Partido Social Democrata – PSD) sempre demonstraram resistência à inclusão dos direitos LGBT na sua agenda. Em parte influenciados pela moral católica assumida como dominante no país, o principal foco da sua resistência refere-se à alteração do modelo de família patriarcal. O CPMS assume assim em termos de activismo um contorno diferente na sua reivindicação, comparativamente com as alterações legislativas anteriores, e também comparativamente com as que ocorreram noutros países.

É a primeira vez que surge na sociedade portuguesa um amplo e grande debate sobre a aquisição de direitos humanos LGBT (e talvez o segundo em termos de direitos humanos, visto que o anterior havia sido o debate sobre a IVG), resultando na apropriação do tema pela opinião pública, situação que não ocorreu com as anteriores alterações legislativas no domínio dos direitos LGBT. Neste debate surge pela primeira vez um movimento cívico de defesa dos direitos LGBT (MPI – Movimento pela igualdade), que junta não só membros das associações LGBT e feministas, como também figuras públicas das mais vastas áreas académicas, profissionais, científicas e artísticas, bem como milhares de anónimos e anónimas que subscrevem o direito à igualdade no acesso ao CPMS.

Um grande entrave à aplicação da lei refere-se à inclusão da questão da candidatura à adopção por casais do mesmo sexo, com um consenso político e social desfavorável, que impede que este direito seja defendido maioritariamente, reflectindo-se na opinião pública. Apesar das mudanças legislativas já ocorridas no início do século XXI, foi também nessa altura que surgiu uma dramatização da violência sexual aliada ao caso Casa Pia, relacionado com o abuso sexual de crianças por figuras públicas numa instituição educativa do Estado. Este acontecimento revelou alguma relevância como entrave ao debate sobre adopção por casais do mesmo sexo, que ficou excluído na lei das uniões de facto (*idem*: 182). Em grande parte, este processo deve-se aos media, que tornaram a “expressão «pedofilia» numa palavra corrente do discurso social português – e cujo tratamento mediático nem sempre soube ou quis distinguir pedofilia de homossexualidade” (*ibidem*).

A 10 de Outubro de 2008 foram votados na AR dois projectos de lei: um do BE, que previa o CPMS com igualdade também no direito à adopção, outro do PEV, que previa o casamento com a ressalva de deixar de fora a candidatura à adopção. Ambos os projectos foram votados contra pelo PS, no governo com maioria absoluta na AR e que impôs disciplina de voto aos seus deputados e deputadas, alegando que o assunto não fazia parte do programa do governo. Os partidos à direita do PS também votaram contra. No entanto, o debate e as iniciativas legislativas estavam lançados, e o PS teve de tomar uma posição definitiva sobre a posição que defendia em relação ao CPMS. Esta questão veio a verificar-se na moção de candidatura para 2009 do primeiro-ministro e secretário-geral do PS, José Sócrates, que incluiu no seu programa de governo a intenção de remover todas as barreiras legais ao CPMS sem, no entanto, explicar se a adopção seria incluída ou não, num eventual projecto-lei do governo. O debate sobre o CPMS passa, assim, para a legislatura de 2009, com a garantia de vir a ser apresentado a votação na AR um projecto do governo que legalize o CPMS. Sendo esse o amplo debate que pretendo analisar neste estudo de caso, sobre o qual me debruçarei na segunda parte desta dissertação.

Capítulo 3 – A crítica da notícia como discurso e como ideologia: quadro metodológico

Os media surgiram como objecto e método de estudo na antropologia para evidenciar uma vertente da disciplina voltada para o desenvolvimento tecnológico, científico e social. Inicialmente, a antropologia focou-se no *mainstream* como forma de produzir ciência virada para o público, através da antropologia visual e filme etnográfico e, mais tarde, através das etnografias de audiências. Debra Spitulnik (1993), que se tem dedicado ao estudo da antropologia para os media, mostra-nos que a antropologia estudou os media com o objectivo de questionar a natureza do poder que desempenham na comunicação de massas, na construção da linguagem e da identidade nacional (*idem*: 294). Os antropólogos têm, assim, elementos teóricos conexos, que podem abarcar os estudos dos media, permitindo compreender as representações do público receptor. Segundo Geertz (*apud* Dickey, 1997: online), as “representações são histórias que o povo conta a si mesmo, sobre si mesmo [trad. minha]”. Este capítulo pretende ter um cariz metodológico, que se baseia na ACD como método para estudar as notícias dos jornais, evidenciando que as peças jornalísticas podem ser portadoras de ideologias e produzir representações nos seus públicos. Antes da abordagem do método (ACD), torna-se relevante reflectir sobre algumas concepções teóricas da comunicação de massas e a produção de informação pelos media. Esta reflexão teórica, é importante para ajudar a estudar o discurso do jornal, no contexto dos media em geral, bem como as particularidades próprias da informação veiculada pelas notícias dos jornais a analisar.

No estudo dos media, torna-se útil analisar a relação entre a comunicação e a cultura, uma vez que é nesta relação que surgem como mediatizáveis importantes problemas sociais e políticos, embora a informação transmitida não atinja todos os públicos do mesmo modo. A mediatização pode influenciar a reprodução de ideologias pelas representações que produz, porém, estas representações não são isentas, uma vez que o discurso produzido pelos media está sujeito a relações de poder. Um importante referente teórico que aborda a questão dos media enquanto poder é Pierre Bourdieu (1997), que destaca que o acto de relatar implica sempre uma construção social da realidade que pode fomentar efeitos sociais de mobilização.

Num primeiro plano da análise, Bourdieu (*idem*) coloca uma autonomia no discurso analítico e crítico, evidenciando que os media pretendem ser um extraordinário instrumento de democracia directa, mas podem converter-se, no entanto, num instrumento de opressão simbólica. Para Bourdieu (*idem*), a televisão é controlada pelo poder económico e político, e o que esta apresenta não deve ser visto pelo público de forma isenta. Em minha opinião, estas

posições de Bourdieu (*idem*) sobre a televisão podem ser aplicadas a outros meios de comunicação, como os dois jornais que serão objecto de análise neste estudo. Ao poder que é exercido sobre os media e pelos media, Bourdieu (*idem*: 8) chama “censura invisível”, que corresponde ao facto de os meios de comunicação serem geridos e controlados por grandes grupos económicos, acabando as pessoas, nesta negociação, por surgir tanto como manipuladas como manipuladoras. Estas suposições, no processo de comunicação, levam-me a inferir que as notícias não podem ser analisadas fora das relações de capitalismo, bem como das que geram produção de objectos e imagens de consumo na sociedade, permitindo questionar o papel que os media podem ter na construção das relações de género, espaço doméstico ou comunidade.

Quando se faz uma antropologia crítica do discurso, estes aspectos, têm de ser sempre tidos em consideração na análise, uma vez que permitem revelar dados ocultos. Estas posições de Bourdieu (*idem*) referem-se à televisão que, para o autor, detém o monopólio da informação, surgindo deste modo aos leitores dos jornais uma informação que foi veiculada e tornada central pela televisão. Mesmo com a centralização da informação por parte da televisão, os jornais tendem a dar-lhe tratamento diferente consoante o público a que se destinam. Este facto deve-se à procura, por parte dos jornais, de uma homogeneidade do produto, ou seja, “precisam de seguir o que dizem os outros para verem o que vão dizer” (*idem*:18), como forma de fidelização de audiências, ou público.

No que se refere à imprensa escrita, as relações de poder foram abordadas por Ramonet (1999), que afirma que esta é influenciada pelo digital e pelo multimédia que produzem informação rapidamente. Tal como enunciou Bourdieu (1997) sobre a televisão, o facto de a grande maioria dos jornais pertencer a grandes grupos de comunicação, leva Ramonet (1999) a afirmar que são raros os títulos livres na Europa. Para Ramonet (*idem*), este controlo e dominação da imprensa pelos grandes grupos económicos relaciona-se com aquilo a que George Orwell chamou de “polícia do pensamento”, uma vez que as mentalidades ficam condicionadas subtilmente à escala planetária, resultando naquilo que chama de “censura democrática [trad minha] ” (*idem*: 39). Na imprensa escrita assiste-se a uma transição de um poder hierárquico para um poder horizontal, reticular e consensual (um consenso obtido precisamente por meio de manipulações mediáticas) (*idem*: 56). O que Ramonet (*idem*) questiona é a noção de Montesquieu que enumera a imprensa como o quarto poder, sendo o primeiro o legislativo, o segundo executivo e o terceiro judiciário. Para Ramonet (*idem*), existem actualmente três poderes, sendo o primeiro exercido pela economia,

o segundo mediático (enquanto instrumento de influência, acção e decisão incontestável) e o poder político surge em terceiro lugar.

Nestes jogos de poder a que os jornais estão sujeitos, coloca-se o problema da rapidez na difusão da informação, que se torna importante ter em atenção nos dois jornais aqui em análise, uma vez que representam dois jornais diários (CM e DN). Num jornal diário, a notícia tem, muitas vezes, de ser trabalhada no momento, sem uma análise profunda, devido às exigências do mercado, no qual existe uma concorrência entre os jornais, para difundir a informação em primeira-mão. O problema da rapidez no tratamento da informação exige do leitor uma rapidez de pensamento, uma vez que um mesmo acontecimento vai ser noticiado várias vezes, de variados modos e em vários órgãos de comunicação. Então, para Bourdieu (1997), como resposta à questão “porque se pensa tão rápido em questões que não era suposto pensar-se?” resulta que o público pensa por “ideias feitas”, ou seja ideias do senso comum, mas também ideias sobre as quais já tínhamos formado opinião quando nos chegam, não chegando a colocar-se o problema da recepção (*idem*: 259). O estudo crítico do discurso da notícia nos jornais torna-se importante como método de estudo e de interpretação, uma vez que pode revelar dados que, à partida, parecem ocultos, ou que existem na nossa mente, de forma construída pelas ideias “feitas”. O discurso do jornal pode ser visto como uma prática social pela qual o jornalista ou o interlocutor se assume como porta-voz do público, embora nem sempre traduza a informação recolhida, de modo a poder ser entendida pelas pessoas mais desprovidas de conhecimento ou de poder.

Estas teorias indicam que os media sofrem influências quer dos vários tipos de poder, quer pelo facto de adaptarem a informação a um público específico, ou ainda devido ao facto de sofrerem uma precedência na informação. Estas condicionantes da informação, agora enunciadas, reflectem que o que acaba por aparecer como verdadeiro aos olhos do público, é o que surge mais repetidamente na imprensa. No entanto, com o avanço das tecnologias de informação e a globalização, nunca chega ao público informação de apenas uma fonte, mas de diversas. Todos estes factores têm de ser tidos em conta quando se analisa o discurso das notícias no jornal, uma vez que representam importantes auxiliares para nos ajudar a questionar se o que está escrito corresponde à verdade da informação, ou se aceitamos por ideias feitas informações que já havíamos adquirido.

3.1 Do estudo dos media à análise crítica do discurso:

Carmen Rial (2004) indica-nos que se verifica nos media um efeito de 3.^a pessoa, ou seja, normalmente as pessoas concordam que os media influenciam as representações, mas

não se consideram influenciadas pelos mesmos (*idem*:15). Para se poder analisar este efeito de 3.^a pessoa, é importante referir que actualmente, devido aos novos media, o senso comum se voltou novamente para a escrita, uma vez que estes emergem na escrita e não na imagem. Devido à sua capacidade de alcance de um público diverso, nomeadamente através da internet, os novos media são também grandes impulsionadores na forma como interagem e influenciam a informação jornalística. Estes novos media representam novas formas de divulgação da informação, e muitas das vezes não estão sujeitos ao controlo ideológico dos grandes grupos de comunicação, podendo influenciar a escrita jornalística, que tem de se cingir à informação actualizada produzida por outros. Ao analisarmos as notícias nos jornais temos de ponderar que estamos a analisar no campo daquilo a que Eco (*apud idem*) chamou “uma época de nova alfabetização”, mesmo que esta informação veiculada possa, aos olhos dos intelectuais, não produzir sentido empírico. O que pretendo evidenciar no estudo das peças jornalísticas é como estudar o discurso no contexto em que o mesmo se apresenta aos olhos do público, pretendendo criar formas para que o público possa estar mais consciente de que o discurso do jornal não é o representante da verdade, mas uma prática social.

Depois de estudar o capitalismo através da comunicação, a antropologia estudou o texto em função das estruturas internas que o compõem, tendo por fim estudado o comportamento dos espectadores (Spitulnick, 1993; Dickey, 1997). Já o estudo do discurso no seu contexto de produção e na forma como se apresenta estruturado (enquanto prática social) sofreu críticas dentro da antropologia, por ter uma observação-participante mínima. Para Spitulnick (1993: 298) o consumo da informação produzida pelos media, bem como o estudo do discurso no contexto das instituições que o produzem, constituem práticas observáveis. A antropologia pode investigar as questões da autoridade e legitimidade dos media, bem como a construção de verdade no discurso produzido, e objectividade das formas linguísticas específicas nos diversos géneros mediáticos. Assim, para começar a estudar o discurso, nomeadamente a linguagem (escrita ou falada), a antropologia começou por seguir a linha dos estudos culturais britânicos, nomeadamente de Stuart Hall (1980), que é uma referência nos estudos da semiótica e da linguagem.

Stuart Hall (*idem*), cuja principal referência teórica para o estudo da análise do discurso é a codificação/descodificação (*encoding/decoding*), indica-nos que os espectadores criam significados activamente quando recebem a informação, sendo estes significados heterogéneos e contingentes dos efeitos dos meios de comunicação sobre as experiências e condicionantes dos indivíduos. Deste modo, mediante a utilização de técnicas etnográficas de observação participante ou outras metodologias qualitativas, os antropólogos/as podem

examinar as formas de raciocinar dos espectadores, leitores ou ouvintes, bem como de que maneira interpretam as mensagens. A este respeito, Spitulnick (1993: 297), enuncia que

the encoding-decoding model misses a major insight of contemporary linguistics (and semiotics) - that linguistic forms both presuppose and create the contexts for their interpretation, as well as the relationships of participants to the event of communication.

Assim, os estudos antropológicos recentes têm mostrado que os públicos são intérpretes activos dos materiais que lêem, conforme refere Dickey (1997:online): "nós interpretamos as mensagens dos textos – tanto as superficiais como as subliminares – a partir das expectativas das nossas múltiplas subjectividades, que foram influenciadas por «uma multiplicidade de práticas discursivas» [trad. minha]". À luz destas perspectivas, a mensagem veiculada pelo discurso pode ser vista, não como sendo uma criação directa do produtor do texto, mas como um conteúdo em que o consumidor tem uma função essencial na produção de significado. Todos os participantes no processo de comunicação se complementam como um todo, permitindo este processo ajudar a ultrapassar a manipulação ideológica desenvolvida pelo poder, que cria as suas próprias visões do imaginário, além de definir as relações entre os terrenos da produção cultural e social.

Segundo Rial (2007), que estuda as relações de género no jornalismo, as representações de género na imprensa podem ser pensadas a partir de uma "descentralização, fragmentação, decréscimo da censura e lutas por representações identitárias" (*idem*: 133), representativas do *mediascape* actual. Partindo do pressuposto de que as relações de género são centrais para a análise do discurso dos jornais, esta análise terá de considerar como eixos fundamentais da análise das notícias que remetem para o CPMS: 1) uma discussão teórica sobre os media (e os jornais diários no seu contexto específico); 2) uma contextualização da situação actual dos movimentos LGBT em geral, bem como o enquadramento do CPMS neste contexto em particular, 3) uma problematização das técnicas de análise de discurso, mais concretamente da ACD, para a compreensão da mensagem das notícias dos jornais. A ideia é que o discurso de uma notícia seja sempre visto como texto, interacção e prática social.

Segundo Rial (2004), as etnografias de tela e a análise do discurso são análises qualitativas e pretendem ver o discurso como uma unidade linguística composta por um conjunto de sentenças, tal como acontece num argumento, numa conversação ou na fala. A ACD surge como uma abordagem interdisciplinar de textos, em que a linguagem é vista como uma prática social (Fairclough 1982, 20). A ACD procura, assim, evidenciar uma ideologia subjacente aos textos que, com o tempo, se tornou naturalizada, passando os leitores a vê-la como modos naturais e aceitáveis de discurso. (Rial, 2004, 28). A partir de uma análise dos textos dos jornais, esta investigação pretende então enunciar qual poderá ser o seu significado

para o autor, para o receptor e para ambos, sendo que o método de ACD que pretendo utilizar é desenvolvido adiante, e foi sugerido por van Dijk (2005).

A ACD surgiu da preocupação que existia nas ciências sociais em estabelecer uma relação entre a estrutura linguística e a estrutura social, bem como a forma como os grupos e as relações sociais, influenciam o comportamento linguístico e não linguístico das pessoas, incluindo a sua actividade cognitiva. Para Carlos Gouveia (1997), o significado linguístico é inseparável da ideologia, sendo um instrumento preciso no estudo das relações de poder e de controlo. A ACD abre-se à interdisciplinaridade, podendo ser estudada nos mais variados modos do seu significado, uma vez que os analistas críticos do discurso o vêem como uma prática social em relação com outras práticas, logo, socialmente determinada. Para Gouveia, (*idem*) o que importa na ACD é retirar do conceito de ideologia uma forma de estudar o modo como o seu significado serve para manter relações de dominação. Nesta lógica

... um poder dominante pode legitimar-se a si próprio na promoção de crenças e valores que lhe são congénitos, ou por naturalização e universalização dessas crenças e valores, de modo a torná-los aparentemente inevitáveis, por denegrição das ideias que o questionam, por exclusão de formas de pensamento rivais e por obscuração do real social (*idem*: 344).

Este pressuposto vai de encontro ao que enunciou Fairclough (2001), referindo que a adopção de objectivos críticos implica desnaturalizar o que foi naturalizado, através de um relacionar do micro-evento com o macro-evento.

Van Dijk (2005) apresenta-nos uma análise do discurso numa perspectiva crítica, sendo que é através da sua obra sobre *Notícias, Discurso e Ideologia*, que pretendo desenvolver a análise apresentada no próximo capítulo. Tal como indica van Dijk (*idem*), pretendo aprofundar o conhecimento das relações entre discurso, poder e ideologia numa perspectiva crítica que não tem apenas como objectivo produzir conhecimento, mas também valorizar o ponto de vista das minorias sem poder (definidas pelo eixo género, etnia, classe, idade, nacionalidade, religião, e eu acrescentaria orientação sexual e identidade de género), com vista a levar a uma mudança emancipadora. Van Dijk (*idem*) assume que o papel do crítico é assumir a sua posição no “jogo” discursivo, uma vez que todos os intervenientes estão, de uma ou outra forma, envolvidos no mesmo.

È do senso comum que o conhecimento que temos sobre o mundo deriva, em grande parte, do discurso, nomeadamente daquilo que vemos, ouvimos ou lemos nos media, que, como vimos, podem transmitir informação a todas as pessoas. Então, para além dos jogos de poder e dominação que atrás referi, representados naquilo que lemos no jornal, van Dijk (*idem*:15) diz que precisamos “não só de uma dimensão discursiva, de uma dimensão social e política, mas também de uma dimensão cognitiva”. O método que relacionará o interface que

existe, entre o discurso e a cognição social é a ideologia, na medida em que “as ideologias não são inatas, mas apreendidas, partilhadas, e usadas para identificar, formar e manter grupos sociais e o seu poder” (*ibidem*). A política como a vemos hoje seria impensável sem os media, nomeadamente nas mensagens baseadas na reprodução de ideologias, através das notícias.

Para compreendermos como as ideologias podem ser aprendidas através dos textos jornalísticos, é importante esclarecermos o conceito sugerido por Bakhtin (2006), que enuncia que um produto ideológico faz parte de uma realidade natural ou social, como um corpo físico, instrumento de produção ou produto de consumo. Deste modo, para Bakhtin (*idem*), tudo o que é ideológico possui um significado que remete para algo situado fora de si mesmo. Então, todo o instrumento de produção pode revestir-se de um sentido ideológico, e toda a ideologia possui um valor semiótico, logo, “compreender um signo consiste em aproximar o signo aprendido a outros signos já conhecidos” (*idem*, 32), resultando que a consciência individual deve ser explicada a partir do contexto ideológico e social em que a pessoa se encontra. O signo é, assim, distinto da palavra, que deve ser vista como neutra, representando o signo para Bakhtin (*idem*) aquilo que se torna importante para compreendermos o funcionamento da palavra como instrumento de consciência.

Segundo Fairclough (1992) a análise dos signos pode ser usada como método para estudar a mudança social, resultando num dos pressupostos da ACD. Deste modo, segundo Fairclough (*idem*: 22), a mudança na linguagem é útil para se poder compreender a mudança social e cultural, pois os discursos não reflectem apenas relações ou identidades sociais, eles posicionam as pessoas, de diferentes formas, como sujeitos sociais. Podemos ver, a título de exemplo, que as relações de parentesco podem ser vistas como uma construção discursiva, no entanto, as pessoas já estão confrontadas com a família enquanto instituição, bem como com os papéis sociais “atribuídos” às relações existentes, elas próprias construídas pelo discurso. Para Fairclough (*idem*), o texto está inserido numa prática discursiva (produzida, distribuída e consumida) que, por sua vez, está inserida numa prática social firmemente enraizada nas diversas estruturas por onde se orienta (*idem*: 93). Então, para podermos efectuar uma análise textual, devemos ter sempre em atenção o vocabulário, a semântica, a coesão e a estrutura do texto, ou seja aquilo a que Eco (1993) chama semiótica textual.

Eco (*idem*) entende que a semiótica textual deve ser feita através do estudo de uma linguagem que é o produto de uma língua já falada, ou seja formada por signos. Eco (*idem*) enuncia que não é necessária uma análise gramatical do enunciado, mas sim uma análise semântica em termos isolados, pois o texto não nega, mas engloba uma análise componencial alargada. O que Eco (*idem*) pretende evidenciar é que as teorias de análise textual passaram

de uma 1.^a geração para uma 2.^a geração em que a análise deixou de ser feita em termos de “dicionário” para ser feita em termos de “enciclopédia” (*idem*:18). Devemos interpretar um texto, tendo em conta as regras da semântica dos termos, na qual ocorre uma selecção contextual, onde se relacionam uns termos com outros termos, e, neste caso, temos um “co-texto” (*idem*: 19), ou seja, as selecções contextuais realizam-se num co-texto. Já as circunstâncias em que ocorre o texto estão sempre incluídas no plano do contexto, na medida em que Eco (*idem*) refere que “o texto é uma máquina preguiçosa que requer do leitor um árduo trabalho cooperativo para preencher espaços do não dito ou do já dito, espaços por assim dizer, deixados em branco, então o texto mais não é do que uma máquina pressuposicional” (*idem*, 27).

Conforme indicou Eco (*idem*), o signo ou “*representatem*” dirige-se a alguém, formando na mente dessa pessoa um signo equivalente ou mais desenvolvido. Eco (*idem*) designa o signo então criado por “interpretante”. Este interpretante que assume o lugar de algo que pode ser um objecto ou uma totalidade, é designado por Eco (*idem*) como “representação”, ou seja, “o interpretante é significativamente definido como «todos os factos conhecidos acerca desse objecto»” (*idem*: 32), sendo a representação o lugar que ele ocupa. Deste modo, para podermos aceder à teoria do significado e do interpretante, é importante considerar que o conteúdo de um termo se torna semelhante a uma enciclopédia. A profundidade de um termo, pode deste modo ser vista, através das marcas semânticas que caracterizam o seu conteúdo, sendo que “o termo é uma voz da enciclopédia que contém todos os termos que vai adquirindo à medida que se formam novas proposições” (*idem*: 37). O método da “enciclopédia” inclui fazer uma distinção clara entre as marcas explícitas e as marcas incluídas nos termos e, deste modo, mostrar como um termo inclui a globalidade da informação que pode ser evidenciada, resultando que o limite da enciclopédia pode ser considerado o universo do discurso.

3.2 O modelo de análise

As enunciações de Fairclough (1992), Eco (1993) e Bakhtin (2006), são auxiliares importantes na interpretação crítica das notícias dos jornais, permitindo uma melhor aplicação prática do modelo estrutural proposto por van Dijk (2005), que enuncia os pressupostos básicos para se efectuar uma ACD. Este modelo estrutural de ACD, proposto por van Dijk (*idem*) e que pretendo aplicar às notícias recolhidas, servirá de guião, na análise dos dados recolhidos. Para van Dijk (*idem*), a ACD é definida como:

... um tipo de investigação de análise do discurso que estuda, em primeiro lugar, o modo como o abuso de poder social, a dominância e a desigualdade são postos em prática, e igualmente o modo como são reproduzidas e como se lhes resiste, pelo texto e pela fala, no contexto social e político (idem: 19).

O analista crítico do discurso defende, neste contexto, que a relação entre o conhecimento e a sociedade deve ser estudada e explicada em si mesma. Para fazer a sua análise, van Dijk (*idem*) observa a notícia na seguinte posição estrutural: 1) tópicos; 2) argumentos; 3) significados globais e locais; 4) descrições das pessoas; 5) citações e unidades lexicais. O que estará sempre no centro da análise, segundo van Dijk (2005), é perceber como as coisas boas do “Eu” são realçadas, “enquanto as coisas más são mitigadas, marginalizadas, ou ignoradas” (*idem*: 16). E, no plano oposto, como as coisas más do “Outro” são realçadas, em contraste com uma mitigação, marginalização ou ignorância das coisas boas que o caracterizam. Segundo van Dijk (*idem*), este é o princípio básico para se analisar criticamente o discurso, que pode ser aplicado a qualquer tipo de discurso noticioso. Quando começamos por nos interessar pelo estudo dos discursos ideologicamente enviesados, bem como o modo como estes polarizam a representação de “Nós” (endogrupos) e “Eles” (exogrupos), podemos, segundo o mesmo autor (*idem*), desconstruir o texto a partir desta auto-apresentação positiva e apresentação negativa do outro.

Dentro do modelo aqui proposto, a ACD poderá ser efectuada em quatro níveis distintos. Deve começar-se por se efectuar uma distinção entre um nível micro e macro da ordem social, ou seja entre linguagem, discurso e interacção verbal, por um lado, e o poder de dominância e desigualdade por outro, na medida em que os acontecimentos ao nível micro podem desencadear acontecimentos ao nível macro (*idem*: 21). Este primeiro nível de ACD ajuda-nos a ultrapassar um dos problemas fundamentais do marxismo, que é a relação entre infraestrutura e superestrutura. Segundo Bakhtin (2006) a explicação de uma relação entre infraestrutura (vista como o real) e um fenómeno isolado deve ter em conta a diferença qualitativa entre as esferas de influência recíproca (superestrutura), seguindo passo a passo todas as etapas da transformação. O que Bakhtin (*idem*) nos sugere é que devemos saber como a realidade (infraestrutura) afecta o signo, assim como o signo reflecte e retrata a realidade em transformação. A palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, sendo que a transformação ideológica não se reflecte apenas no signo, mas em toda a comunidade semiótica, que é entendida como um grupo de indivíduos que usa o mesmo código ideológico de comunicação, sendo o signo a arena onde se trava a luta de classes (*idem*: 45).

Num segundo passo, a ACD poderá analisar o poder como instrumento de controlo da informação veiculada na notícia. Van Dijk (2005), indica-nos que através da análise devemos tentar perceber como os grupos de poder dominante podem aceder ao discurso através das leis, regras, normas, hábitos, ou até mesmo de um consenso bastante geral (uma hegemonia da dominação das minorias, neste caso concreto, minorias não-heterossexuais). Esta análise do poder é importante para se poder estruturar a comunicação como um recurso simbólico (*idem*: 24).

Ao nível cognitivo importa-nos tentar compreender como se dá o controlo da mente, sendo que, para van Dijk (*idem*), este terceiro passo permite ver como os receptores da notícia, ou seja, o público, tendem a aceitar as “crenças”, o conhecimento e as opiniões, a não ser que sejam incoincidentes com as suas crenças pessoais ou não vejam o emissor como credível ou reconhecido.

Em quarto lugar, van Dijk (*idem*), indica-nos que uma ACD válida deve investigar também o melhor trabalho de muitas pessoas, famosas ou não, provenientes de diferentes países, culturas e direcções de investigação, ou seja, deve ser diversa e multidisciplinar. Neste ponto, devo referir que toda a crítica tem de ser sempre bem fundamentada, com referência às teorias enunciadas nos capítulos teóricos anteriormente desenvolvidos, bem como nas opiniões dos grupos minoritários com voz na imprensa.

Estes pressupostos referidos permitem-nos formular que a ACD parte de uma perspectiva coincidente com os melhores interesses dos grupos dominados, valorizando as expectativas e opiniões dos membros desses grupos, apoiando a sua luta contra a desigualdade (*idem*: 36), indo este modelo de encontro à posição por mim assumida em todo o percurso da investigação.

Para melhor se poder compreender este método, devo realçar que a teoria que serve de base à ACD deve sempre exigir o esforço de coincidir com a relevância, bem como ser acessível na sua formulação, de modo a poder ser interpretada por outros, nomeadamente pelos grupos dominados, uma vez que “o obscurantismo promove a imitação cega em vez da compreensão” (*idem*: 51). O analista crítico do discurso deve evidenciar nos textos estudados aquilo que surge como atitude ou como ideologia, uma vez que as primeiras são partilhadas e “popularizadas” como específicas, ou seja, como opiniões de pessoas “particularizadas” em modelos mentais (*idem*: 54). Já as ideologias, são representações sociais básicas de grupos sociais que contêm categorias de pertença, normas, objectos e actividades de cada grupo (podemos ver, como exemplo de uma ideologia, a definição do grupo como socialista, feminista, ecologista, etc.) (*ibidem*).

O discurso ocorre numa situação social, contendo localização espacial, temporal e participantes em diferentes acções. Os actores sociais podem, assim, ser definidos como indivíduos, grupos, organizações ou instituições que permitem à ACD compreender um interface entre o local e o global, bem como entre os estudos do discurso e as estruturas da sociedade. No entanto, tenho de ressaltar que o discurso só tem efeitos sociais e funcionais quando contribui para a formação ou confirmação de atitudes sociais ou ideologias, pelo que, para uma ACD de acordo com os objectivos que propus analisar, o material recolhido para análise será sujeito a uma selecção consoante a sua relevância.

Van Dijk (*idem*) indica-nos que convém começarmos pela análise da coerência, verificando se existe na notícia um pressuposto de os leitores conhecerem a informação indicada, ou se o conhecimento da mesma é suposto vir do mundo das crenças. No caso da informação veiculada vir do mundo das crenças, van Dijk (*idem*) indica que devemos prestar atenção às implicações do discurso, sobre as quais se pode efectuar uma crítica através do conhecimento teórico sobre o mesmo (*idem*: 166). O objectivo da análise das implicações é um importante auxiliar sobre a credibilidade das notícias, onde a análise do “não-dito” pode ser um importante revelador daquilo que realmente está expresso no texto. Para Eco (1993:54),

«não-dito» significa não manifesto em superfície, a nível da expressão: mas precisamente são estes elementos não-ditos que devem ser actualizados ao nível da actualização do conteúdo, e a este propósito (...) requerer movimentos cooperativos activos e conscientes por parte do leitor.

Ao interpretar um texto, o leitor assume uma identidade transitória entre o mundo a que o enunciado faz referência e o mundo da sua própria experiência (uma reflexão ao dicionário básico, que resulta numa actualização). Ao nível da semântica do texto, van Dijk (2005) sugere que o analista tenha uma atenção específica à “superestrutura do texto”, normalmente definida como os títulos, subtítulos, ou tópicos, vistos como a informação mais importante, seguindo até ao final do texto que é visto como a parte menos importante, ou seja, sugere uma visão da notícia de cima para baixo (*idem*: 67). Estas macroposições do texto podem ter implicações ideológicas e torna-se relevante compará-las, do mesmo modo, nos dois jornais em análise, quando as notícias remetem para o mesmo acontecimento.

O método acima indicado é importante para se estudar todo o discurso do jornal, porém, van Dijk (*idem*) evidencia um tipo especial de análise, que o autor sugere dever ser utilizada nomeadamente em “artigos de opinião”, que podem ter ideologias subjacentes. Os significados subjacentes, passam por uma análise do conteúdo cognitivo, social, político e cultural, que, segundo van Dijk (*idem*), assenta no princípio de que os textos não têm significado, mas lhes são atribuídos significados pelos processos mentais dos utentes da

linguagem. A ideia é tentar perceber o modelo mental, ou seja, aquilo que o utente da linguagem compreende do acontecimento a que o texto se refere. Van Dijk (*idem*) indica-nos que esta tarefa deve ter em conta o “*modelo contextual*”, que contém informação sobre os objectivos do discurso, os seus actos comunicativos e as características da audiência a que se destina. O modelo contextual, segundo van Dijk (*idem*), controla a informação do modelo do acontecimento visto como relevante para incluir no texto. No que se refere às opiniões ou artigos de opinião no jornal, o autor propõe então que as vejamos como crenças avaliativas que dependem dos valores de um grupo ou cultura, a que o seu interlocutor pertence. O que a ACD deve fazer neste caso é verificar se as crenças apresentadas são factuais ou falsas, uma vez que as crenças falsas que representam um grupo de indivíduos podem ser vistas como verdade, ou seja, para van Dijk (*idem*) as opiniões (ou, concretamente, os artigos de opinião publicados nos jornais), devem ser avaliadas incidindo nas representações mentais e não na estrutura de um discurso.

Com este método enunciado por van Dijk (*idem*), que tem em conta todo o processo que envolve as relações que veiculam o discurso apresentado nas notícias do jornal, é meu objectivo analisar os textos recolhidos na imprensa durante o período de investigação definido. Pretendo assim, na segunda parte desta dissertação, efectuar uma exposição crítica sobre as peças jornalísticas recolhidas, que evidencie o modo como o debate sobre o CPMS, foi representado nos jornais CM e DN. A ACD passará assim para uma exposição prática que evidencie como o debate sobre a legalização do CPMS surgiu na sociedade, bem como os trajectos ocultos na linguagem e na exposição noticiosa que permitam ao público uma formação de representações com uma visão crítica das notícias enunciadas.

Capítulo 4 – Estudo crítico do discurso: da (des)igualdade e da (in)diferença

Este capítulo, procura aplicar metodologicamente a teoria aos dados recolhidos ao longo do período de investigação (01 de Novembro de 2009 a 31 de Março de 10), com vista a poder realizar a ACD aplicando o método sugerido por Teun van Dijk (2005). Importa, antes de mais, realçar que o debate público acerca do CPMS não ficou concluído na data referida, pelo que recorri a algumas peças publicadas posteriormente para poder concluir não a análise da informação recolhida, mas a narrativa num espaço temporal objectivo. Deste modo, para efeitos narrativos considero a análise encerrada com a promulgação, pelo Presidente da República (PR), do diploma que legaliza o CPMS, sendo que este facto representa apenas uma opção para poder concluir a dissertação com uma conclusão lógica, uma vez que novas reivindicações são sempre possíveis e novos discursos surgem para análise.

Antes de começar a desenvolver a ACD, considero importante caracterizar a amostra, ou seja apresentar uma breve perspectiva global do material que lhe serviu de base e que foi recolhido nos jornais CM e DN ao longo do período acima identificado. Uma observação do gráfico 1 – Distribuição das notícias por data nos jornais DN e CM (Anexo A: 96), permite à partida destacar que os dados recolhidos remetem para uma distribuição diferente em ambos os jornais, ao longo do período temporal da recolha noticiosa. No DN, o gráfico 1 (*ibidem*) apresenta-nos uma distribuição de notícias quase diária, evidenciada por uma linha contínua na sua distribuição, porém, o CM tem uma descontinuidade na linha de distribuição das notícias por data, centrando-se em momentos temporais específicos. O que o gráfico 1 (*ibidem*) evidencia é que o DN teve uma maior concentração de notícias publicadas na sua versão impressa, centradas no início de Novembro de 2009 e Janeiro de 2010, tendo chegado a atingir três peças noticiosas alusivas ao CPMS num mesmo dia. O CM publica um maior número de notícias relacionadas com o CPMS em Dezembro de 2009, atingindo um máximo de duas notícias no mesmo dia.

No que se refere à estrutura interna dos jornais, ambos se encontram divididos em secções, onde as peças surgem publicadas, numa classificação que reporta à temática a que as notícias remetem. Ao longo do período que considerei para o debate sobre o CPMS recolhi 100 peças jornalísticas, das quais efectuei uma selecção para aplicação da ACD, clarificando-as em notícias ou artigos de opinião. No Jornal CM recolhi 34 peças, de entre as quais 12 na secção classificada como “Política”, e 11 na secção classificada como “Sociedade”, conforme identifica o quadro 1 – Distribuição das notícias por secção nos jornais DN e CM (Anexo A:

95). O jornal DN permitiu a recolha de 66 peças jornalísticas, a maioria distribuída do seguinte modo: 16 são classificadas pelo jornal em “Política”, 11 publicadas na secção “País”, além de 11 classificadas na secção “Actualidade”. A distribuição de notícias por secção nos jornais DN e CM (*ibidem*) permitem perceber de imediato que o DN atribuiu um maior destaque ao CPMS, comparativamente ao CM, e que ambos classificaram o debate maioritariamente como “Política”, sendo que este indicador é relevante para uma ACD atenta aos materiais apresentados, uma vez que evidencia, em termos globais, o enquadramento com que os jornais apresentam o tema à sociedade.

Estes indicadores revelam que os jornais, ao classificarem maioritariamente as notícias sobre o CPMS como “Política”, enquadram o debate no plano legislativo e político/partidário. Deste modo, a classificação por secção atribuída pelos jornais vai de encontro ao que enunciou Vale de Almeida (2009), que é a cidadania que define quem, como e porquê, as pessoas são aceites como cidadãos no estado-nação. Tal como aconteceu nos países que o antecederam, este debate sobre o CPMS em Portugal surge por via de posições político/partidárias, assumidas e debatidas depois de verificadas alterações na sociedade que reivindicaram essa solução, bem como o facto de a integração na União Europeia (EU) ter como política central dar voz a todos os actores sociais (*cf* Carneiro, 2009; Vale de Almeida, 2009).

O quadro 2 – Índice das notícias por data, recolhidas para efeitos de análise (Anexo A: 97), auxilia na obtenção de uma panorâmica geral, nomeadamente sobre o que surge como relevante, ou mais repetido, nas peças recolhidas durante a pesquisa. O que surge como mais evidente neste quadro é a forma como os títulos denominam o CPMS, que surge aqui diferenciado quase exclusivamente de dois modos: denominado como casamento “gay” em 46 peças e como casamento homossexual em sete. As 46 notícias que titulam o CPMS por casamento “gay”, alternam entre colocar ou não aspas na expressão. Os títulos das notícias evidenciam deste modo que, na linguagem, o que está em causa não é a alteração à lei do casamento em qualquer aspecto das suas múltiplas dimensões contratuais, mas um casamento que os títulos dos media começam logo por anunciar como diferente, ou seja ao nomear lexicalmente casamento “homossexual”, ou “gay”, remetem para as representações que a carga discursiva destes termos acarretou ao longo da história. Neste aspecto, posso evidenciar pelo título que os termos usados remetem para a carga homofóbica a que as pessoas LGBT estiveram (e ainda estão) sujeitas, além de ocultarem, à partida, a visibilidade de pessoas bissexuais e transgénero. No entanto, torna-se evidente referir que a apropriação do termo “gay” pela própria comunidade LGBT lhe retirou parcialmente a carga negativa que lhe está

associada, podendo ser representante da visibilidade que estas identidades têm, na medida em que têm vindo a tornar-se reivindicadoras de reconhecimento público e de igualdade de direitos de cidadania.

Neste caso concreto, o que o debate sobre o CPMS trata é de legislar sobre o alargamento do contrato civil de casamento, bem como a liberdade de escolha nos afectos referida por Giddens (1996), indo este contrato de encontro ao reconhecimento de uma das muitas “formas de estar relacionado” (Cabral e Lima, 2005) que existem e são silenciadas por ficarem fora do sistema da aliança, que, como afirmou (Rubin, 1975), não é mais do que um sistema de opressão das mulheres, e, conseqüentemente, de todas as pessoas que possam interferir na mesma.

O “casamento homossexual” ou “casamento gay”, enquanto termo na linguagem, representa um micro-evento, no entanto, pode facilmente traduzir-se numa oposição ao macro-evento (CPMS), conforme enuncia Fairclough (2001), na medida em que o micro-evento remete para o campo da oposição à norma dominante. Porém, o aceder de um grupo desprovido de direitos a um direito considerado exclusivo de uma maioria vai reforçar essa norma, não no sentido da opressão, que exclui outros, mas no sentido da integração, permitindo que todas as pessoas acessem ao mesmo direito no plano jurídico e no plano do simbólico que permite ao entorno social reconhecer essa maioria. Como enunciou Butler (2008), o casamento representa o poder da aliança representante do sistema de género agrupado binariamente em dois sexos, numa posição hierárquica do homem face à mulher. Resultando, em meu entender, que se for atribuído outro nome diferente para o CPMS, ou se este for nomeado pelo discurso num binarismo da orientação sexual dos indivíduos, estará a reforçar mais um dos binarismos do sistema de género, o que hierarquiza o par heterossexual/homossexual. No entanto, não posso deixar de referir que os títulos das notícias apresentados remetem para o surgir do casamento enquanto valor que rompe com os pressupostos da família patriarcal. Adiante, veremos que um dos principais argumentos usados pelos opositores ao CPMS nas notícias em análise é uma suposta consequência da legalidade de candidatura à adopção por estas famílias, que poderá surgir da alteração da lei. Antes da votação na AR das propostas de lei que visavam legalizar o CPMS, que ocorreu a 08 Janeiro de 2010, os títulos das notícias evidenciam, na sua maioria, posições directas contra o alargamento da lei a pessoas do mesmo sexo. Por outro lado, embora com menor destaque, foram destacados títulos que referiam o projecto-lei do governo, bem como o facto do mesmo excluir implicitamente a possibilidade de candidatura à adopção por pessoas do mesmo sexo. Quanto às ausências, é notório que não existiram títulos noticiosos formados pelas propostas

do BE ou do PEV, que não incluíam nos seus projectos-lei nenhuma exclusão legal, relativamente a pessoas casadas com alguém de sexo diferente.

Os títulos são dos elementos mais importantes na estrutura de uma notícia, uma vez que se referem à infraestrutura (*cf* van Dijk, 2005). E, neste campo da análise, fica a questão: se os títulos serão definidos pelo jornal em função do poder (Cf Bourdieu, 1997; Ramonet, 1999), ou se resultam de um alinhamento com a ideologia do jornal. Esta questão torna-se relevante, na medida em que os movimentos LGBT não preencheram títulos nos jornais aqui em análise, sendo sempre referidos numa vertente secundária da notícia, ou seja, vistos, segundo van Dijk, (2005:67), como a parte menos importante a ser retida da informação.

Após a votação e aprovação do projecto-lei do governo que legaliza o CPMS, começa em 09 de Janeiro de 2010 um segundo período de temática nos títulos das notícias. As peças jornalísticas adquirem um cariz mais diversificado em termos de título, realçando questões como a impossibilidade de os casais do mesmo sexo se candidatarem à adopção poder vir a resultar numa inconstitucionalidade da lei. Por outro lado, também é noticiado o envio do diploma do governo que alterou a lei do casamento, alargando-o a pessoas do mesmo sexo, para o TC, para fiscalização preventiva da lei. Contrastando com as peças de cariz mais político, surgem referências a uma eventual candidatura de casais do mesmo sexo aos “Casamentos de Santo António”, um evento da Câmara Municipal de Lisboa. Esta diversidade de títulos, surgida após a aprovação da lei por maioria parlamentar, evidencia por parte dos jornais uma nova visão da sociedade, em que a mudança começou já a ser vista como algo que pode alterar o discurso, na medida em que o acesso ao mesmo enquadramento legal pode levar ao acesso a bens simbólicos que anteriormente estavam vedados a essas pessoas. Uma vez alterado o discurso sobre o debate acerca do CPMS nos jornais, estes tendem captar a atenção do público através de uma chamada de atenção para a nova realidade, sendo que, neste caso, se pode subentender que as pessoas tendem a aceitar o que é visto como legal, uma vez que os jornais já não procuram questionar uma oposição, mas sim evidenciar os mecanismos que esta nova realidade pode desenvolver no plano social e cultural.

Seguidamente, irei proceder a uma ACD, prestando maior atenção à profundidade das peças jornalísticas recolhidas. Embora use o método de ACD proposto por Teun van Dijk (2005), pretendo que a análise siga como uma narrativa, com vista a evidenciar na mesma uma continuidade temporal. A continuidade temporal da narrativa torna-se importante porque evidencia as mudanças no discurso, evidentes entre o período que antecede, bem como o que sucede a aprovação da lei que legaliza o CPMS. Por outro lado, tal como refere Eco (1993),

esta continuidade de peças a referir o mesmo tema pode levar a uma actualização dos signos que são formados a partir do que é lido sobre o mesmo tema, havendo uma referência que também permite evidenciar se os discursos vão sendo actualizados à medida que aumenta a informação disponível sobre os mesmos.

4.1 Primeira fase do discurso: Definindo as posições na oposição

A primeira notícia que remete para o CPMS, que pode aqui ser identificada como o início do debate sobre o CPMS, remete para uma entrevista ao Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) – D. Jorge Ortiga. A entrevista, publicada no CM [07/11/09:26-27], é composta por 19 perguntas fechadas, onde apenas as primeiras três solicitam um comentário do entrevistado sobre o CPMS. Nas primeiras duas questões que lhe são colocadas, o entrevistado recusa-se a comentar o tema, verificando-se uma insistência na recolha de informação por parte do jornalista Secundino Cunha. A opinião do entrevistado é demonstrada na terceira questão, onde refere:

O que mais me preocupa, como em toda a Igreja, penso eu, é a questão da adopção de crianças por casais homossexuais (...) a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, abre inevitavelmente caminho à adopção. Mas não gostaria de falar mais sobre o assunto... [*ibidem*]

Nesta entrevista, as restantes 15 questões dirigidas a D. Jorge Ortiga, foram relacionadas com a agenda do Papa Bento XVI a Portugal, no entanto o título e o subtítulo que fez a manchete foi, *A adopção é o objectivo: O presidente da conferência episcopal D. Jorge Ortiga, diz que a aprovação do casamento gay abre inevitavelmente o caminho à adopção (ibidem)*. O título da entrevista a D. Jorge Ortiga, em confronto com o espaço ocupado no jornal pela mesma, evidencia claramente, em meu entender, que houve intenção do jornalista de realçar o CPMS como um tema a incluir na agenda mediática, bem como conferir uma posição de destaque à igreja católica, vista pelo jornal como instituição com discurso de referência para o público.

O que resulta desta análise é que, embora a entrevista seja aparentemente de resposta livre, é o jornalista que escolhe, de entre as questões respondidas, aquelas que coloca em realce na infraestrutura. É o título da notícia que a torna relevante na opinião pública (nesta fase, a igreja católica perante o CPMS, e não a missão efectiva da visita do papa). Neste caso, coloco as seguintes questões: O CPMS torna-se central nesta notícia porque o jornalista o pretende tornar central, ou porque o negociou com o entrevistado? Ou por outro lado, o tema já se tornou central noutros órgãos de comunicação social e tornou-se relevante para os leitores neste momento, tendo o jornalista de o apresentar como notícia o que já é notícia? Estas posições vão de encontro ao que Ramonet (1999:39) chama de *censura democrática*, e que não

pode ser evidenciado pela análise de uma notícia, mas cujas conclusões podem ser vistas na ACD com posição relevante para a interpretação dos analisados, quando se evidenciam regularidades na forma como a notícia é transmitida num jornal.

Anselmo Borges (padre e prof. de filosofia), escreve um artigo de opinião no DN, onde enuncia que normas canónicas condenam a homossexualidade, evidenciando que “«os actos de homossexualidade são intrinsecamente descoordenados», são contrários à lei natural, não precedem de uma verdadeira complementaridade afectiva sexual, não podem (...) receber aprovação” [DN, 07/11/10:62], sendo que adiante refere que houve recentemente um apelo para a despenalização da homossexualidade, feito por 66 países que o Vaticano subscreve, referindo “Ainda bem, não deve haver lugar para discriminação”[*ibidem*]. Este artigo de opinião, o primeiro que se refere à homossexualidade, representa, um caso evidente para a análise no que concerne à presença de ideologias e da manipulação pela linguagem. Ou seja, o interlocutor do discurso assina o artigo de opinião enquanto padre e professor de filosofia, sendo que esta última profissão surge como garante de credibilidade científica. No entanto, torna-se importante referir que, como professor de filosofia, o interlocutor não remeteu para quadros teóricos sobre teorias de género, ou para o facto de a orientação sexual não estar directamente relacionada com a sexualidade.

Nesta posição de Anselmo Borges, posso indicar que estamos no domínio da ideologia, na medida em que o mesmo se afirma como padre e professor de filosofia, mas tenta afirmar, no entanto, “crenças e valores que lhe são congénitos” (Gouveia: 1997: 344), ao não enunciar a evolução do conceito de família, nem referir que o CPMS já ocorre em outros estados, tendo essa realidade sido estudada por vários teóricos dos quais referi, no capítulo 2, Schneider (2004), Johnston (2008) e Vale de Almeida 2009. Assim, a posição de Anselmo Borges é baseada na sua crença pessoal, de acordo com a ideologia religiosa e não em razões de lógica filosófica, situação que o interlocutor tenta manipular ideologicamente no público, referindo que o Vaticano apoiou uma petição a favor da descriminalização da homossexualidade, surgindo esta última referência como uma obscuração da realidade social. Este pressuposto vai de encontro ao que enunciou Fairclough (2001), referindo que a adopção de objectivos críticos implica desnaturalizar o que foi naturalizado, através de um relacionar do micro-evento com o macro-evento.

A entrevista a D. Jorge Ortiga (CM, 07/11/09:26-27), evidencia que a igreja católica está a debater a posição que tornará pública sobre CPMS, bem como o facto de os media estarem interessados nessa opinião para o público. Entretanto, o DN noticia a apresentação pública da Plataforma Cidadania e Casamento (PCC), que, em conjunto com alguns

movimentos sociais “anti-escolha”, pretende levar a cabo uma petição popular com o objectivo de recolher assinaturas para promover a votação na AR de um pedido de referendo sobre a legalização do CPMS [DN, 10/11/09:4]. Se o conteúdo da notícia das jornalistas Anabela Ferreira e Paula Carmo é o que acabei de referir, o título deixa antever algo mais, ao indicar que *Movimentos juntam-se à igreja e pedem referendo*. Este título enuncia claramente que qualquer oposição da sociedade civil ao CPMS terá sempre o apoio da igreja católica. Esta posição não é assumida pela igreja ou pela PCC, mas é induzida no título pelas jornalistas, que seguidamente colocam num mesmo texto as posições assumidas pela igreja católica e as de Paulo Otero (PCC), que sublinha: “o objectivo do referendo é impedir que o casamento seja aprovado” (*ibidem*). A confirmar este contraste podemos verificar que, no mesmo dia, surge no CM uma citação de D. Jorge Ortiga que indica que não apoiará o referendo porque ficará “comprometido com o resultado” [CM, 10/11/09:19].

Nas palavras de Isilda Pegado o referendo “não é contra a homossexualidade, mas contra o contrato de casamento entre homossexuais” [DN, 10/11/09:4], remetendo-nos esta citação exactamente para um dos princípios base da ACD, segundo Teun van Dijk (2005), não se evidenciando a apresentação negativa do outro, mas uma valorização do nós, em que os termos remetem claramente para binarismos de género hierárquicos.

Por sua vez, na mesma notícia, o porta-voz da CEP, que dias antes havia resistido a prestar declarações no CM, anuncia que:

... determinadas concepções de igualdade pretendem sublinhar a diferença natural entre homem e mulher como irrelevante e propõem a uniformidade de todos os indivíduos como se fossem sexualmente indiferenciados com a consequência inevitável de considerar os comportamentos e orientações sexuais equivalentes (...) [continuando adiante que] as uniões homossexuais pretendem apresentar-se com estatuto idêntico à família.

Em meu entender direitos de grupos minoritários não se referendam, quando esses direitos em nada interferem com os direitos da maioria já existente, no entanto, estas posições da igreja remetem para um discurso que coloca as minorias LGBT no domínio da *heterotopia*, conforme enunciou Foucault (1966, 1988), que assenta na defesa da família patriarcal monogâmica e heterossexual com papéis sociais bem definidos, assentes na divisão binária dos sexos. Esta posição, que reflecte a opinião de um líder da igreja católica sobre o CPMS, permite evidenciar que existe por parte da igreja um apoio à realização do referendo sobre a matéria. Mas que este apoio não é oficialmente assumido pela igreja católica, porque poderia comprometê-la com o resultado. As posições do líder da igreja remetem assim para uma concepção de família conforme foi evidenciada a partir do séc. XVIII por Foucault na *História da Sexualidade* (1988), apontando que a formação da família assentava nas diferenças naturais entre homens e mulheres. Embora vise formar uma oposição ao CPMS,

esta questão pode ser interpretada numa oposição a todas as formas de estar relacionado que se constituem fora da aliança proposta pela doutrina da igreja católica.

Da parte da oposição, a notícia do DN (10/11/09:4) acabou por ocultar as posições dos partidos políticos com assento parlamentar acerca de uma proposta de referendo, publicando, no entanto uma opinião de Paulo Côrte Real (presidente da associação ILGA-Portugal), para quem o referendo é uma “... tática para tentar atrasar a aprovação do casamento e para atrasar a igualdade entre os cidadãos”.

Como vimos, o jornal DN dedicou mais matéria jornalística ao CPMS comparativamente ao jornal CM, sendo que a posição da igreja católica face à legalização é, neste momento, ponto central nas notícias apresentadas. Em 11 Novembro de 2009, o DN apresenta dois artigos distintos dando voz ao movimento LGBT, destacando-se uma entrevista com António Serzedelo, presidente da associação OPUSGAY, [DN,11/11/09:56], bem como outra entrevista com José Leote, porta-voz da associação Rumos Novos – Associação LGBT católica [DN,11/11/2010:18]. António Serzedelo é referido na notícia como católico e chamado a dar opinião sobre as posições da igreja face aos CPMS (referidos na notícia como casamento entre homossexuais), afirmando, neste sentido, que “a igreja sempre empatou tudo o que estivesse relacionado com a luta pela dignidade dos homossexuais (...) pergunto-me se a igreja estaria disposta a referendar o casamento dos padres ou o sacerdócio das mulheres” [idem:56]. Do ponto de vista da cidadania, a opinião de António Serzedelo não invocou os princípios legais da igualdade de direitos e obrigações, bem como não remeteu para um quadro de laicidade do estado como forma de contestação das posições assumidas na oposição por parte da igreja católica. Deste modo, embora discorde da posição da igreja católica, o discurso assumido pelo presidente da OPUSGAY não invoca o princípio da igualdade (art.º 13.º da CRP), e não alega que o que será alterado será uma lei do estado, o que permite que todas as pessoas possam a vir aceder à mesma, independentemente de estarem ou não integrados em qualquer religião.

A este respeito, tenho de referir que a posição assumida não contempla todos os avanços em termos de movimento LGBT, quer a nível nacional quer a nível da UE, onde a cidadania se requer integradora e baseada no princípio do respeito pelos direitos individuais e de grupo. Em meu entender, um movimento LGBT deve ser queer, ou seja não se cingir a um grupo homogéneo, mas sim evidenciar que mesmo dentro desta divisão infinita das identidades há sempre características individuais que as diferenciam. A confissão ou não de qualquer religião faz parte dessas características individuais, que cada elemento vive do seu próprio modo, não podendo jamais num estado de direito ser tolerado como argumento na oposição a direitos

individuais, tal como outros grupos não devem poder interferir no direito a liberdade de confissão religiosa.

No entanto, na notícia com o título *Homossexuais católicos estão contra a realização do referendo* [DN, 11/11/2010, 18], a posição de José Leote remete para o facto de o CPMS dever ser aprovado na AR, uma vez que resulta de uma consequência das mudanças sentidas no “conceito natural de família” [*ibidem*]. Destas posições pode inferir-se que, embora discordem da posição da igreja católica na oposição ao CPMS, não há um invocar, por parte dos entrevistados, da diversidade de género, que deve ser garantida pelo estado. Refiro-me ao facto de o género ser, como evidenciou Butler (2008), um constructo cultural com características múltiplas, onde se inclui a religião que cada pessoa pode ou não professar. Assim sendo, do ponto de vista da cidadania, o estado deve garantir igualdade de escolha a todos os seus cidadãos e cidadãs do estado de direito, não representando a igreja católica todas as pessoas em todo o momento. A cidadania é, tal como enunciado por Plummer (2003), a possibilidade de uma minoria exigir direitos e, no caso concreto dos direitos LGBT, cidadania íntima refere-se à possibilidade de exigir direitos de controlo sobre a sua sexualidade, a sua orientação sexual, os seus afectos, relacionamentos, o seu género, o seu corpo, ou seja, em meu entender, a capacidade de se poder exigir o direito às diferentes formas de estar relacionado, remetendo para o conceito de Cabral e Lima (2005).

Em Novembro de 2009, a atenção mediática do DN e CM estava visivelmente centrada na opinião da igreja, nomeadamente na forma como a mesma, em articulação com a PCC, poderia promover uma oposição à legalização do CPMS. Começaram, porém, a surgir breves notas nestes jornais sobre uma possível divisão na estrutura interna do PSD em torno das hipóteses de apoiar ou não a promoção do referendo ao CPMS, ou podendo ainda partir do PSD a proposta legislativa de criação de uma “união civil registada” como “alternativa” ao CPMS

Esta posição do PSD acaba por ser melhor esclarecida por Maria José Nogueira Pinto (jurista e deputada do PSD), que assina um artigo de opinião no DN [12/11/09:54] onde refere: “No recente [sic] estudo de opinião efectuado pela Eurosondagem, 45,5% dos inquiridos concordam com o casamento homossexual, contra 49,5% que se opõem”, mas que este número é muito menor no que se refere à adopção por casais homossexuais. No entanto, este estudo, referido por Maria José Nogueira Pinto, não era recente, referindo-se a 2008,, logo, anterior à votação das propostas do BE e PEV na AR. Passados dois anos de intenso debate na sociedade, nomeadamente com a inclusão nos programas eleitorais de três partidos que nas eleições legislativas de 2009 adquiriram maioria no parlamento, esta posição visava

referir dados que reafirmassem que a eventualidade de o CPMS implicar a consequência da adoção não correspondia à vontade de uma maioria dos portugueses (não sendo, em meu entender, mais que as pessoas inquiridas na sondagem). Trata-se de uma tentativa de dominação ideológica do público que pode ser particularizada em *modelos mentais*, tal como refere van Dijk (2005:54), ou seja, estamos no domínio das atitudes. Esta posição difere da anteriormente assumida por Anselmo Borges [DN, 07/11/10:62] que era vista como uma ideologia, na medida em que o CPMS era abordado a partir da visão de uma confissão religiosa. Por seu turno, a atitude de Maria José Nogueira Pinto, pode ser particularizada como específica, na medida em que refere uma estatística, que não é mais do que a opinião dos inquiridos num determinado momento, que pode ser vista como evidente pelo público.

A posição de Maria José Nogueira Pinto adquire especial relevância quando afirma, sobre o casamento civil que, este “... ao perder os seus pressupostos e objectivos fica reduzido a um contrato subtraído à liberdade contratual das partes por uma inexplicável ingerência do estado” [*idem*]. Esta citação evidencia que a autora está alinhada com a manutenção do modelo de casamento patriarcal, uma vez que – se tivesse em conta as alterações no conceito de família, bem como no evoluir das políticas de igualdade de género, das quais destaco nomeadamente os avanços nos direitos das mulheres – verificaria que o que está em causa não é “perder”, mas sim o “alargar” dos pressupostos e objectivos do casamento, já que a única alteração verificada na lei é o acesso do direito de opção a mais pessoas, ou seja de acesso ao contrato civil de casamento. Os signos aqui analisados permitem enunciar que, enquanto sujeito social, Maria José Nogueira Pinto está definida numa posição alinhada com a oposição à legalização do CPMS, uma vez que a linguagem e a sua alteração permitem ao analista crítico do discurso compreender a mudança social e cultural, mas também a forma como os sujeitos se posicionam face a essa mudança, ou seja, o seu contexto ideológico (Fairclough, 1992: 22; Bakhtin, 2006: 22). Conforme refere Dickey (1997: online), o público pode facilmente ser influenciado pelas representações enunciadas pela interlocutora, na medida em que os termos “perder pressupostos e objectivos” remetem para um concepção negativa. No entanto, se fosse referida a ideia de “alargar os direitos”, a alteração legislativa seria vista como um reforço da instituição, embora a situação jurídica fosse a mesma.

A reunião do conselho permanente da CEP decorreu em Fátima a 12 de Novembro de 2009, tendo Manuel Murjão, porta-voz da CEP, admitido que o assunto não estava a ser debatido nessa altura. Não obstante, no dia seguinte surge uma notícia com o título *Quem defende o casamento «Gay» não é católico*, onde Manuel Murjão refere: “pode ser uma pessoa honestíssima e muito melhor que eu (...) mas neste ponto há-de desculpar-me, quem

assim falar não é católico (...) até conheço algum caso de pessoas muito boas e muito cumpridoras, muito honestas mas que têm esse ponto fraco...”. Esta posição volta a evidenciar, numa leitura atenta, que o problema, para a igreja católica, está nas práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, e não no facto de se ser homossexual. A dominação e tentativa de repressão dos direitos das minorias sem poder, mais uma vez conforme nos enuncia van Dijk (2005), não é feita através de uma referência às características negativas do outro, mas sim de um reforço das nossas características positivas. Neste caso, ser católico está, para o padre Manuel Murjão, acima de ser uma “boa pessoa”, muito “cumpridora”, muito “honesto”, mas que não é católico se defender o direito a duas pessoas do mesmo sexo poderem contrair casamento [civil]. Com esta notícia, o padre Manuel Murjão evidencia um apelo dirigido a um público específico, os católicos que se identificam como tal, efectuando claramente uma chantagem com as suas crenças. O artigo de opinião (*ibidem*), reveste-se de um sentido ideológico, na medida em que o que não é dito directamente pode ser actualizado ao nível do conteúdo do artigo, permitindo às pessoas católicas uma actualização do seu dicionário básico por referência ao mundo da sua experiência na confissão religiosa (Eco, 1993: 54) que, segundo as palavras do interlocutor, se revestirá de uma atitude de oposição ao direito exigido.

De todas as notícias recolhidas na primeira quinzena de Novembro de 2009, verifica-se que dão ênfase a uma oposição – ou “alternativa” – à legalização do CPMS, não tendo surgido, no DN como no CM, entrevistas com os partidos políticos BE e PEV, ou com associações LGBT que pudessem estar empenhadas na promoção das propostas que não excluíssem a adopção. A ausência de reportagens com movimentos LGBT tornava-se central neste debate, uma vez que estes podiam evidenciar que os casais formados por pessoas do mesmo sexo já existem, constituem famílias, organizam-se e podem desempenhar os mesmos modos de vida que os casais de pessoas de sexo diferente. No entanto, há a referir que o não espelhar da realidade LGBT foi mais evidente no jornal de referência DN, em comparação com o popular CM.

4.2 Segunda fase do discurso: a (o)posição político/partidária

As opiniões partidárias sobre o CPMS surgem de um modo mais incisivo na segunda quinzena de Novembro de 2009, onde já foi possível recolher peças para poder efectuar uma ACD com alguma profundidade sobre as posições partidárias que foram assumidas. A jornalista Fernanda Câncio evidencia o facto de ter havido campanha eleitoral na qual foi debatido o CPMS, bem como a inclusão do mesmo nas listas de três partidos, agora com

maioria parlamentar. Neste campo, refere-se à oposição indicando que “... defender um referendo sobre esta matéria um mês e meio após um sufrágio não é só desconsiderar-lhe o resultado, é dizer que não se ralaram com a questão o suficiente para decidirem o seu voto por causa dela” [DN, 13/11/09:7]. Esta posição, claramente em resposta à iniciativa que estava a ser promovida no intuito de promover um referendo ao CPMS, remete claramente, na opinião da jornalista, a alteração jurídica para o domínio político/partidário, com competência para votar na AR a legalização do CPMS.

Nesta altura, começam a surgir opiniões partidárias discordantes da alteração do regime jurídico do casamento. *A direita contrapõe união civil registada ao casamento entre homossexuais*, [DN, 16/11/209:8], é o título de uma notícia surgida no DN. A notícia da jornalista Susete Francisco [*ibidem*] desenvolve a ideia de que o Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP) poderá vir a apresentar uma proposta de “contrato civil registado”, semelhante à que já havia apresentado o PSD e que surge como uma “alternativa” [aspas minhas] ao CPMS. Esta notícia diferia do que vinha sendo a oposição à legalização do CPMS, que invocava valores “morais” ou religiosos, centrando-se na possível inconstitucionalidade da lei. Segundo Filipe Lobo d’Ávila (jurista e deputado do CDS-PP), esta proposta não seria inconstitucional, uma vez que não discriminaria no acesso à lei os casais do mesmo sexo relativamente aos casais de sexo diferente. Já a proposta do governo de alargar o casamento a pessoas do mesmo sexo, segundo o deputado, excluiria a possibilidade de adopção num mesmo projecto-lei, colidindo com o “princípio da igualdade” (art.º 13.º da CRP). Por sua vez, a constitucionalista Isabel Moreira, defensora do CPMS, alegou que esta exclusão já existia na lei, uma vez que “A lei das uniões de facto de 2001, que inclui casais do mesmo sexo, já prevê que a adopção só pode ser feita por casais de sexo diferente” [*ibidem*].

Do ponto de vista do discurso, estas posições podem ser entendidas do seguinte modo: Filipe Lobo d’Ávila pretende excluir a possibilidade de adopção por casais homossexuais, garantindo a discriminação na lei, ao pretender legislar para fracções sexuais. Se o deputado considera ser inconstitucional o CPMS, por excluir a possibilidade de adopção por pessoas casadas com outra do mesmo sexo, também o será o casamento nos moldes em que se encontrava, por não permitir que duas pessoas do mesmo sexo possam aceder a esse contrato civil, situação não referida pelo deputado do CDS-PP. Por outro lado, no que se refere à posição da constitucionalista Isabel Moreira, é evidente que a lei das uniões de facto (2001), já contemplava a discriminação de pessoas do mesmo sexo em união de facto (no que se refere à candidatura à adopção de crianças), e não foi considerada inconstitucional. No entanto, em 2004, o art.º 13.º da CRP (princípio da igualdade) passou a incluir a orientação

sexual como princípio pelo qual “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever...”. Deste modo, a proposta do governo para legalizar o CPMS (2010) inclui uma discriminação com base na orientação sexual explícita na lei, depois de o princípio constitucional da igualdade ter sido alterado. Assim, em 2001, quando ficou explícita uma discriminação na lei das uniões de facto, não se verificou uma inconstitucionalidade da lei, mas também não existia um imperativo constitucional que visasse proteger as pessoas com base na orientação sexual, tal como não foi feito nenhum pedido de fiscalização da constitucionalidade da mesma no que se refere a esse ponto específico após a revisão constitucional em 2004.

De entre os artigos de opinião publicados no jornal DN, podem destacar-se os artigos de João César das Neves (professor universitário), que assinou quatro artigos de opinião no DN ao longo do período de investigação. Dentro do quadro ideológico que João César das Neves evidencia, pode verificar-se que este nos remete para o facto de o governo não “ouvir o povo, nas leis que se referem à vida e à família” [DN, 16/11/10:50]. César das Neves cita casos como o da despenalização do aborto, a lei do divórcio, a lei da uniões de facto ou a lei da PMA, que foram tratadas, segundo o autor, sem debate democrático [*ibidem*].

Este quadro ideológico revela, de forma clara, uma posição conservadora nos argumentos que defende, sendo que alterações legais como a despenalização do aborto, a lei do divórcio, a lei as uniões de facto ou a lei da PMA são evidências concretas das mudanças que a sociedade vem experimentando no sentido de dar mais liberdade, mais igualdade e garantir a opção de escolha, sendo que, nas situações acima referidas, os oprimidos pela discriminação na lei eram, na sua maioria, as mulheres. A este respeito, podemos ver a crítica de Butler e Rubin (2003), que enunciam que o parentesco e o género foram construídos culturalmente e essa construção oculta pela repressão, resultando a heterossexualidade também numa construção cultural sujeita a transformações. As identidades são, então, originadas como forças reivindicadoras que se agrupam (Weeks, 1995), [em meu entender, sem abandonarem as características individuais que distinguem os indivíduos], e se afirmam como grupo que ascende a determinados objectivos de reconhecimento e integração.

Segundo César das Neves, esta posição conservadora face à igualdade de género virá a traduzir-se, uma semana mais tarde, também em discriminação de classe social. O professor universitário vem então afirmar, noutro artigo de opinião:

Aliás como os proletários costumam ser conservadores na vida e na família, a esquerda vê-se cada vez mais a defender interesses burgueses. Mesmo agora no casamento de homossexuais, é difícil defender que se trata do socorro de classes desprotegidas, prioridade social, necessidades essenciais [DN, 16/11/10:50]

Este quadro ideológico evidencia claramente que João César das Neves classifica o “homossexual” como homem de classe média ou alta, uma vez que, para ele, todos os proletários são conservadores na vida e na família. Numa época de crise financeira e desemprego, esta posição procura evidentemente sustentar na opinião pública, que as pessoas mais afectadas pela crise económica se devem mobilizar na recusa da medida de legalização do CPMS. Em termos de ocultação, as declarações de João César das Neves também podem ter consequências negativas sérias na incidência da homofobia e da transfobia, nomeadamente por serem as pessoas LGBT com menores recursos económicos as que podem sofrer maiores consequências pela ausência de direitos civis. Para as pessoas LGBT com menores recursos económicos e políticos, uma eventual ruptura laboral, ou com as redes de familiares e amigos, pode obviamente produzir uma marginalização social muito mais grave.

As notícias que recolhi nos jornais em análise, nomeadamente no DN – sendo que este deu maior destaque que o CM à questão em análise – permitem-me classificar a postura dos jornais como claramente de oposição à alteração ao regime de casamento. A PCC continua a atrair promotores para a petição pública que pretende desenvolver. A jornalista Rita Carvalho publica no DN uma reportagem sobre a apresentação da PCC a um grupo de estudantes universitários. O objectivo dos estudantes que aderiram à PCC surge na voz de Inês Avelar (estudante e mandatária da PCC), que refere:

... não queremos que ninguém decida pela nossa geração (...), a maioria das pessoas não tem a noção do que está em causa com a introdução de uma alteração essencial num instituto milénar que é o casamento (...) não temos a pretensão de dizer como cada um deve viver. Queremos é debater... [DN, 20/11/09:15]

Esta notícia evidencia uma tentativa de ocultação de intenções, que poderia passar despercebida nas declarações de Inês Avelar. A estudante refere que não tem a pretensão de dizer como cada um pretende viver desde que, nessas opções, não se enquadre o modelo de família que ela vê como normativo, portanto, o único que o estado deve legislar. Esta posição enuncia claramente que o CPMS deve ficar no domínio da heterotopia, para referir o conceito de Foucault (1966), ou seja, num mundo que não é visível, nem possa pertencer à representação pública da sociedade como um todo, que, por sua vez deve ser exclusivamente monogâmica e heterossexual. Ao tentar demonstrar que não está a efectuar uma discriminação, Inês Avelar tenta reforçar que a ideia é manter um estatuto de casamento que é “milénar” [sic]. Esta posição busca invocar no público todo o discurso construído sobre o casamento, ocultando as transformações que o mesmo tem evidenciado, nomeadamente no que se refere ao divórcio, aos regimes de bens, e à igualdade de deveres e direitos entre os cônjuges. Todos estes processos que enunciei alteraram o conceito de casamento, mas não só,

pois o CPMS já é uma realidade em alguns países e, no seu conceito social e cultural, já não é possível defini-lo, no ocidente, como um contrato exclusivo entre duas pessoas de sexo diferente.

Por fim, o argumento de Inês Avelar que afirma que é objectivo da PCC promover um debate, que surge como tardio. Deste ponto, importa que uma notícia com diversidade de informações, que não parta do pressuposto de que o público já conhece toda a informação sobre o debate acerca do CPMS, deveria referir que têm surgido em Portugal alterações legislativas concretas com vista à aquisição de direitos e cidadania pela comunidade LGBT. Em 2008, foram apresentados e votados na AR um projecto-lei do BE e um do PEV, no sentido de legalizar o CPMS. Desde 2008, o CPMS passou a ser a reivindicação central dos movimentos LGBT, tendo sido também incluído na agenda política do partido do governo. Por fim, no Estado Espanhol, com uma população “maioritariamente” católica, o CPMS é legal, surgindo como exemplo de uma realidade próxima com a qual já somos confrontados, além de ter sido debatido e legalizado noutros estados.

A 23 de Novembro de 2009, o DN publica uma reportagem de duas páginas com o título *Só os budistas não são contra o casamento «gay»* [DN, 23/11/10:5], evidenciando claramente que a notícia se refere à opinião de diversas religiões sobre o CPMS. Este artigo vem confirmar a continuidade do centrar das fontes noticiosas do DN quase exclusivamente em títulos que remetem para uma representação negativa sobre a alteração da lei do casamento. Ao longo da notícia, são entrevistados sobre o CPMS líderes de várias religiões, podendo-se verificar que a opinião não é tão uniforme como o título indica, existindo uma atitude neutra em algumas correntes religiosas. Porém, a notícia é complementada com a opinião do sociólogo das religiões Moisés Espírito Santo, que afirma que “o casamento é um acto civil que cabe ao Estado regular e deve fazê-lo independentemente das religiões. Estas podem dizer o que quiserem aos seus adeptos, mas isso é lá entre a igreja e os crentes. A sociedade evoluiu”[*ibidem*]. Esta opinião é um reforço positivo que contraria a tendência das peças jornalísticas que têm feito manchete, nomeadamente no DN, uma vez que foi consultada a opinião de um intelectual público. A permanência de notícias que tenham reforços positivos ajuda a equilibrar o debate, dando voz e informação que pode ajudar a sociedade a esclarecer situações que desconhece, ou seja, reforça o modelo contextual onde se insere a notícia (van Dijk, 2005). No entanto, este facto pode dever-se, em meu entender, ao que Ramonet (1997:18) entendeu como a procura de uma homogeneidade do produto por parte dos jornais, ou seja, uma forma de fidelização de audiências ou público.

4.3 Dezembro: o mês de todos os discursos

O jornal CM não apresentou qualquer notícia sobre o CPMS desde 18 de Novembro de 2009, mas surge entretanto com o artigo *Igreja quer casamento gay resolvido*, [CM, 08/12/10:6], onde, numa reportagem sobre a visita do papa Bento XVI a Portugal entre 11 e 14 de Maio de 10, é referido que a igreja católica pretende ver a situação do CPMS encerrada antes dessa data. No entanto, a notícia do CM é claramente informativa, contrastando com o seu título, que deixa antever que pode tratar-se de uma opinião da igreja católica. Evidenciando o CM, com esta notícia, a posição de não atribuir relevância significativa ao debate sobre o CPMS.

A contrastar com esta posição, torna-se relevante uma notícia do DN sobre a atribuição do “Prémio Pessoa”, que, pela primeira vez, foi atribuído a um membro da igreja, o bispo do Porto. Para se referir à atribuição do “Prémio Pessoa”, o DN titula a notícia do seguinte modo: *Igreja reafirma a necessidade de debate sobre casamento «gay»* [DN, 12/12/09:21]. Por sua vez, a notícia sobre a atribuição do “Prémio Pessoa” publicada no jornal CM não foi recolhida para efeitos de análise, uma vez que não mencionou nada que se referisse ao CPMS. A notícia do DN, do jornalista Helder Robalo, tem uma estrutura na qual surgem em destaque as opiniões de personalidades com relevo na sociedade civil, nomeadamente do Presidente da República (PR), Cavaco Silva, que, ao referir-se ao premiado bispo do Porto, afirma que “As suas intervenções caracterizam-se sempre pela inteligência e lucidez, pelo equilíbrio e pela moderação. A sua voz é também de um homem de cultura, de um intelectual de excelência” [*ibidem*]. No entanto, o decorrer da notícia sobre a atribuição do “Prémio Pessoa” torna central a posição do premiado acerca do CPMS, que refere: “é uma ocasião para a sociedade reflectir sobre o valor da família”, “toda a tradição da humanidade sempre se configurou nesse nexos de família em volta de um casal de homem e mulher, aberto a gerações de filhos e integrador de gerações” [*ibidem*]. O contraste entre a referência do PR e as declarações do premiado na notícia em análise, confere uma credibilidade intelectual à posição expressa sobre o CPMS, embora a notícia anteveja que o PR se está a referir ao prémio, não conhecendo as declarações que o entrevistado assumiria na parte da entrevista que lhe compete. Esta notícia evidencia, deste modo, como os signos podem ser alterados consoante o contexto que lhes é atribuído. A este respeito, van Dijk (2005: 67), sustenta que as macroposições atribuídas aos títulos das notícias podem ter implicações ideológicas, tornado-se relevante compará-las, do mesmo modo, nos dois jornais em análise, quando as notícias remetem para o mesmo acontecimento. E, neste caso concreto, posso afirmar que a

notícia foi representada de duas formas bastantes distintas, o que leva a induzir uma condução da notícia de forma a criar um tema de oposição ao debate sobre o CPMS.

A 16 de Dezembro de 2009, ambos os jornais, CM e DN, acabam por tornar central o debate sobre o CPMS, posição que é evidente no gráfico 1 - Distribuição das notícias por data nos jornais DN e CM (Anexo A: 96), embora o DN lhe continue a dar mais destaque. O motivo desta alteração do espaço mediático é a aprovação, em Conselho de Ministros, daquela que será a versão da proposta de lei do governo a ser votada na AR para legalizar o CPMS.

A proposta de lei do governo aprovada em conselho de ministros acaba por ser noticiada no DN [16/12/09:5] com a indicação dos artigos do Código Civil que a proposta pretende alterar, e também da opção tomada de garantir que as pessoas que venham a casar com alguém do mesmo sexo não se possam candidatar à adopção. Na notícia, de carácter informativo e sem opiniões valorativas, a jornalista Susete Francisco explica detalhadamente o que será a proposta de lei do governo. No entanto, existem caixas de texto a ilustrar a mesma com opiniões do porta-voz da CEP, dois advogados, sendo um deles mandatário da PCC, e outro um especialista em direito matrimonial canónico [*ibidem*], sendo que todas estas posições são contra o CPMS, divergindo entre a realização de um referendo ou a proposta de união civil registada. Porém, não foram demonstradas nesta notícia nem as posições dos movimentos LGBT sobre este projecto-lei, nem a opinião dos representantes de partidos que pretendem que o casamento e a adopção sejam alargados a pessoas do mesmo sexo de uma só vez.

A tendência para mostrar opiniões contrárias à realização do CPMS continua evidente no DN, que, no dia seguinte à aprovação em Conselho de Ministros da proposta de lei do governo, surge com uma notícia de duas páginas, com o título *Especialistas pedem a cavaco que envie casamento gay para o constitucional* [DN, 17/12/09:2-3], que é complementada com a opinião de três constitucionalistas (Jorge Miranda, Paulo Otero e Jónatas Machado), unânimes em dizer que a lei que regula o CPMS é inconstitucional. Conforme podemos ver na referida notícia, os argumentos destes três constitucionalistas definem o CPMS como inconstitucional, devido à sua génese jurídica, não sendo referida a inconstitucionalidade derivada da exclusão da adopção para os casais do mesmo sexo casados. Paulo Côrte-Real (ILGA-Portugal) refere a este respeito: “Lamentamos que não seja dado o passo para reconhecer a parentalidade, mas percebemos os argumentos que o casamento e adopção são questões diferentes”, “no entanto, continuaremos a fazer o nosso trabalho de defesa da parentalidade” (*ibidem*).

Estas posições mediatizadas no DN revelam não só um alinhamento em dar voz às posições contra a alteração legislativa, tal como as do representante do movimento LGBT citado traduzem uma “tolerância” política para com os argumentos da proposta do governo, pelos quais casamento e adopção são questões distintas. As posições referidas nas notícias do DN permitem analisar que existe uma oposição política anti-escolha contra o CPMS, e uma atitude de não rejeição da proposta apresentada pelo governo por parte dos activistas dos representantes dos movimentos LGBT referidos. No entanto, devido à posição mediática que tem sido verificada nas várias notícias do DN, não se pode afirmar que esta seja a posição representativa dos movimento LGBT, e muito menos que estas sejam as formas como as pessoas LGBT, bastante diversas em termos sociais, culturais e económicos, muitas vezes silenciadas pela homofobia e pelo heterossexismo se vêem perante este debate.

De realçar que existem em Portugal dezenas de associações directamente relacionadas com o movimento LGBT, sendo de referir que em 2010, a Marcha do Orgulho LGBT em Lisboa contou com a participação de 18 associações⁹. E muitas mais pessoas nas mais diversas situações vivem silenciadas, num processo de reconhecimento e visibilidade que só se pronuncia com eventos, uma vez que não têm cor, sexo, ou outro tipo de distinção física que identifique os seus elementos.

Esta posição ideológica definida pelo jornal encontra aqui um bom exemplo de comparação com a notícia do CM, que faz referência de primeira página ao título *Casamento Gay sem adopção* [CM, 17/12/09:29], verificando-se diferenças de imediato. Ao contrário das notícias analisadas no DN, que foram sempre ilustradas com imagens religiosas ou políticas, o CM ilustra a notícia do governo com uma faixa da associação ILGA-Portugal, onde se pode ler “Nós (lésbicas, gays, bissexuais e transgénero) também somos famílias” [*ibidem*], com a legenda “várias manifestações a favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo têm sido realizadas”. No entanto, foi ouvido o constitucionalista Jorge Miranda, que sustentou uma posição idêntica à que havia defendido no DN [17/12/09:2-3], afirmando que “... o casamento entre homossexuais é por si só inconstitucional porque a constituição fala em casamento entre homem e mulher” [CM, 17/12/09:29]. Foi referida, na mesma notícia do CM, a posição do governo afirmando que “não há «mandato democrático» dos socialistas para se mexer na adopção” [*ibidem*], e surge ainda uma terceira posição, do BE, que considera que “se o PS, para conseguir um direito, vai introduzir uma discriminação, tem de provar como é que liga o casamento à adopção” [*ibidem*]. Esta notícia do CM [*ibidem*] é complementada com uma

⁹ marchalgbt.blogspot.com/2010_06_01_archive.html

redacção dos artigos do Código Civil tal como existem, e também como ficarão após a alteração legislativa proposta para legalizar o CPMS, contendo ainda o mapa da Ilga-Europe, sobre os direitos LGBT na Europa no que se refere ao casamentos ou à parentalidade.

O contraste entre um assunto que é noticiado nos dois jornais é evidente, sendo que a visão do CM se centrou numa perspectiva mais esclarecedora, ouvindo as várias posições intervenientes, não evidenciando a notícia juízos de valor, respeitando a ética na função de informar. Quando não estão a citar, as jornalistas Cristina Rita e Janete Frazão, autoras da reportagem do jornal CM, têm também, a preocupação de se referir ao projecto como de “casamento entre pessoas do mesmo sexo”, e não “casamento homossexual”, como tem sido evidente na maioria das peças recolhidas, ou na comunicação social em geral. A linguagem assume uma importância fundamental para estudar as relações de género, na medida em que as mesmas são pensadas, segundo Rial (2007: 133), a partir de um decréscimo da censura e de lutas por representações identitárias. A diversidade de fontes e de posições torna-se, assim, importante porque “os discursos não são apenas textos mas práticas sociais, muitas destas análises apontam para o poder da mídia em desencadear fenómenos sociais e estabelecer ou mudar estereótipos” (Foucault *apud* Rial, 2007:133).

No campo da visibilidade, o CM acabou também por referir, que o Tribunal de Família de Oliveira de Azeméis decidiu entregar a tutela temporária de duas crianças menores ao tio e ao companheiro deste. que vivem em união de facto [CM, 18/12/09:28]. A notícia do jornalista Manuel Teixeira evidencia claramente que esta posição contrasta com a decisão política do Governo (de não debater a adopção por casais do mesmo sexo neste momento), referindo duas opiniões dos movimentos LGBT. A respeito do confiar das crianças menores ao casal que vive em união de facto, a associação ILGA-Portugal “considerou «histórica» esta aprovação, mas lamentou que a proposta (do governo) não contemple a adopção”, e o colectivo Panteras Rosa apelou “... à mobilização contra a iniciativa” do governo em excluir a adopção [*ibidem*], embora este artigo não indique o nome dos porta-vozes referidos. Embora como complemento de uma situação jurídica inédita, a notícia avançada pelo CM [*ibidem*] não deixou de efectuar a ligação ao debate sobre o CPMS, aludindo ao facto de existirem pessoas LGBT que já têm crianças a seu cargo, ou seja, a lei proposta pelo governo adia a igualdade legal, mesmo quando essas situações concretas já existem na sociedade portuguesa. As notícias com opiniões de indivíduos que defendem o CPMS no DN são normalmente apresentadas como opiniões defensivas, ou seja, opiniões de pessoas chamadas a comentar uma posição da igreja católica, ou da PCC, ou até as propostas que a direita política pretende apresentar como “alternativas” à legalização do CPMS. Nas notícias onde efectuei a análise

seguindo uma narrativa cronológica, é dado pouco destaque, em termos de espaço na estrutura da notícia, às posições dos activistas LGBT, o que me leva a inferir que se tratou de uma opção do jornalista que realizou a reportagem, por alinhamento com a estratégia ideológica do jornal.

No entanto, é no DN que surge uma referência em termos de artigo de opinião claramente favorável ao CPMS, que, no contexto do que escreve a autora, posso caracterizá-la como a única activista com destaque no DN. A jornalista Fernanda Câncio escreveu um artigo de opinião com o título *O 1.º dia do resto da luta* [DN, 18/12/09:11], evidenciando o mesmo que o casamento representa o início de um processo que culminará com o fim de todas as discriminações, e que esse processo será uma luta que é feita diariamente. A respeito desta luta diária, a jornalista acaba por dizer “... há quem talvez na ânsia de declarar o fim da luta contra a homofobia na lei, proteste contra o facto de os partidos não quererem avançar já com a discussão da adopção...” [*ibidem*]. Existe nesta notícia uma “atitude”, tal como a definiu Teun van Dijk (2005), de defesa da ideia de que a luta contra a homofobia na lei é também uma tarefa para ser conquistada todos os dias. A questão que se coloca na citação da jornalista é a da linguagem no plural, quando refere o facto de “os partidos não quererem avançar já com a discussão da adopção”. Porém, três partidos propunham legalizar o CPMS, e apenas os deputados do partido do governo (PS) votaram, na sua maioria, favoravelmente o casamento, mas recusando simultaneamente as propostas que não excluía casais do mesmo sexo na candidatura à adopção, diferenciando-se da proposta do BE ou da do PEV nesse sentido. Face a esta situação, se o governo tivesse aderido a debater a adopção, tendo obtido os votos favoráveis da bancada parlamentar do PS, havia condições para ter sido considerada a opção de não incluir uma discriminação explícita na lei, tal como a que surgiu quanto à adopção de crianças por casais do mesmo sexo. Deste modo, a exclusão da adopção na alteração à lei do casamento permitindo o CPMS não resulta de um consenso político de vários partidos, mas de uma opção política bem definida pelo governo e, conseqüentemente, pelo PS.

A respeito do conceito de cidadania íntima, Plummer (2003) indica que o tradicionalismo é um dos maiores confrontos à cidadania sexual, que pode retomar uma velha autoridade e moralismo (*idem*, 2003:46). Deste modo, a opção política assumida pode representar, não uma concordância com a autoridade patriarcal, por parte do partido no governo, mas um alinhamento com os que defendem que a mudança deve aguardar o consenso na sociedade. Assim, posso entender que numa cidadania que passe por dar às pessoas o direito a serem diferentes e diferentes cidadãos, as pessoas LGBT ainda são consideradas por uma maioria

partidária como um grupo homogêneo, que tem de aguardar que exista um consenso socialmente relevante que avalie se são ou não merecedoras da plena igualdade de cidadania. Em 21 de Dezembro de 2009, volta a ser dada ênfase à posição da igreja católica sobre o CPMS, que, uma vez mais, adquire visibilidade com a aproximação do Natal. Nesta altura, com uma maior regularidade de títulos sobre o tema do CPMS, o jornal CM, apresenta uma notícia cujo título pode marcar o início deste período: *Igreja ataca união gay* [CM, 21/12/2010, 1.ª página], onde se faz referência ao presidente da CEP, que indica explicitamente ser contra o CPMS, afirmando que esta não é uma questão referendável, mas que não se oporia ao referendo por considerar que a situação está a passar ao lado dos cidadãos, sendo decidida exclusivamente pelos políticos. Esta notícia, do jornalista Secundino Cunha, evidencia uma falsa posição por parte da igreja católica, pois, ao referir não pretender interferir na política, assume-se contra numa questão que, segundo o presidente da CEP, não deve ser referendável, mas que está a passar ao lado dos cidadãos [que votaram, em três programas eleitorais que previam o CPMS]. Como a hipótese de poder consagrar o CPMS na lei existe politicamente, então a igreja altera a posição de não interferir na política, apelando a uma força mobilizadora na consulta popular.

Esta notícia evidencia um produto ideológico, que faz parte de uma realidade social, pois possui um significado que remete para fora de si mesma (Bakhtin, 2006), ou seja, a posição do presidente da CEP subentende que a igreja católica não pretende interferir nas leis do estado, afirmando-se ao simultaneamente como crítica da política partidária e concordando com o referendo. Tendo em conta que as declarações foram prestadas na qualidade de um representante oficial da igreja católica, o presidente da CEP está a procurar interferir nessa política, o que demonstra falta de coerência nas suas enunciações.

Os títulos da notícia podem evidenciar claramente o oposto do seu conteúdo, sendo que o leitor pode ser induzido em erros quando não lê a notícia na totalidade. O título *Islâmicos contra casamento «gay»* [DN, 21/12/09:8], indica claramente uma posição da comunidade islâmica contra o CPMS. Esta ideia pode ser reforçada pelas posições religiosas assumidas pelo senso comum, que vêem estas comunidades como conservadoras em termos de liberdade sexual e de género. Não obstante, no decorrer da notícia, pode ler-se: “O presidente da comunidade islâmica, Abdul Vakil, afirmou ontem que apesar da sua religião não admitir casamentos homossexuais, enquanto cidadão respeita lésbicas e homossexuais, bem como a lei que autorizará a união de pessoas do mesmo sexo”, [ibidem]. O presidente da comunidade islâmica acaba por referir princípios básicos da cidadania democrática, que são o princípio da igualdade e a laicidade do estado, ambos imperativos constitucionais.

O CM titula *Igreja quer salvar verdade do casamento* [CM, 23/12/09:17], referindo-se à intenção da igreja católica de não abdicar da sua doutrina e de negar qualquer acordo com o governo, aludindo a uma reunião entre o cardeal-patriarca da cidade de Lisboa e o primeiro-ministro. D. José Policarpo afirma que “a igreja se abstém de adoptar formas públicas de pressão política”, “os cristãos, no exercício dos seus direitos de cidadania são livres de o fazer” [*ibidem*]. Esta notícia, que refere uma reunião entre o chefe do governo e um representante de uma comunidade religiosa, evidencia que o princípio da laicidade não está a ser respeitado por ambos. Segundo a notícia, a referida reunião serviu para “reflectir” sobre uma lei que define o casamento como “... o contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família, mediante uma plena comunhão de vida...” (art.º 1577 da Lei 9/2010 de 31 de Maio). A linguagem é importante, na medida em que a igreja católica afirma que, enquanto instituição, não interferirá na política do estado mas, obviamente, que todas as instituições são feitas por pessoas com capacidade e liberdade para se organizarem, o que resulta aqui numa ocultação de intenções.

O pronunciar de D. José Policarpo ocorreu numa circunstância em que se previa a legalização do CPMS, sendo já conhecida a opinião da igreja católica, pelo que a informação defendida está enquadrada no que Eco (1993) chamou de contexto. Deste modo, ao dirigir-se publicamente aos “cristãos”, D. José Policarpo acaba por produzir uma representação que resulta de uma actualização de todos os signos que tem formado acerca do debate sobre o CPMS. O objectivo era uma actualização da enciclopédia, conforme refere Eco (*idem*), que procurasse fomentar naquele momento a necessidade de pressão política de cristãos/cristãs contra a legalização do CPMS.

Este período antes do Natal é marcado por uma maior visibilidade das posições da igreja católica acerca do CPMS, estando quer o jornal CM, quer o DN, a dar-lhe a mesma relevância em termos de conteúdo. A este respeito há a referir que as notícias publicadas no CM, com as posições da igreja católica sobre o CPMS, são sempre reforçadas com citações ilustrativas (normalmente em caixas de texto) recolhidas de activistas LGBT ou de militantes pela legalização do CPMS. As citações complementares da notícia que acabei de referir, representam um importante contraponto que permite aludir a uma maior diversidade na informação veiculada na notícia. As notícias do DN referentes ao CPMS no final de Dezembro evidenciam posições que reforçam a informação em detrimento da diversidade, permitindo mais uma vez aludir ao quadro ideológico que o jornal tem evidenciado.

4.4 O discurso intensivo: Aprovação parlamentar do CPMS

A partir de 3 de Janeiro, todos os títulos das notícias publicadas por ambos os jornais em análise centraram-se exclusivamente nas propostas que estavam para ser votadas cinco dias depois na AR. Neste período que antecedeu a votação na AR da legalização do CPMS, as manchetes noticiosas nos jornais em análise centraram-se na petição ao referendo, na proposta de “união civil registada” apresentada pelo PSD e no sentido de voto dos deputados do PS relativamente às propostas do BE e do PEV, que não excluía a adopção. No entanto, ambos os jornais continuam, nesta fase, sem apresentar reportagens ou notícias centradas nas posições dos movimentos LGBT.

Segundo van Dijk (2005), o princípio básico da ACD é analisar como se dá o contexto da informação veiculada na notícia através de uma hegemonia da dominação das minorias, neste caso concreto, das pessoas e dos movimentos LGBT. Na medida em que a comunicação é um recurso simbólico, será de todo o modo importante serem referidas as opiniões dos colectivos LGBT ao longo de todo este debate, situação que quer o CM, quer o DN, preteriram claramente nos seus títulos, em favorecimento da oposição cívica ao CPMS ou das posições partidárias.

O DN informa que *90785 portugueses pedem referendo* [DN, 03/01/2010:15], reforçando a posição com comentários de representantes da PCC: “Isilda Pegado sublinhou (...) as ilações políticas que deverão ser retiradas desta petição”, referindo que “na nossa opinião [da citada], deverá ser suspenso o processo legislativo em curso” [*ibidem*]. Esta notícia que acabei de referir divide-se em duas, surgindo um segundo título, *Mobilização Nacional* [*ibidem*], que é complementado com o tópico que refere que “em menos de um mês, milhares de pessoas de todo o país associaram-se à PCC e colaboraram na recolha de assinaturas” [*ibidem*]. Esta notícia contrasta com uma que surge no dia seguinte, no CM, com o título *Esquerda vai travar referendo* [CM, 04/01/2010:29], e que surge ilustrada com um quadro onde se verificam as diferentes propostas dos vários partidos face ao casamento, adopção e referendo.

Estas duas notícias, em jornais diferentes, que remetem claramente para o mesmo conteúdo - neste caso a petição popular a pedir um referendo ao CPMS -, foram tratadas de modo distinto. A notícia do DN, sobre o referendo cinge-se às propostas da PCC [DN, 03/01/2010:15], sendo que o CM complementa a informação com várias opiniões que esclarecem posicionamentos sociais relativamente à proposta, ouvindo ainda António Filipe (deputado do PCP) ou José Manuel Pureza (deputado do BE), que referem que a AR tem competência para legislar sobre o CPMS [CM, 04/01/2010:29].

Este contraste entre as notícias das jornalistas Rita Carvalho (DN) e Ana Patrícia Dias (CM), relativas à votação da proposta para a realização de um referendo na AR, evidencia claramente que ambos os jornais demonstram uma preferência no sentido de dar voz a posições diferentes. Porém, da comparação do conteúdo resulta um dado importante, que é o facto de a AR ter competência para legislar sobre um assunto que fez campanha eleitoral, sendo que a petição da PCC surgiu quando já existia um processo legislativo em curso, tendo, obviamente, um objectivo claro de atrasar o processo, ao contrário do que pretende evidenciar a proposta de consulta popular.

O que está em causa nestas notícias é a coerência, ou seja, enquanto a notícia publicada no DN [03/01/2010:15] pressupõe que o leitor conhece a informação, ou oculta-a intencionalmente por estratégia ideológica do jornal, o CM [04/01/2010:29] complementou a informação veiculada com posições distintas de intervenientes no processo, o que permitiu enquadrar o contexto do debate, evitando que o leitor tome como válida uma informação que poderá vir do mundo das crenças.

Ambos os jornais, CM e DN, noticiaram a proposta de lei do PSD para a criação da figura de “união civil registada”. *PSD quer desigual o que “é desigual”* [CM, 05/01/10:29], é o título da notícia da jornalista Janete Frazão. A notícia segue um conteúdo não-valorativo, informando que a “união civil registada” consiste em atribuir um nível de protecção equiparável às pessoas que vivem em situações análogas às dos cônjuges [*ibidem.*]. No entanto, o que importa realçar nesta notícia do CM é o facto de a jornalista ter colocado aspas ao escrever “é desigual” [*ibidem*] no final do título. Esta informação demonstra um cuidado na escrita, demonstrando a jornalista que não é a sua opinião que considera o CPMS “desigual” do casamento entre pessoas de sexo diferente, tratando-se antes de uma opinião veiculada pela fonte.

Por sua vez, a notícia da jornalista Paula Sá, indica no título que *União civil registada acolhe direito à herança* [DN, 04/01/10], indicando no decorrer da notícia que “o projecto «esquece» por completo o capítulo dos «deveres» que devem integrar uma união entre duas pessoas” [*ibidem*]. Sendo que, adiante, se centra num comentário de Jorge Bacelar Gouveia que “lembra que não existiu um debate prévio à apresentação dos projectos do BE e do PEV” [*ibidem*]. A proposta de “união civil registada é aqui claramente apresentada como algo que apenas confere direitos e uma “alternativa” viável, uma vez que é uma figura jurídica nova, logo, não será inconstitucional por excluir a candidatura à adopção. No entanto, a alegação de Bacelar Gouveia de não ter existido debate sobre as propostas do BE e PEV que legalizam o CPMS, é um falso argumento, uma vez que, já em 2008, estes partidos haviam levado

projectos a votação na AR, tendo mantido esta prioridade nos seus programas para a legislatura seguinte. Esta posição de Bacelar Gouveia [*ibidem*] remete para o facto de poder passar para o público uma falsa posição ideológica, caso não tenha em atenção o contexto do debate sobre o CPMS.

No que se refere às propostas que permitem legalizar o CPMS, são de referir as propostas do PS, BE, e PEV, o que fez notícia em ambos os jornais foi exactamente o facto de poder existir disciplina de voto na bancada parlamentar do PS, para votar as propostas do BE e PEV. Ao analisar o conteúdo das notícias, verificamos que é explorada uma eventual divergência interna no interior do grupo parlamentar do PS, quanto ao facto de ser ou não dada liberdade de voto quanto às propostas do BE e PEV a alguns deputados independentes ou com história na luta pelos direitos LGBT dentro do partido. Sendo já conhecidas, nesta altura, as posições dos partidos face aos vários diplomas que permitiam o CPMS, tornou-se evidente que a única proposta que reunia uma maioria de votos para ser aprovada no Parlamento era a proposta de lei do governo.

Estas notícias evidenciam uma forma de manter o debate sobre o CPMS como tema central na agenda mediática, bem como criar um suspense na narrativa quanto ao seu desfecho, uma vez que o CPMS estava a ser debatido nos media há meses, importando, assim, criar no público a expectativa sobre vários desfechos potenciais em aberto. O CPMS foi apropriado pela opinião pública, tal como havia sido o debate sobre a IVG, resultando que o jornal não tem só a capacidade de informar, mas também de beneficiar em termos de vendas (*cif* Bourdieu, 1997). Nesta concorrência pode evidenciar-se a questão do sensacionalismo como forma de fidelizar o público.

O CPMS foi aprovado na AR por maioria parlamentar a 08 de Janeiro de 2010, ficando excluída explicitamente no texto da lei a possibilidade de candidatura à adopção de crianças por casais do mesmo sexo, conforme previa a proposta do governo. Foi exactamente a questão da candidatura à adopção, que a nova lei do casamento discrimina de acordo com a orientação sexual dos adoptantes, que constituiu o debate dos media nos dias seguintes à aprovação do diploma.

No CM pode ler-se, *Sócrates feliz com o casamento «gay»* [CM, 09/01/10:4], e, no decorrer da notícia, é desenvolvido o facto de o triunfo legal não ser considerado uma vitória por aqueles que acedem agora a um novo direito, uma vez que ficou consagrada uma nova discriminação legal na lei do casamento. “O reconhecimento de um direito justo ficará associado a novas discriminações. Não é assim que se reconhecem direitos”, afirmou Sérgio Vitorino (Panteras Rosa) [*ibidem*]. Esta posição acaba por ser assumida claramente pelo

primeiro-ministro quando, na mesma entrevista, apela para que “este passo histórico não fosse diminuído pela adoção (...) só temos mandato para aprovar o casamento” [*ibidem*]. Indo a posição de José Sócrates de encontro à ideia, que eu já havia referido, de que o seu mandato se limitava ao exposto no seu programa eleitoral e, como tal, resultando de uma clara opção política.

O DN titula a notícia sobre a legalização do CPMS com o título *Um país, dois casamentos* [DN, 09/01/10:2], o que, à partida, nos levaria a pensar que este título se referiria à discriminação da adoção, explícita na lei. No entanto podemos ler no subtítulo da mesma notícia: “... no resto do país ainda se considera que o casamento sexual [sic] é «*contra-naturam*». Adoção, nem pensar” [*ibidem*], prosseguindo a notícia com uma exaustiva recolha de opiniões, na qual surgem depoimentos sobre a aprovação da lei do CPMS, com opiniões recolhidas não só à porta da AR, mas também na Serra do Marão ou no Alto Minho, sendo que as mesmas acabam por resumir o subtítulo da notícia.

Curiosamente, nenhum dos jornais tinha noticiado opiniões das associações LGBT sobre o que pensavam das várias propostas de alteração legislativa ou das mudanças que as mesmas poderiam provocar na vida das pessoas que iriam aceder a esses direitos. Neste caso concreto, o CM optou por remeter a entrevista pessoas que trabalharam na legalização do CPMS ou que se pronunciaram sobre a matéria aprovada. Ao referir-se ao mesmo assunto, o DN cria uma notícia que evidencia uma maioria que nunca poderá ser representativa da opinião dos portugueses, uma vez que é baseada em citações de alguns entrevistados. Por outro lado, cria uma notícia neste mesmo contexto em que refere que, segundo a oposição política, o diploma do governo que aprova o CPMS poderia ser considerado inconstitucional, por excluir a adoção.

O CM apresenta o seu único artigo de opinião, da autoria de Emídio Rangel (jornalista), a 09 de Janeiro de 2010. A ideia que importa reter é que, para Emídio Rangel, “não era possível prolongar mais tempo uma questão que está resolvida em todos os países democráticos e com um grau civilizacional elevado” [CM, 09/01/10:2], embora considere a posição dos partidos de esquerda “extremada e insensata”, uma vez que mexer com a adoção tocava as sensibilidades dos cidadãos e chocava com hábitos seculares [*ibidem*]. Em termos de atitude, esta posição evidencia uma contradição na opinião que procura defender, pois o CPMS é direito que está resolvido em “todos os países democráticos com um grau civilizacional elevado”, mas Portugal acabou por ser o único a permitir neste momento um casamento que exclui a adoção, sendo que os “hábitos seculares” que estão enraizados na

nossa cultura, são os valores da família patriarcal, monogâmica e heterossexual, tal como estão noutros países onde foi aprovado o CPMS.

Sendo verdade que os media em geral, e o jornal em particular, se baseiam numa relação entre comunicação e cultura (Bourdieu, 2003), esta opinião de Emídio Rangel traduz um consenso com a opção política do governo, que, embora refira a “urgência” de legalizar o CPMS, não teve em conta as evoluções noutros países que o realizaram. Deste modo, pode ser visto como exemplo o processo verificado no Estado Espanhol, onde os direitos relativos à orientação sexual, parentalidade e identidade de género foram reconhecidos como prioritários num só tempo. É certo que no Estado Espanhol o movimento LGBT se formou na oposição ao franquismo, em Portugal surgiu já com o regime democrático consolidado. É certo que a sociedade portuguesa, em grande parte devido ao emergir dos meios de comunicação e informação, tem como referência as alterações produzidas noutros estados que o precederam, e que são uma realidade sem terem deixado de optar por não adiar a igualdade plena de direitos civis em função da orientação sexual dos seus cidadãos e cidadãs.

No DN, dois artigos de opinião – um de João Marcelino (director) e outro de Nuno Saraiva (subdirector) – dão também voz ao diploma sobre o CPMS aprovado a 08 de Janeiro de 2010. Nuno Marcelino anuncia que respeita a lei aprovada, no entanto critica o centro-direita (PSD e CDS) por terem feito pouco debate e deixado para trás a questão dos valores da sociedade que pretendem, uma vez que não os incluíram no seu programa eleitoral [DN, 09/01/2010, 9]. Afirmando que, por esse motivo, “o hedonismo vai impondo a sua ditadura sobre a família, sobre o direito à vida, sobre a forma como se olha para a droga e não aparece um líder político que proponha um caminho alternativo” [*ibidem*]. Por sua vez, Nuno Saraiva publica no mesmo dia um artigo de opinião em que afirma respeitar todas as posições favoráveis e contrárias ao CPMS, embora assumia uma posição que “... equiparasse ao casamento, um contrato com os mesmos direitos e os mesmos deveres, o contrato celebrado por um homossexual” [DN, 09/01/2010:9]. Estas duas posições enunciadas no DN pelo director e pelo subdirector do jornal, demonstram claramente uma posição definida sobre o CPMS, que vai de encontro ao quadro ideológico reflectido nas suas notícias sobre o CPMS, confirmando as posições da análise aqui referida, ou seja, as notícias e artigos de opinião publicados no DN têm reflectido uma posição ideológica do jornal contrária ao CPMS.

4.5 A normalização do discurso: o primeiro dia do resto da luta

Logo após a aprovação na AR do diploma que legaliza o CPMS, começam a surgir quer no CM, quer no DN, várias notícias sobre o que esta alteração pode produzir em termos

económicos, sociais e culturais, onde se podem destacar as referências diárias a empresas de casamento que vêem na nova lei uma oportunidade de dinamizar o mercado [DN, 09/01/10:5], ou que “Gays mudam dicionários” [CM, 10/01/10:23], notícia na qual se informa que alguns dicionários já alteraram as definições de casamento a vigorar em próximas edições.

As notícias acima referidas representam um exemplo de que, após a aprovação parlamentar da lei que permite o CPMS, o que se pretende evidenciar é um mediatismo desta nova realidade, bem como uma normalização do discurso por parte dos media, que pretendem explorar esta realidade, que passou do domínio da heterotopia para o plano da cidadania. Ou seja, as pessoas LGBT cujo casamento não existia legalmente, e que o discurso colocava no domínio do interdito, viviam num mundo “irreal”, sendo agora, a partir do momento que o jurídico o classifica como permitido, que este passou a ser nomeado pelo discurso, conforme enuncia Foucault (1988). O que se verifica neste caso é que a utopia se tornou real, podendo ser entendida como o acesso a um direito de cidadania, que se propõe indiferenciado em função das relações de género.

A comprovar a posição assumida pelos directores do DN, que afirmaram respeitar a lei que havia sido aprovada, após este momento, nos artigos de opinião de 9 de Janeiro de 2010 evidenciou-se uma alteração nos conteúdos ideológicos das notícias apresentadas neste jornal. *Explicar o casamento «gay» às crianças*, é o título de uma reportagem do DN [10/01/10:14]. A reportagem, da jornalista Patrícia Jesus, que procura responder ao enunciado no título, centra-se numa entrevista com a psicóloga Ana Lacerda que declara que:

As crianças não têm ideias pré-concebidas sobre o que é o casamento. Por isso não vão ter um choque de valores ao serem confrontadas com estas novas situações, porque ainda não têm valores definidos», «os adultos têm aqui um papel fundamental portanto». Enfatizando que os afectos devem ser explicados em detrimento da sexualidade [*ibidem*]

Esta reportagem com cariz pedagógico, informativo e esclarecedor mostra uma adaptação à nova realidade por parte de um jornal que pretende adaptar-se a uma nova consciência do seu público. No entanto, verificou-se uma ausência de reportagens pedagógicas e esclarecedoras na actuação mediática do DN, ou do CM, até ao debate dos diplomas sobre o CPMS na AR. Verificou-se uma ausência de depoimentos que mostrem a evolução da família, nomeadamente centrados na questão da educação, uma vez que a adopção foi o principal argumento usado pela oposição ao CPMS, contemplando duas propostas parlamentares para legalizar o CPMS (do BE E PEV) que previam esta possibilidade.

Todas estas situações que agora foram legalizadas e se assumiram como parte possível de um discurso permitido, constituem um elemento do *self* e, portanto, das identidades (Giddens: 1996:18), evidenciando que a sexualidade está aberta a muitos estilos de vida, bem como que muitos estilos de vida têm diferentes orientações sexuais. A partir destas posições, posso afirmar que as características do género não podem servir jamais como motivo de exclusão dos direitos de cidadania.

A lei que legaliza o CPMS foi aprovada na generalidade na AR a 8 de Janeiro de 2010, como referi. Importa salientar que, uma vez aprovada na generalidade, a lei que legaliza o CPMS, teria de voltar a ser votada na especialidade, ou seja, artigo a artigo, sendo depois enviada para promulgação pelo PR. O PR tinha, ao abrigo da constituição, o poder de promulgar a lei, de a vetar politicamente, ou de pedir uma fiscalização constitucional, de um ou vários artigos.

A atenção mediática começa, nesta fase, a equacionar a possibilidade de a bancada do PS retirar a norma que exclui a adopção da proposta de lei aprovada, em caso de declarada a inconstitucionalidade da lei devido essa alínea. No entanto, estas notícias têm, nesta altura, pouco destaque, surgindo – na sua maioria – como notas de imprensa meramente informativas e sem conteúdo para uma análise crítica. Como já havia referido, estes jornais que analiso estão mais centrados em questões mediáticas, equacionando cenários após a promulgação da lei.

A possibilidade de casais de pessoas do mesmo sexo poderem ou não candidatar-se aos casamentos de Santo António em Lisboa, começa a ser noticiada com relevância. O mediatismo surge quando a Câmara Municipal de Lisboa anuncia que “não haverá qualquer alteração ao figurino dos casamentos de Santo António que não seja previamente acertado com a Igreja” [CM, 08/02/10:19]. A este respeito, Paulo Côrte-Real (ILGA-Portugal) esclarece, na mesma notícia, que os “casamentos de Santo António são um evento da cidade e não um evento religioso” [*ibidem*]. Esta notícia é referida durante vários dias, nomeadamente pelo CM, que neste momento mediatiza o CPMS não pela sua produção jurídica, mas pelo efeito que o mesmo pode provocar na opinião pública em termos de rituais que eram tidos como dominantes pelo modelo cultural heterossexista, aos quais os casais de pessoas do mesmo sexo acederam com a lei do CPMS. O que falta referir nestas notícias é que, devido aos processos legais que a lei pode atravessar até à sua promulgação – incluindo um eventual veto – estas notícias estão a mediatizar no campo do sensacional, uma vez que dificilmente a

lei que legaliza o CPMS ficará aprovada até ao prazo final das inscrições para os casamentos de Santo António, que terminara a 12 de Março de 2010¹⁰.

O DN, que havia evidenciado uma atitude positiva com a reportagem *Explicar o casamento “gay” às crianças* [DN, 10/01/10:14], apresenta-nos agora o título *Adoptei! Ninguém me perguntou se era homossexual* [DN, 22/01/2010:8]. Nesta notícia [*ibidem*], da jornalista Céu Neves, é referido que em 2009 foram 37 as pessoas que adoptaram isoladamente uma criança (25 mulheres e 12 homens). A reportagem é realizada através de uma entrevista a Mário (nome fictício), na qual o mesmo diz que, sendo solteiro e homossexual, não houve nenhum impedimento à adopção, e é feliz:

Adoptei o meu filho e ninguém perguntou se era homossexual (...) soube depois que as técnicas conheciam a minha orientação sexual, mas não era isso que tinham de avaliar. Tinham de avaliar as minhas capacidades como pai, fui considerado pessoa idónea. Não são os políticos que tem de avaliar as minhas capacidades. Deixem isso para as técnicas: as assistentes sociais e os psicólogos [*ibidem*]

Este testemunho, embora isolado e não se podendo afirmar que retrate uma realidade generalizada de não-discriminação com base na orientação sexual dos/das adoptantes, é positivo relativamente à diversidade de situações de parentalidade existentes na sociedade. A adopção individual rompe com um dos pressupostos da família patriarcal, baseada no casal legítimo como procriador, sendo uma realidade corrente, independentemente da orientação sexual de quem adopta. O papel do jornal – neste caso concreto, a notícia do DN relativa à adopção individual – assume um reforço positivo, pelo seu discurso, junto da opinião pública.

O que se pode evidenciar nestas posições é que, após a aprovação da lei, o papel que era definido pelos jornais passou a ser distinto em comparação com as posições ideológicas que manifestavam anteriormente. Ambos passaram a classificar o tema maioritariamente na secção “Sociedade”, ou “Actualidade”. Estas posições traduzem um tratamento menos mediático por parte do DN, que se cinge a notícias informativas e esclarecedoras da realidade existente. Por sua vez, o CM passou a discursar sobre o CPMS na sua vertente de “jornal popular”, centrando as notícias em assuntos sobre o quotidiano que vão além da vertente do enquadramento legal. Estas notícias evidenciam, por parte de ambos os jornais, e apesar de diferente tratamento no que se refere à apresentação de peças sobre o CPMS, que estes estão a reflectir o aspecto simbólico de um assunto que já foi apropriado e começa a ser normalizado pelo discurso.

No cenário mediático seguinte à aprovação do CPMS na AR, e numa altura em que a lei ainda não foi promulgada, surge no entanto uma nova fase de oposição, com vista a

¹⁰ Informação consultada no site da Câmara Municipal de Lisboa em: <http://www.casamentosdesantoantonio.cm-lisboa.pt/regulamento.php>

pressionar o PR no sentido de um veto. *Plataforma quer Av. Da Liberdade cheia* [DN, 31/01/10, 20], é o título de uma notícia do jornalista Leonardo Negrão, “referindo-se ao facto de a PCC pretender organizar uma manifestação na Avenida da Liberdade em Lisboa a favor da realização de um referendo” [ibidem] em 20 de Fevereiro de 2010. Segundo Isilda Pegado, a manifestação não vem tarde porque o processo legislativo ainda está em curso [ibidem]. Paulo Côrte-Real, presidente da ILGA-Portugal, defende exactamente o contrário, porque a iniciativa já está a ser debatida no Parlamento [ibidem]. O anúncio desta manifestação, organizada pela PCC com vista a deter o processo legislativo que permite legalizar o CPMS, não produziu muito mediatismo, limitando-se os jornais em análise a referi-la em pequenas notícias informativas.

Em contraponto a esta manifestação surge na rede social da internet um grupo de pessoas a criar um evento, denominado “Bichas pela liberdade”, com vista a marcar uma presença na mesma avenida da capital durante o decorrer da manifestação, com o objectivo de reivindicar o direito a ter direitos, e defendendo o CPMS. Importa referir que acabei por participar activamente neste evento, nomeadamente numa reunião de planeamento do mesmo, sendo que era de antever um impacto mediático da manifestação e que era meu objectivo perceber como os jornais que analiso representariam o tema. A acção “Bichas pela Liberdade” foi organizada por diversas pessoas a título individual, e não por associações ou movimentos LGBT. O que foi debatido como objectivo da acção das “Bichas pela Liberdade”, não foi impedir a manifestação proposta pela PCC, mas marcar uma presença que disputasse o espaço mediático que iria ser atribuído à manifestação “pela família” organizada pela PCC. O que, em termos práticos, surtiu efeito, permitindo ver como as forças e grupos sociais também podem influenciar os media na disputa do espaço mediático, forçando-os a representar vários pontos de vista.

A este respeito, podemos ver no DN o título *Milhares em defesa da família* [DN, 21/02/10:24], com um artigo que descreve a manifestação “pela Família” organizada pela PCC como um protesto, centrando-se na descrição dos colectivos, associações e figuras públicas que a integraram, sendo que a única referência em termos de exigências ou reivindicações da manifestação pela “família” era que o “poder não pode alterar a sociedade por decreto” [ibidem]. A segunda metade do texto da notícia referia-se à acção a favor dos direitos dos homossexuais, onde foram destacados os bombos e apitos “tocados por dezenas de gays” [ibidem], bem como a tensão que houve com grupos de extrema-direita que integravam a manifestação organizada pela PCC. O DN referiu que, da parte das “Bichas pela Liberdade” foi citado Rui Duarte, um dos presentes, que lamentou: “A nossa iniciativa é um

grito colectivo contra gente que se manifesta contra os direitos dos outros. Eles estão a ser radicais” [*ibidem*].

O CM [21/02/10:20] dá um destaque menor à “manifestação pela família”, anunciando que esta ocorreu para defender um referendo, sendo que a atenção acabou por se centrar no facto de a mesma ter encontrado a meio da Avenida da Liberdade a “acção pelos direitos dos homossexuais” [*ibidem*]. A atenção da notícia publicada no CM centra-se facto de quase ter existido um confronto entre a acção “Bichas pela Liberdade” e a manifestação organizada pela PCC, que incluía movimentos de extrema-direita que o CM identifica como pertencendo à Acção Nacional e ao Partido Nacionalista Renovador.

Segundo as fontes noticiosas, a acção das “Bichas pela Liberdade” reuniu 50 pessoas, e a manifestação organizada pela PCC reuniu 5000, porém, importa referir que, em termos de disputa do espaço mediático, ambas as posições foram reflectidas, ocupando o mesmo espaço na opinião pública. Este evento promovido pelas “Bichas pela Liberdade”, leva-me a reflectir sobre o facto de os movimentos LGBT não terem tido esse espaço nos jornais em análise durante o debate que antecedeu a votação da lei que legaliza o CPMS. Esta situação leva-me, uma vez mais, a concluir que pode ter existido, por parte destes movimentos, um conformismo relativamente à posição do governo – que optou politicamente por não consagrar a adopção por casais do mesmo sexo –, em função do qual optaram por não efectuar acções públicas na reivindicação do direito à adopção, Sendo que este exemplo concreto de disputa do espaço mediático mostra que é a estratégia de disputa do mesmo que dá visibilidade às propostas.

As notícias relativas ao debate sobre o CPMS em ambos os jornais começaram a ser mais espaçadas e surgiram no período pós-votação dos diplomas na AR, nomeadamente a pretexto de acontecimentos concretos. O decorrer do processo legislativo para a promulgação do diploma que legaliza o CPMS é tratado como um aspecto político com relevância, mas que não figura como assunto de destaque.

A 14/15 de Março de 2010, o que voltou a fazer notícia foi o facto de o diploma que havia sido aprovado na AR ter sido votado na especialidade, permitindo que o CPMS fosse enviado pelo PR para fiscalização preventiva pelo TC. O CM titula a notícia *Casamentos Gay no Constitucional* [CM, 14/03/2010:32], referindo que o PR pediu a fiscalização preventiva do diploma no que se refere ao casamento, excluindo o art.º 3.º que indica que “as alterações agora introduzidas pela presente lei não implicam a admissibilidade legal de adopção em qualquer das suas modalidades, por pessoas casadas com cônjuge do mesmo sexo” [*ibidem*]. A mesma notícia acaba por referir que o ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira,

sublinhou que é positivo o facto de “o presidente não ter levantado dúvidas em matéria de adopção”[*ibidem*].

No entanto, sendo conhecido da opinião pública, que o PR tem uma posição contra o CPMS e contra a adopção, a exclusão da fiscalização do art.º 3.º do diploma não representou, por si só, uma consonância com a opção política do governo, mas sim um evitar deliberado de que a inconstitucionalidade do art.º 3.º da lei forçasse à sua eliminação do diploma, permitindo assim o acesso à adopção. Ou seja, do ponto de vista das minorias sem poder, como refere Teun van Dijk (2005), o que se pode interpretar desta posição do PR, é que este pretendeu ter a hipótese de poder declarar o casamento inconstitucional, não se efectuando qualquer alteração legislativa, sem correr riscos de poder vir a ser legalizada a candidatura à adopção por casais do mesmo sexo.

O DN também se centra na posição de Cavaco Silva, de “não ter dúvidas quanto à adopção”, sem questionar o porquê de o PR não ter pedido a fiscalização do artigo que exclui a possibilidade de adopção [DN, 15/03/10:10]. No entanto, o DN acaba por indicar que o *Casamento homossexual depende da cor política dos juizes* [*ibidem*], referindo um estudo da Faculdade de Direito de Illinois, no qual Nuno Garoupa, um dos autores, refere que a decisão do TC iria coincidir com a política do governo. Sendo que esta referência pode ser vista como uma tentativa mediática de criar alarme social sobre a idoneidade dos juizes, uma vez que os mesmos são nomeados pelo governo.

A recolha de notícias terminou a 31 de Março de 2010, indo de encontro ao período definido para análise de dados. Porém, como o processo legislativo se encontra em análise no TC, importa referir que, para efeitos narrativos, concluo este processo com a promulgação, pelo PR, do diploma que legaliza o CPMS. Deste modo, o TC acabou por declarar constitucional o diploma que legaliza o CPMS no que se refere aos artigos fiscalizados a 8 de Abril de 2010, tendo o próprio TC enviado uma nota à comunicação social onde é esclarecido que a iniciativa do governo “não viola a garantia constitucional do casamento” e que este é um “conceito aberto”. O PR tem agora a possibilidade de promulgar o casamento ou de o vetar politicamente. Sendo que a exclusão da adopção não foi analisada pelo TC, pelo que ficará sempre a dúvida se será uma discriminação permitida na CRP. O PR promulga o diploma que aprova o CPMS a 17 de Maio de 2010, num discurso ao país em que afirma que esta não era a sua convicção pessoal, e evidencia, ao promulgar a lei, que “há momentos na vida de um país em que a ética e responsabilidade tem de ser colocada acima das convicções pessoais de cada um”. Cavaco Silva alegou não vetar o diploma porque a maioria de esquerda iria voltar a confirmar o projecto-lei, o que só arrastaria o processo. Com estas declarações, o

PR promulga o diploma que aprova o CPMS, que dará origem à publicação em Diário da República da Lei n.º 9/2010, de 31 de Maio. Entre as reacções a esta promulgação fica a de Isilda Pegado, que, em declarações ao CM (online) a 18 de Maio de 2010, se refere à promulgação da lei referindo que “Essa minoria já tinha direitos. Tinha o direito a viver como outras pessoas, nas circunstâncias físicas e psíquicas do homossexual”.

O comunicado do Chefe de Estado ao país, a indicar que promulga a lei que legaliza o CPMS, foi feito a 17 de Maio de 2010, curiosamente o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia. E as suas declarações devem servir de exemplo, para todos e todas, bem como para as associações, colectivos e movimentos de defesa dos direitos LGBT, de que os direitos que pretendem adquirir dependem de uma luta constante. Que o acesso aos mesmos só pode ser garantido pelo poder político e pelos mecanismos que o estado de direito permite. Sendo que o poder político “em certas alturas” – como declarou o PR – se rege pela ética e pela responsabilidade e acima das convicções pessoais. Cabe então a todos e a todas os/as que aspiram a viver numa sociedade que reconhece a mesma dignidade a todas as pessoas, lutarem para que aqueles que escolhemos para governar o estado de direito passem a reger-se pela ética e pela responsabilidade em **todas as alturas**. Porque há sempre alguém, conforme podemos ler na reacção de Isilda pegado, que, devido às características físicas e psíquicas, é visto como diferente. Porque todos podemos ser *queers*, seres estranhos, aos olhos dos outros, e porque todos podemos ser os outros, compete à sociedade pedir o acesso aos mesmos direitos, à mesma responsabilidade e, conseqüentemente, à mesma dignidade, que não poderá jamais ser definida por um padrão que se chame normalidade.

Conclusão

O debate sobre o CPMS fez parte da agenda política, social, académica e activista da sociedade portuguesa nos períodos anterior e posterior à votação na AR do diploma que legaliza o CPMS. Enquanto debate que tocou as mais variadas esferas da sociedade, foi dado um destaque relevante na imprensa ao processo de legalização do CPMS, que fez com que a opinião pública o apropriasse. Este trabalho procurou formular uma ACD veiculada a partir das notícias publicadas nos jornais CM e DN no período compreendido entre 1 de Novembro de 2009 e 31 de Março de 2010. O objectivo da pesquisa foi, partindo das notícias publicadas nos jornais em análise que remetem para o CPMS, evidenciar a forma como os respectivos jornais diários as apresentavam e, deste modo, produziam representações nos públicos que avaliam discursivamente as diversas áreas intervenientes no debate acerca da legalização do CPMS. Para a formação destas representações veiculadas pelo discurso das notícias, em muito contribuíram as estratégias de produção e difusão das peças jornalísticas, que, ao evidenciarem regularidades, nos remeteram para um quadro ideológico do jornal onde foram publicadas.

O método que utilizei para analisar as notícias e artigos de opinião recolhidos nos dois jornais foi a ACD sugerida por van Dijk (2005). A ACD segundo van Dijk (*idem*), procura analisar a notícia através de uma relação entre discurso, poder e ideologia. A ACD é, assim, um método, em que o analista assume de imediato a posição que ocupa no jogo discursivo, que, por sua vez, deve ser coincidente com os melhores interesses dos grupos sem poder. Foi partindo de um princípio de que nenhum direito de cidadania ou tratamento desigual perante a lei pode ser baseado em questões de orientação sexual ou identidade de género, que parti para a análise dos dados recolhidos ao longo do período de investigação.

O debate acerca do CPMS na sociedade portuguesa surgiu efectivamente depois de se terem verificado inúmeras alterações na regulação jurídica da família, dos valores tradicionais a que está ligada, bem como inúmeros avanços no que se refere à aquisição de direitos de cidadania que eram reivindicados para as pessoas LGBT. De entre as transformações evidenciadas no âmbito do casamento e da parentalidade, posso destacar que o avanço no plano legislativo decorreu no sentido de o estado eliminar as desigualdades com base no género, inicialmente entre homens e mulheres e actualmente em questões de orientação sexual e identidade de género. No campo da igualdade de género, destaco como transformações o direito ao divórcio, a divisão dos direitos e responsabilidades parentais, a despenalização da interrupção voluntária da gravidez ou o surgimento de técnicas de procriação medicamente

assistida. Surgiram também novas formas de estar relacionado entre as pessoas, em que a família deixou de ser vista como centrada a partir do núcleo que era representado pelo casamento, tendo surgido diversas formas de estar relacionado que são reconhecidas discursivamente, e que vão desde relações de afecto às uniões de facto reconhecidas pelo estado, bem como ao desenvolvimento de famílias monoparentais e recompostas.

No que se refere aos direitos das pessoas LGBT, a regulamentação das uniões entre pessoas do mesmo sexo e a candidatura à adopção por casais do mesmo sexo surgiram como debate na sociedade, no decorrer de uma política da UE que prevê como um dos seus princípios fundamentais a cidadania igual para todas as pessoas (cf Carneiro, 2009; Vale de Almeida, 2009). Em Portugal, têm-se destacado alterações no campo dos direitos, nomeadamente a inclusão da orientação sexual no princípio da igualdade previsto na CRP (art.º 13.º), ou a lei das uniões de facto (2001) que inclui casais de pessoas do mesmo sexo. Estes avanços evidenciam que a sociedade portuguesa, à semelhança do que já ocorreu noutros estados democráticos e modernos, tende a evoluir no sentido de atribuir mais direitos de cidadania a todas as pessoas. No campo académico surgiram novas teorizações sobre o género e a sexualidade, que abandonam as premissas naturalistas que agrupam o género em categorias binárias e hierárquicas, tendo a orientação sexual deixado de ser vista como fixa e decorrente do suposto binarismo de género (Foucault, 1988; Judith Butler, 2008; Gayle Rubin, 1993; Janet Carsten, 2000), permitindo que surgissem condições para que o debate sobre a legalização do CPMS surgisse como uma das reivindicações das democracias inclusivas.

No entanto, antes de apontar conclusões sobre os dados efectivos que recolhi nas notícias dos jornais CM e DN, considero importante responder à seguinte questão: Quando surgiu efectivamente o debate sobre a legalização do CPMS na sociedade portuguesa?

A resposta a esta questão torna-se importante, na medida em que, segundo as notícias recolhidas nos jornais em análise, é comum aos opositores ao alargamento do casamento a todas as pessoas independentemente do sexo, o argumento de que a lei que legaliza o CPMS foi colocada na agenda política do governo sem um debate prévio na sociedade. Eu entendo que existem dois períodos distintos que indicam o começo deste debate, tendo ambos surgido em datas anteriores à intenção legislativa por parte do governo. O primeiro período de debate sobre a legalização do CPMS em Portugal começou em Junho de 2005, quando o CPMS foi legalizado no Estado Espanhol, que concedeu automaticamente todos os direitos legais às pessoas do mesmo sexo, mesmo em questões de parentalidade. O CPMS no Estado Espanhol foi amplamente mediatizado, permitindo a inclusão do CPMS e dos direitos de parentalidade

na agenda dos movimentos LGBT portugueses, como uma das próximas bandeiras em termos de direitos civis e simbólicos reivindicados. O segundo período, que eu entendo que reforça o debate sobre o CPMS na sociedade portuguesa, é o da passagem do plano activista, que estava centrado nos discursos reivindicativos dos movimentos LGBT, para o plano político/partidário, em Outubro de 2008, quando surgem para votação no Parlamento duas propostas de lei que pretendem legalizar o CPMS, sendo uma do BE e outra do PEV. Embora chumbadas na AR, estas propostas forçaram definitivamente todas as forças partidárias com assento parlamentar a definir uma posição efectiva sobre o casamento e sobre a parentalidade. Deste modo, os partidos de centro-esquerda e esquerda tomaram uma posição favorável à legalização do CPMS, divergindo no que se refere ao alargamento dos direitos de parentalidade. No que se refere ao centro-direita e direita, os partidos evidenciaram, a partir desta altura, uma posição contrária à legalização do CPMS.

Porém, desde essa altura, o debate sobre a legalização do CPMS, preencheu quer as agendas dos movimentos LGBT, quer dos partidos políticos favoráveis à atribuição deste direito, nomeadamente com a inclusão destas intenções na agenda política do PS, partido no governo. Com o início da legislatura de 2009 e o PS no governo, bem como com as posições acerca da legalização do CPMS definidas no BE, PCP e PEV, existe um consenso maioritário favorável à legalização do CPMS, que já havia sido afirmado nos respectivos programas e campanhas eleitorais. Deste modo torna-se relevante indicar quais foram as grandes linhas discursivas de clivagem e oposição ao longo deste debate. O quadro 3 - Partidos políticos na AR na sequência da legislatura de 2009, e o quadro 4 – Movimentos LGBT e movimentos anti-escolha, evidenciam a partir das notícias recolhidas, quais foram as principais posições face aos projectos votados na AR em 08 de Janeiro de 2010.

Quadro 3 - Partidos políticos na AR na sequência da legislatura de 2009

Partidos	N.º Deputados eleitos -230	Sentido de voto em 08 de Janeiro de 2010			
		Casamento	Adopção	Referendo	União Civil Registada
PS	97	Sim	Não	Não	Não
PSD	81	Não	Não	Sim	Sim
CDS/PP	21	Não	Não	Sim	Abstenção
BE	16	Sim	Sim	Não	Não
PCP	13	Sim	Abstenção	Não	Não
PEV	2	Sim	Sim	Não	Não

Quadro 4 – Movimentos LGBT e movimentos anti-escolha

Posições dos movimentos face aos projectos na AR em 08 de Janeiro de 2010				
Movimentos LGBT	Casamento	Adopção	Referendo	União Civil Registada
ILGA - Portugal	Sim	Sim	Não	Não
Panteras Rosa	Sim	Sim	Não	Não
Opus Gay	Sim	Sem dados	Não	Não
Rumos Novos	Sim	Sim	Não	Não
Movimentos anti-escolha	Casamento	Adopção	Referendo	União Civil Registada
PCC	Não	Não	Sim	Sim
Igreja Católica	Não	Não	Abstenção	Sem dados

Estas posições partidárias puderam ser evidenciadas logo no início da investigação, através da classificação temática atribuída às peças jornalísticas sobre o CPMS nos jornais em análise. O debate sobre a legalização do CPMS foi classificado pelos jornais como um debate político/partidário, situação evidente na classificação por secções que compõem a estrutura dos jornais. As notícias que remetiam para a legalização do CPMS encontraram-se classificadas na sua maioria como “Política”, independentemente do quadro ideológico que o jornal revelou, surgindo o domínio político na classificação que se destaca na opinião pública. No entanto, tenho de referir que, em meu entender, a investigação que desenvolvi sobre o debate acerca da legalização do CPMS – iniciada a 1 de Novembro de 2010 –, começou quando o debate já estava na sua fase final, ou seja, numa altura em que as soluções legislativas não podiam mais ser adiadas, uma vez que se tratava de um princípio básico da cidadania igual para todas as pessoas, resultante quer de uma reivindicação dos movimentos LGBT, quer de vários partidos políticos. Deste modo, as reivindicações que se opuseram à legalização do CPMS, ou à atribuição de direitos de parentalidade às pessoas LGBT, não representaram, em meu entender, mais do que tentativas de atrasar a igualdade de direitos em função do género e orientação sexual, que surgiu como um natural imperativo da cidadania nas democracias modernas inclusivas.

Assim, esta análise procurou, através da recolha de peças jornalísticas nos dois jornais em análise, definir posições discursivas relacionadas com a legalização do CPMS, bem como enunciar diferenças na linguagem das notícias, artigos de opinião, ou recurso a fontes que remetam para um quadro ideológico do jornal, que, por sua vez, possa influenciar as representações sobre a aquisição de direitos vedados às pessoas LGBT. A análise dos dados teve de se centrar não só numa ACD, mas também ter a preocupação de desenvolver uma

narrativa enquadrada num espaço temporal, com o objectivo de evidenciar o momento em que as referidas posições eram enunciadas.

Ambos os jornais apresentaram diferenças no tratamento dado às notícias que remetem para a legalização do CPMS. Durante o período definido para a análise, o jornal DN publicou praticamente o dobro das peças publicadas pelo CM. Em ambos os jornais, o CPMS surgiu com a designação “casamento gay” ou casamento homossexual”, o que em termos discursivos evidenciou um alinhamento ideológico por parte de ambos os jornais, no sentido de evidenciar o casamento como decorrente da orientação sexual quando, na verdade, o que a desigualdade que o CPMS pretendia colmatar estava relacionado com a capacidade de duas pessoas poderem aceder a esse contrato sem serem discriminadas pelo seu sexo. Esta evidência de termos apresentados nos discursos dos jornais, remete para um alinhamento com as teorias da aliança que pretendem afirmar uma oposição binária no género, que seria reforçado não só pelo par masculino/feminino, mas também o heterossexual/homossexual. Estes termos para designar o CPMS no campo discursivo acabaram por centrar os opositores ao CPMS na questão da parentalidade, que pretendiam associar como decorrente do casamento, favorecendo argumentos contrários à sua legalização, não resultando grande espaço de manobra para ser reforçado o princípio da protecção do estado no que se refere à liberdade de escolha das pessoas que a esse contrato passaram a poder ou não aceder.

A designação do CPMS como “casamento gay” ou casamento homossexual” nos títulos das notícias que formam o jornal, centra-se no que van Dijk (2005) chamou de infraestrutura, ou seja, a informação mais importante na notícia, e a que maiores representações produz no público que a lê, e que este mais tende a assumir no campo discursivo.

No período que antecedeu a votação na AR dos projectos que pretendiam legalizar o CMPS (8 de Janeiro de 10), ambos os jornais evidenciaram uma posição noticiosa que deu voz à oposição a esta alteração legislativa. O DN deu bastante mais destaque ao CPMS em comparação com o CM. No que se refere a notícias ou reportagens com movimentos LGBT, foram notadas ausências de reportagens em ambos os jornais, o que, mais uma vez, evidencia a colocação do tema no plano político/partidário por parte dos jornais. Após votação na AR da proposta do governo que legalizou o CPMS e excluiu explicitamente a adopção, houve uma alteração na postura ideológica evidenciada pelos jornais. O DN surge com notícias complementares, onde aborda questões desde a adopção singular até mesmo uma reportagem sobre como explicar o CPMS às crianças. Neste período pós aprovação do CPMS na AR, o

CM centra-se em questões mais quotidianas que vão desde o consumo até rituais que poderão ser incluídos na realização de cerimónias de CPMS.

Estas posições evidenciadas pelos jornais revelam que, após a aprovação legislativa por uma maioria parlamentar, mesmo estando o processo legislativo em curso, houve uma adaptação do discurso produzido pelos jornais. Se recordarmos o conceito de heterotopia de Foucault (1966: 49), que enuncia que “... *as heterotopias inquietam (...), porque minam secretamente a linguagem, porque impedem de nomear isto e aquilo...*”, verificamos que o discurso passou a incluir esta nova realidade no entorno social, passando-se ao que eu chamaria de normalização do discurso, onde já não se questionam prós e contras, mas se inclui algo que existe. O plano legal do CPMS forçou a inclusão no plano discursivo, deixando de estar o CPMS no domínio da heterotopia, levando-me a concluir que, tal como a sexualidade foi ocultada no discurso ao longo dos tempos (Foucault: 1988), o acesso ao casamento por todas as pessoas independentemente do sexo jamais poderá vir a ser ocultado ao longo da história enquanto aspecto simbólico de um processo de emancipação social.

No que se refere à postura ideológica dos jornais, convém referir que o DN, embora classificado como “jornal de referência” (Mesquita e Rebelo, 1994), enunciou no período pré-votação na AR dos diplomas que pretendiam legalizar o CPMS, uma vertente de “jornal popular”, onde se destacam inúmeras opiniões sobre o tema que nem sempre evidenciam argumentos de ordem científica, ou mesmo de assertividade, por parte dos interlocutores. Por sua vez, esta posição foi alterada logo após a aprovação da lei, passando o conteúdo das notícias a ser mais diversificado. O CM, que até às votações na AR deu tratamento mediático moderado à legalização do CPMS, mais coincidente com a vertente de um “jornal de referência”, assumiu, no entanto, a sua classificação “popular” no tratamento da informação após a votação dos projectos na AR. Deste modo, tendo em atenção os dados observados, posso inferir que a classificação de “jornal de referência” e “jornal popular” não pode ser feita em termos genéricos, mas sim de acordo com as temáticas que os jornais abordaram. Neste caso, o enquadramento do CPMS como político/partidário no DN – jornal tido por publicação de referência, dirigido a uma opinião pública dirigente – não o impediu de assumir um carácter de jornal popular neste tema em concreto, no qual parece pretender atingir uma opinião pública generalizada. Pelo contrário, um jornal classificado como popular, como é o caso do CM, cuja função é atingir uma opinião pública generalizada, não efectua um grande aprofundamento de temas que são classificados como político/partidários, situação que já não ocorreu após a votação do CPMS na AR, passando a ser retratadas situações quotidianas ou curiosidades sociais.

Embora com tratamento diferente em ambos os jornais, posso concluir que foram quatro os temas que fizeram notícia durante o debate que levou à legalização do CPMS, sendo de referir que, após as votações na AR, todas estas posições ficaram atenuadas em relação ao período pré-votação. Deste modo, posso indicar como eixos que permitiram retirar conclusões deste debate sobre o CPMS nos jornais em análise os seguintes pontos: 1) a (o)posição assumida e mediatizada da hierarquia da igreja católica; 2) a visibilidade da PCC na tentativa de promoção de um referendo ao CPMS; 3) a (o)posição política do PSD com a alternativa de união civil registada; 4) uma divisão ideológica entre o governo e o BE, que não pretendia excluir a adopção no diploma que legalizou o CPMS.

A igreja católica surge no contexto do debate sobre o CPMS afirmando-se como religião com expressão maioritária no país, portanto com autoridade moral e religiosa para influenciar de que forma devem ser ou não regulamentados pelo estado os avanços no que se refere a direitos de cidadania. Assim, as posições de resistência ao CPMS surgiram bastante reforçadas por parte da igreja católica, apesar de a CRP prever a laicidade do estado, o que pode provocar implicações ideológicas nos públicos dos jornais, visto que o discurso evidenciado por parte da igreja sempre foi, como referem Amaral e Moita (2004:106), um discurso que varia entre a homofobia e uma espécie de “caridade” para com os/as homossexuais.

As posições com que os representantes da igreja católica participaram no debate foram claramente definidas pela doutrina da crença religiosa, embora esta pretendesse demonstrar perante a opinião pública uma postura de laicidade e afastamento das leis do estado. No entanto, antes da aprovação da lei que legalizou o CPMS na AR, foi evidente uma procura de posições e opiniões dos representantes da igreja católica por parte dos jornais, com especial destaque para o DN, que, dos dois jornais em análise, foi o que atribuiu maior destaque à oposição ao CPMS. Nesta intenção do jornal verifica-se eventualmente a necessidade de titular artigos com uma posição que remetia para a oposição igreja/CPMS, de que podemos ver como exemplo a notícia do CM [07/11/09:26-27] titulada com uma referência ao CPMS, mesmo quando texto remetia, sobretudo, para outra temática.

Porém, com o decorrer do período de debate, torna-se evidente nas posições dos representantes da igreja católica que estes passaram a dar declarações expressas sobre o CPMS a ambos os jornais, nomeadamente numa oposição a qualquer alteração que pudesse atenuar ou eliminar as desigualdades de género. As posições evidenciadas pela igreja católica são vistas pelos representantes da igreja católica como o garante da “concepção de família”, destacando-se como exemplo as ideias defendidas pelo presidente da CEP no DN

[10/11/09:4], que traduzem claramente essa posição. Os posicionamentos vão sendo assumidos por líderes da igreja católica como oposição ao CPMS, sem, no entanto, que estes assumam um apoio oficial à tentativa de referendo ao CPMS promovida pela PCC, pois, na verdade, queriam evitar um comprometimento com o resultado. No entanto, é evidenciado por várias vezes por líderes da igreja católica que o apoio à legalização do CPMS representa uma falha grave na doutrina cristã, sendo que quem apoiar a legalização do CPMS não poderá ser considerado/a católico/a. Os representantes da igreja acabam, mais tarde, por referir que, no exercício dos seus deveres cívicos, os cristãos são livres de apoiar o referendo. Estas posições públicas assumidas no contexto do debate remetem para uma tentativa de influência ideológica por parte dos representantes da igreja no sentido de apelar a uma mobilização popular que tentasse travar o processo legislativo do CPMS, à qual a imprensa aderiu, uma vez que foram praticamente nulas as reportagens feitas sobre os movimentos activistas LGBT nos jornais em análise, que evidenciassem porque é que o CPMS e a parentalidade são princípios básicos da igualdade para todas as pessoas.

A PCC surgiu com menor destaque em ambos os jornais, em comparação com o destaque atribuído às posições dos representantes da igreja católica, que surgiu como um dos grandes opositores à legalização do CPMS. Se a PCC surgiu com o objectivo de promover uma petição popular que solicitasse na AR a votação favorável à realização de um referendo ao CPMS, esta petição não foi isenta de valores, uma vez que os objectivos eram, segundo Paulo Otero, um dos mandatários da plataforma, “impedir que o casamento seja aprovado” [DN, 10/11/09:4]. A PCC surgiu, como já referi, numa altura em que o debate sobre o CPMS já se encontrava consolidado, e em que a igualdade legal no acesso ao casamento era algo que não poderia mais ser adiado na sociedade e na política. No entanto, o argumento que a plataforma usou na sua apresentação, bem como durante o período de recolhas de assinaturas, foi o de que não teria havido debate ou mandato dos partidos para votarem a legalização do CPMS. Por sua vez, nenhum dos jornais evidenciou uma forte tentativa de esclarecer, nas notícias que remetiam para os argumentos enunciados pela PCC, com uma posição por parte dos partidos políticos ou dos movimentos LGBT. Assim, à luz dos debates em ambos os jornais, a intenção da PCC resultou como uma evidente tentativa de influência ideológica, apelando a todos os valores que o discurso evidenciou ao longo do tempo sobre a família, nomeadamente a manutenção desta num modelo normativo heterossexista, que não corresponde efectivamente à diversidade da realidade social.

No entanto, após a reprovação na AR da petição popular que visava a realização de um referendo ao CPMS, a PCC organizou uma manifestação, realizada a 20 de Fevereiro de

2010, com vista a travar o processo legislativo em curso, que estava dependente da promulgação da lei pelo PR. A “manifestação pela família”, conforme a nomeou a PCC, procurava atrair uma atenção mediática no sentido de uma mobilização social que pressionasse o poder legislativo a suspender o processo, mas acabou por não atrair toda a atenção mediática desejada. Neste mesmo dia, um grupo de cidadãos em defesa dos direitos LGBT organizou uma acção pública no sentido de demonstrar que não concordava com uma manifestação que visa retirar direitos a outras pessoas. O espaço mediático, ou seja o espaço na estrutura do jornal dedicado a noticiar a manifestação organizada pela PCC, acabou por ser disputado em ambos os jornais com a acção dos defensores dos direitos LGBT. Esta situação demonstra evidentemente que, mesmo quando os jornais se cingem a dinâmicas relacionadas com o poder ou com um quadro ideológico dirigido a um público específico, há a possibilidade de conquistar esse espaço, nomeadamente quando se faz com que um tema ou uma acção se torne central em outros órgãos de comunicação social, como foi o caso da acção “Bichas pela Liberdade” face à manifestação organizada pela PCC.

A disputa do espaço mediático entre movimento LGBT e PCC a 20 de Fevereiro de 2010, em contraste com a ausência de visibilidade nos jornais em análise da reivindicação de que não fossem excluídos os direitos parentais na lei que legaliza o CPMS, levanta a questão de poder ter havido um conformismo, por parte dos movimentos LGBT, relativamente à opção política adoptada no projecto-lei do governo. No entanto, não tenho condições para afirmar se esse conformismo resultou de concordarem que não existia mandato do governo para legislar também a igualdade nos direitos parentais, ou se este conformismo derivou do receio de que uma eventual pressão contra a proposta do governo forçasse a abertura de um quadro legislativo para o qual não existia consenso político maioritário na AR.

No que se refere à oposição partidária à legalização do CPMS, não foi tão evidente nos jornais em análise, comparativamente ao destaque atribuído às posições da igreja católica ou da PCC. No entanto, dois artigos de opinião no DN, da autoria da jurista e deputada do PSD Maria José Nogueira Pinto, enunciam claramente uma posição semelhante à da PCC, no sentido de afirmar que não existiu debate na sociedade portuguesa para legalizar o CPMS. Por outro lado, a deputada do PSD argumenta com a possibilidade de o CPMS acarretar, em termos jurídicos, o direito de candidatura à adopção, direito que a própria discorda que seja atribuído a casais do mesmo sexo. O facto de poder vir a ser consagrada a adopção por casais do mesmo sexo no seguimento da legalização do CPMS, foi um dos argumentos usados também pela PCC e pela igreja católica.

Embora eu respeite que existam partidos políticos que, em democracia representativa, pretendem evidenciar uma política que visa manter a sociedade com valores ditos tradicionais, ou seja, consensuais com a enunciação do patriarcado como garante da reprodução da família e do género, esta não é a posição que eu defendo. Não posso deixar de referir que o argumento de que não existiu um debate na sociedade portuguesa sobre o CPMS e a parentalidade, surge eminentemente como uma manobra de deturpação política., no sentido em que os partidos com posição oficial contra o CPMS já haviam votado contra as iniciativas legislativas do BE e do PEV em 2008.

O PSD, que surge com um projecto para a criação de uma figura jurídica designada como “união civil registada”, visando criar direitos legais semelhantes aos do CPMS, atribuindo outro nome, acabou por reflectir, na realidade, exactamente a posição que pretendia criticar nos projectos que previam a legalização do CPMS, uma vez que não efectuou debate legislativo para a criação desta figura jurídica. Em termos discursivos, esta proposta apresentada pelo PSD, chumbada no parlamento pela maioria de esquerda aquando da votação do projecto que legalizou o CPMS, representa, tal como a proposta de referendo, uma tentativa de atrasar a igualdade de direitos, na medida em que a “união civil registada” equivale a um reforço do heterossexismo como norma, e que, a ser atribuída, reforçaria no plano simbólico um mesmo objecto legal, que seria formado em termos léxicos diferentes. A ter sido aprovada, representaria um garante da desigualdade ao nível do discurso, bem como o reforço do binarismo heterossexual/homossexual.

A proposta do governo surge, desde o início, com críticas à sua esquerda e à sua direita, pelo facto de o mesmo diploma que visava consagrar o CPMS, eliminando uma desigualdade, criar uma outra, ao excluir explicitamente a adopção de crianças por casais do mesmo sexo no referido diploma. Se, na oposição religiosa, o casamento era visto como o garante da família patriarcal, no plano político/partidário esta proposta era apontada como inconstitucional, uma vez que incluiria explicitamente uma desigualdade das pessoas do mesmo sexo casadas no que se refere aos direitos parentais. Desde modo, o argumento usado pelos opositores à legalização do CPMS passou a ser o de que este processo acarretaria automaticamente a adopção por casais do mesmo sexo, tentando, assim, levar o público a posicionar-se contra o processo legal em curso, uma vez que, segundo os argumentos usados, a adopção não corresponderia à vontade da maioria dos portugueses. No entanto, da parte do movimento LGBT, houve breves referências ao facto de não se atribuir o reconhecimento da parentalidade, mas que entendem que casamento e parentalidade são questões distintas. Em meu entender, embora casamento e parentalidade sejam questões distintas do ponto de vista

da cidadania – que se requer inclusiva e com igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas –, atendendo aos avanços que se têm verificado nos países que antecederam Portugal no reconhecimento legal do CPMS, não existem razões efectivas para serem defendidas com prioridades diferentes. A exclusão da adopção, resultou, conseqüentemente, de uma opção política por parte do governo, que visou alargar os direitos às pessoas LGBT sem, no entanto, provocar um choque cultural que se reflectiria no eleitorado, optando por primeiro preparar o envolvente social para a nova realidade, e só depois efectuar a referida mudança. No entanto, nos dois jornais em análise foram notórias as ausências das posições do BE e do PEV, que, embora tenham contestado a posição do governo, não evidenciaram uma campanha no sentido de convencer a opinião pública a pressionar politicamente sobre a não-exclusão da adopção, à semelhança do que aconteceu com os movimentos LGBT.

A questão de existir um conformismo relativamente à exclusão da adopção na proposta do governo por parte dos movimentos LGBT e dos partidos com propostas de legalização do CPMS, permitindo automaticamente a adopção, resultou, indirectamente ou não, em que o PR – ao enviar a lei do governo para fiscalização preventiva pelo TC – não tivesse solicitado a fiscalização do artigo que exclui os casais de pessoas do mesmo sexo de se candidatarem à adopção.

O CPMS foi aprovado, marcando, sem dúvida, um passo histórico no que se refere à cidadania e ao caminho para a plena igualdade de género, sendo, porém, de referir que num estado que se afirma democrático e inclusivo não se pode afirmar existir uma certeza quanto à constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma lei que discrimina no que se refere aos direitos parentais com base na “orientação sexual” dos candidatos à adopção, revelando que o poder político pode representar uma força maior que os princípios enunciados na CRP.

Este trabalho procurou, assim, lançar pistas que permitam ao leitor estar atento ao discurso veiculado pelos media, na medida em que estes são regidos por condicionantes, podendo produzir e reproduzir ideologias e representações nos públicos através do que transmitem. Deste modo, a forma como o jornal se dirige a um público, escolhendo como apresenta uma informação, pode, como vimos, não referir todos os ângulos possíveis de informar. Torna-se, assim, importante ao leitor analisar o contexto em que a informação é produzida, bem como o contexto ideológico em que se encontram os que informam ou os que serviram de fonte da informação. No entanto, este trabalho não foi exaustivo, na medida em que não permitiu analisar de uma forma mais profunda todos os termos que a linguagem oculta, todas as posições por detrás da ideologia ou das atitudes apresentadas. As conclusões que aqui apresentei foram, deste modo, retiradas à luz do que está representado nas notícias, e

visto do ponto de vista das pessoas LGBT, que foram as que não tiveram voz num processo que lhes diz respeito. Com efeito, um estudo sobre o discurso acerca da visibilidade LGBT deveria integrar as posições e o trabalho desenvolvido por todos os intervenientes neste debate, nomeadamente a voz daqueles que, excluídos no campo dos direitos e do simbólico, se apresentam como minorias no campo do poder.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia citada:

- AMARAL, Ana Luísa, Gabriela Moita. 2004. “Como se faz (e se desfaz) o armário: Algumas representações da homossexualidade no Portugal de hoje”. In CASCAIS, António Fernando (org). *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda Edições.p.99-116.
- BAKHTIN, Mikhail. 2006 (1929). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 12.^a Ed. Trad. Michel Lahud e Yara F. Vieira. São Paulo: HUCITEC.
- BOURDIEU, Pierre. 1997 (1996). *Sobre a televisão*. trad Miguel Serras Pereira. Oeiras: Celta.
- BUTLER, Judith. 2008 (1990). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. trad Renato Aguiar. 2^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CABRAL, João Pina, Antónia Lima, 2005. “Como fazer uma história de família: um exercício de contextualização social”. In *Etnográfica*, CEAS/ISCTE, vol IX (2).pp 355-388.
- CARNEIRO, Nuno Santos, 2009. *Homossexualidades: Uma psicologia de ser, pertencer e participar*. Porto: Livpsic.
- CARNEIRO, Nuno, Isabel Menezes (2004). “Paisagens, caminhos e pedras: Identidade homossexual e participação política”. In CASCAIS, António Fernando (org). *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda Edições.p 117-142.
- CARSTEN, Janet, org. 2000. *Cultures of relatedness: New approaches to the study of kinship*. Cambridge. Cambridge University Press.
- CASCAIS, António Fernando. 2004. *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer (org)*. 2004. Lisboa: Fenda Edições.
- DICKEY, Sara. 1997. “La antropología y sus contribuciones al estudio de los medios de comunicación”. *Revista Internacional de Ciências Sociais*. n.º 153. UNESCO. Acedido online em <http://unesco.org/issj/rics153/dickeyspta.html> em 20/01/2010.
- ECO, Umberto. 1993. *Leitura do Texto Literário: Lector in fabula*. trad Mário Brito. 2.^a ed. Lisboa: Editorial Presença. LDA.
- FAIRCLOUGH, Norman. 2001 (1992). *Discurso e mudança social*. Trad de Isabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- FOUCAULT, Michel. 1966.”Prefácio”. In *As palavras e as coisas: Uma arqueologia das ciências humanas*. Trad António Ramos Rosa. Lisboa: Edições 70.p 47-56.
- FOUCAULT, Michel. 1984 (1967). *Dits et écrits, Des espaces autres*. In *Architecteure, Mouvement, Continué*, n.º 5, OCT 1984. p 46-49.
- FOUCAULT, Michel. 1988. *História da Sexualidade (vol 1) - A vontade de saber*. trad Maria Thereza da Costa Albuquerque, J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro : Edições Graal.
- GIDDENS, Anthony. 1996 (1992). *Transformações da intimidade : sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. trad de Rosa Maria Perez. 2^a ed. Oeiras: Celta Editora.

- GOUVEIA, Carlos. 1997. “Análise crítica do discurso: Enquadramento histórico. In Pedro, E. R. org. 1997. *Análise Crítica do discurso: Uma perspectiva sociopolítica e funcional*. Lisboa: Editorial Caminho. p. 339-356.
- HALL, Stuart. 1980 (1973). “Encoding/Decoding”. In HALL, Stuart, et al. 1980. *Culture, Media, Language*. New York: Routledge. P 128-138.
- HALL, Stuart. 2003. “Introduction”. In HALL, Stuart, Paulo du Gay. 2003. *Cuestiones de identidad cultural*. 1.ª ed. Buenos Aires: Amorrortu. P 13-39.
- JOHNSTON, Cristina. 2008. “The PACS and (Post-)Queer Citizenship in Contemporary Republican France”. *Sexualities*, 11. UK: University of Stirling. P 688-705.
- LEAL, Isabel (2004), “Parentalidades. Questões de de género e orientação sexual”. In CASCAIS, António Fernando (org). *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda Edições.p 215-244.
- LEVI-STRAUSS, Claude. 1982 (1949). *As estruturas elementares do parentesco*. trad Mariano Ferreira. 2.ª ed. Petrópolis: Vozes.
- MESQUITA, Mário e José Rebelo (orgs.). 1994. *O 25 de Abril nos Media Internacionais*, Porto, Afrontamento.
- MOITA, Gabriela. 2006. “A patologização da diversidade sexual: Homofobia no discurso dos clínicos”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76. Coimbra: CES.
- O’ROURKE, Michael. 2006.”O que há de tão queer na teoria queer por vir?”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76. Coimbra: CES.
- PLUMMER, Ken. 2003. *Intimate Citizenship*. WA: University of Washington Press.
- RAMONET, Ignacio. 1999. *La Tyrannie de la communication*. Paris: Éditions Galilée.
- RIAL, Carmen. 2004. “Estudos de Mídia: Breve Panorama”. *Antropologia em primeira mão*, nº 74, Florianópolis: UFSC, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social.
- RIAL, Carmen. 2007. “Guerra de imagens e imagens da Guerra: estupro e sacrifício na Guerra do Iraque”. *Estudos Feministas*. N.º 15 (1): 280. Florianópolis.p. 131-151.
- ROSENEIL, Sasha. 2006. “Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise queer das relações pessoais no séc XXI”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76. Coimbra: CES.
- RUBIN, Gayle, Judith Butler 2003 (1994). «Tráfico sexual – entrevista». *Cadernos Pagu*. 21: 157-209.
- RUBIN, Gayle. 1993 (1975). «The traffic in women : notes on the "Political Economy" of sex». In PAGER, Jeffrey, Michael Rustin (ed). *Psychoanalytic sociology* (vol 1). Aldershot: Edward Elgar Publishing. p.215.
- SANTOS, Ana Cristina. 2005. “*Heteroqueers contra a heteronormatividade: Notas para uma teoria queer inclusiva*”. Congresso Heteronormativity – A fruitful concept? Department of interdisciplinary Studies of Culture. Norwegian University of Science and Technology. Trondheim, Noroega. 2-4 Junho 2005. acedido online em http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/49416895.html em 30/10/2009.
- SANTOS, Ana Cristina. 2005. *A Lei do desejo – Direitos Humanos e Minorias Sexuais em Portugal*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, Ana Cristina. 2006. “Entre a academia e o activismo: Sociologia, estudos queer e movimento LGBT em Portugal”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76. Coimbra: CES.

SCHNEIDER, Jens. 2004. Discursos Simbólicos e símbolos discursivos: Considerações sobre a etnografia da identidade nacional. MANA 10(1). Acedido online em www.scielo.br em 30/10/2009.

SPITULNIK, Debra. 1993. «Anthropology and mass media». *Annual Review of Anthropology*, n. 22, p. 293-315.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. 2004. “A teoria queer e a contestação da categoria ‘género’”. In CASCAIS, António Fernando (org). *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda Edições.p. 91 98.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. 2007. “Da Diferença e da Desigualdade: Lições da Experiência Etnográfica”. In *A Urgência da Teoria*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp 75-108, acedido online em <http://site.miguelvaledealmeida.net> em 10/06/2009.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. 2009. *A Chave do Armário: Homossexualidade, casamento, família*. Lisboa: ICS.

VAN DIJK, Teun A. 2005. *Discurso, Notícia e Ideologia: Estudos na Análise Crítica do Discurso*. trad Zara Pinto-Coelho. Colec: Comunicação e Sociedade 3. Porto: Campo das Letras Editores S.A.

WEEKS, Jeffrey. 1995. *Invented Moralities – sexual Values in the Age of Uncertainty*. Cambridge: Polity Press.

Bibliografia de apoio:

ABU-LUGHOD, L. 2001. «A interpretação de cultura(s) após a televisão». In *Cadernos de Antropologia e Imagem*. RJ: 13(2):103-129.

AVILA-SAAVEDRA, Guilherme. 2009. “Nothing queer about queer television: televised construction of gay masculinities”. *Media Culture & Society*. SAGE Publications. Vol. 31 (1). p. 5-21. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.

AZEVEDO, José. 1998. “metodologias qualitativas: Análise do discurso. In ESTEVES, António, José Azevedo, eds. 1998. *Metodologias qualitativas para as Ciências Sociais*. Porto: Instituto de sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

BHABHA, Homi K. 1998. “Interrogando a Identidade” In *O local da Cultura*. Belo horizonte: Editora da UFMG. P 70-104.

BHABHA, Homi K. 1998. *O local da cultura*. Trad de Myriam Ávila, Eliana Reis e Gláucia Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG.

BOYER, Dominic, Ulf Hannerz. 2006. “Introduction: Worlds of journalism”. *Ethnografy*. SAGE Publications. Vol. 7 (1). p. 5-17. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.

BOYER, Dominic. 2006. “Turner’s Antropology of Media and Its Legacies”. *Critique of Anthropology*. SAGE Publications. Vol. 26 (1). p. 47-60. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.

BRANDÃO, Ana Maria. “Sexualidades e identidades – reflexões em torno de algumas questões de carácter epistemológico”. IV Congresso Português de Sociologia (comunicação). Acedido online em

http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/49416895.html em 30/10/2009.

- BRITTOS, Valério Cruz. 1999. "Comunicação e cultura: o processo de recepção". Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Acedido online em <http://www.bocc.ubi.pt> em 30/01/2010.
- BUARQUE DE ALMEIDA, Heloisa, Iara Beleli. 2003. "Dossiê Mídia: Apresentação". *Cadernos Pagu*. n.º 21. p. 9-12.
- BUCHOLTZ, Mary. 2001. "Reflexivity and Critique in discourse Analysis". *Critique of Anthropology*. SAGE Publications. Vol. 21 (2). p. 165-183. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.
- BUTLER, Judith. 2003. "O parentesco é sempre tido como heterossexual". *Cadernos Pagu* (21). p. 219-260.
- ERC, org (2009). *Imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na imprensa e na televisão*: 2008. 1.ª ed. ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social).
- FÜRSICH, Elfriede. "How can global journalists represent the 'Other'?: a critical assement of the cultural studies concept for media practice". *Journalism*. SAGE Publications. Vol. 3 (1). p. 57-84. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.
- KOTTI, Jukka, Tuuli Anna Mähönen. 2009. "Reminiscing Television: Media Ethnography, Oral history and Finish Third Generation Media History". *European Journal of Communication*. Vol 24(1). P. 49.67.
- LANNUTTI, Pamela. 2005. "For better or worse: Exploring the meanings of same-sex marriage with the lesbian, gay, bisexual and transgender community". *Journal of social and Personal Relationships*. USA: Boston College.
- LEVY, Teresa (2004). "Crueldade e crueza do binarismo". In CASCAIS, António Fernando (org). *Interdisciplinar a Teoria: Estudos Gays, Lésbicos e Queer*. Lisboa: Fenda Edições.p 183-214.
- LIMA, Marcus António Assis. 2000. "Breve histórico da imprensa homossexual no Brasil". Veja. Acedido online em <http://www.bocc.ubi.pt> em 30/01/2010.
- MACHADO, FERNANDO Luís. 2000. "Os novos nomes do racismo: especificação ou inflação conceptual?". *Sociologia, Problemas e Práticas*, 33.Lisboa: ISCTE/CIES. P 9-44.
- MACHADO, Igor. 2007. "Laços de Sangue e fluxo de dinheiro: notas sobre o "parente ausente" no contexto migratório transnacional Portugal/Governador Valadares". *Working paper n.º 1*, 2007. CEMME. Florianopolis: UFSC.
- MAINGUENAU, Dominique. 2004. *Análise de textos de comunicação*. Trad. Cecília P. de Souza-e-Silva e Décio Rocha. 3.ª ed. São Paulo: Cortez.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. 2003. "Secularizacion, desencanto y reencantamiento massmediatico". *Diálogos de la Comunicación*. n.º 41. Federación Latinoamericana de Facultades de Comunicación Social. Acedido online em http://www.dialogosfelafacs.net/77/dialogos_epoca-41.php em 20/02/2010.
- MARTÍN-BARBERO. 1993 (1987). Jesús. De los medios a las mediaciones: Comunicación, cultura y hegemonia. 3.ª ed. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, S.A.
- MCKEGANEY, Neil, Michael Bloor. 1991. "Stoping the Invisible Man: The Influence of Male Gender on Fieldwork Relations". *The Brithish Journal of sociology*. Vol. 42, nº 2. p 195-210.

- MOTTA, Luiz Gonzaga. 2002. "Jornalismo: Explorações epistemológicas sobre uma antropologia da notícia". *Famecos: Midia, Cultura e Tecnologia*. Vol. 3, 19. Acedido online em <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/viewFile/327/258> em 11/05/2010.
- NARAYAN, Kirin. 1993. "How Native Is a «Native» Anthropologist?". *American Anthropologist*. New Series. Vol. 95. n.º 3. p. 671-686.
- NEWTON, Esther. "My Best Informant's Dress: The Erotic Equation in Fieldwork". *Cultural Anthropology*. Vol. 8. n.º 1. p 3-23.
- NJAINE, Kathie, Maria Cecília de Sousa Minayo. 2002. "Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade". *Ciência Saúde Colectiva*. 7 (1). P. 285-297.
- OSWALD, Ramona, Katherine Kovalanka. 2008. "Same-Sex Couples: Legal Complexities". *Journal of Family Issues*. Vol 29, 8. Ohio: Miami University, Oxford. P. 1051-1066.
- PIERANO, Mariza G. S.. 1998. "When Anthropology is at Home: The diferente Context of a single Discipline". *Annual Review of Antropology*. Vol. 27. p. 105-128.
- SLEMBROUCK, Stef. 2001. "Explanation, Interpretation, and Critique in the Analysis of Discourse". *Critique of Anthropology*. Vol. 21 (1). P. 33-57.
- STOELTGE, Beverly, Christie L. Fox; Stephen Olbrys. 1999. "The Self in the «Fieldwork»: A Methodological Concern". *The Journal of American Folklore*. Vol. 112. n.º 444. p. 158-182.
- STRÔNGOLI, Maria Thereza. 1993. "A perspectiva antropológica na análise do discurso". *Signótica*. N.º 5. p. 113-121.
- TRAVANCAS, Isabel. 2008. *A mídia no foco da antropologia*. Comunicação apresentada na 26.ª Reunião Brasileira de Antropologia. 01 a 04 de Junho de 2008. Porto Seguro, Baia, Brasil.
- TURNER, Terry. 2006. "Anthropology as Reality show and as co-production: Internal Relations between Theory and Activism". *Critique of Antropology*. SAGE Publications. Vol. 26 (1). p. 16-25. Acedido online em <http://mcs.sagepub.com> em 31/10/2009.
- VALE DE ALMEIDA, Miguel. 2004. "Cidadania sexual: Direitos humanos, homofobia e orientação sexual". *A Comuna*, 5: 50-55. acedido online em <http://site.miguelvaledealmeida.net> em 10/06/2009.
- VIEIRA, Paulo Jorge. 2009. "Aeminiumqueer, a Cidade Armário: Quotidianos Lésbicos e Gays em Espaço Urbano". *Revista Latino-americana de Geografia e Gênero*, vol 1, 1. Ponta Grossa. P 5-13.
- WEINER, Annette B. "Culture and Our Discontents". *American Anthropologist*. New Series. Vol.97. n.º 1. 14-21.

ANEXOS

Anexo A – Apresentação gráfica dos dados recolhidos entre 01 NOV 09 e 31 DEZ 10;

Quadro 1 - Distribuição das notícias por secção nos jornais DN e CM;

Gráfico 1 - Distribuição das notícias por data nos jornais DN e CM;

Quadro 2 – Índice das notícias por data, recolhidas para efeitos de análise;

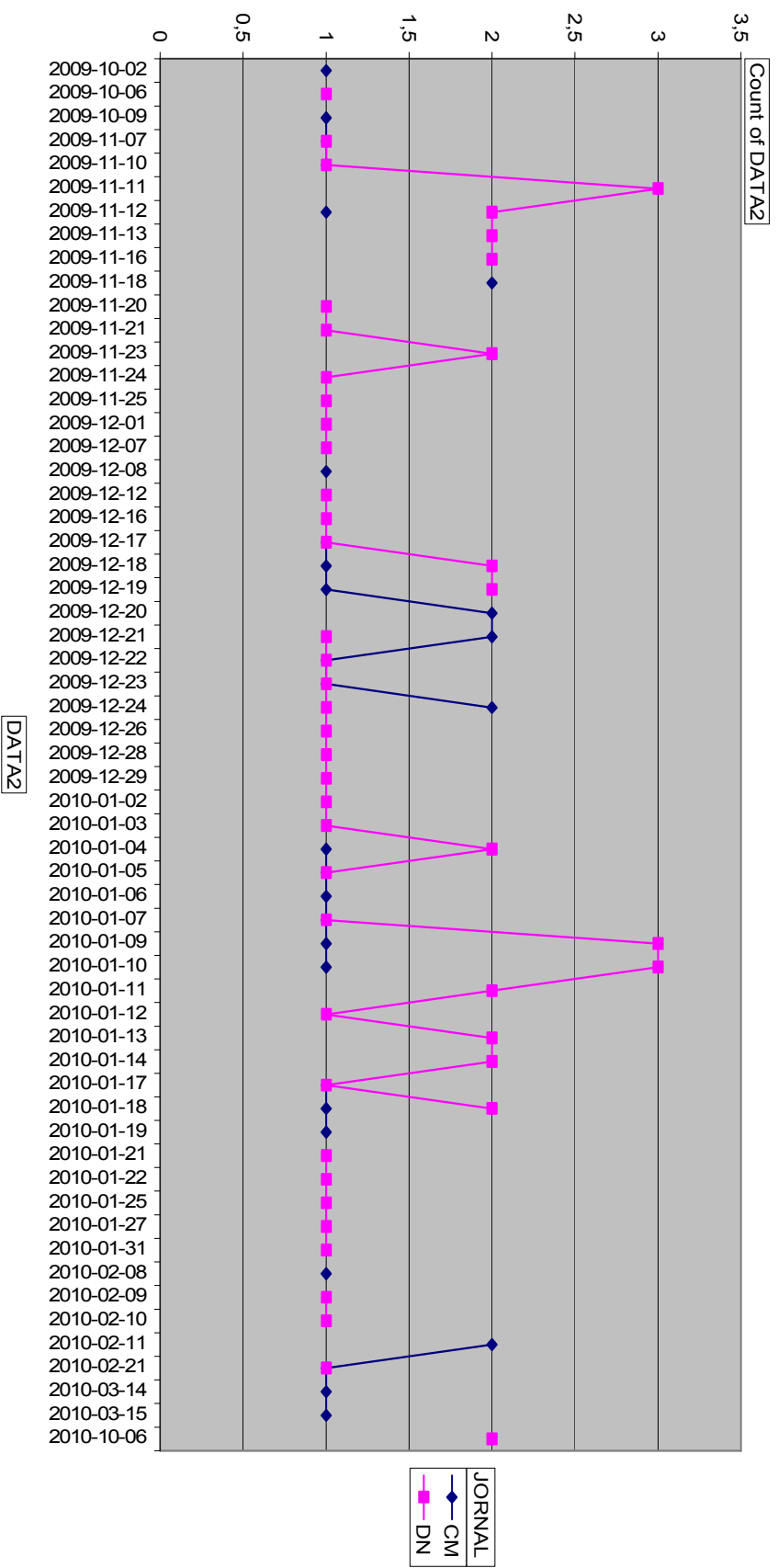
Anexo B – CD-ROM contendo um documento em PDF com todas as notícias recolhidas (em capa autocolante na contracapa final da versão impressa);

Anexo A – Apresentação gráfica dos dados recolhidos entre 01 NOV 09 e 31 DEZ 10

Quadro 1 - Distribuição das notícias por secção nos jornais DN e CM

SECCÃO	JORNAL		Total
	CM	DN	
Actualidade	2	11	13
Alegações finais		2	2
Correio de Hoje	2		2
Discurso Directo	4		4
Entrevista	1		1
Fórum		9	9
Globo		1	1
Grande Reportagem		1	1
Opinião		4	4
País		11	11
Política	12	16	28
Sociedade	11	8	19
Ultima Hora	1	1	2
Vida	1	2	3
TOTAL	34	66	100

Gráfico 1 - Distribuição das notícias por data nos jornais DN e CM



Quadro 2 – Índice das notícias por data, recolhidas para efeitos de análise

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Política	10	2010-03-15	Rui Pedro Antunes	Casamento homossexual depende da cor política dos juizes
CM	Política	32	2010-03-14	Ana Patrícia Dias	Casamentos gay no Constitucional
CM	Sociedade	20	2010-02-21	Janete Frazão / João Saramago	Câmara de Lisboa apoia adopção gay
DN	País	24	2010-02-21	Rita Carvalho	Milhares em "defesa da família"
CM	Discurso Directo	51	2010-02-11	Janete Frazão	"Pressa no casamento gay é grave e doentia"
CM	Política	29	2010-02-11	Janete Frazão	Militares de Abril contra
DN	Política	8	2010-02-10	João Pedro Henriques	Casamento "gay" votado amanhã
DN	Política	10	2010-02-09	Leonardo Negrão	Referendo do casamento "gay" em audição
CM	Sociedade	19	2010-02-08	João Saramago	Gays não concorrem a Santo António
DN	País	20	2010-01-31	Leonardo Negrão	Plataforma quer AV. Da Liberdade cheia
DN	Actualidade	2	2010-01-27	Susete Francisco	Deputados do PS questionam lei
DN	Fórum	50	2010-01-25	João César das Neves (Prof. Univ)	O fim do princípio
DN	Política	9	2010-01-22	Susete Francisco	Bastonário quer juizes fora de adopção "gay"

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Actualidade	3 e 4	2010-01-21	João Pedro Henriques	Socialistas recusam mudar já a lei que aprova casamentos "gay"
CM	Sociedade	19	2010-01-19	João Saramago	Santo António Ainda sem candidatos gay
DN	Alegações finais	60	2010-01-18	Ferreira Fernandes (Jornalista)	E os noivos de fato-macaco?
DN	País	19	2010-01-18	Paulo Julião	Primeiras alianças "gay" de filigrana
CM	Sociedade	19	2010-01-18	André Pereira / João Saramago	Gays querem clarificar selecção de casais
CM	Sociedade	18	2010-01-17	João Saramago	St.º António sem casamentos gay
DN	País	15	2010-01-17	Pedro Sousa Tavares	Recuo da câmara não convence Igreja nem "gays"
DN	Fórum	55	2010-01-14	Paulo Pulido Adragão (professor na FDUP)	Casamento: atenção às falácias
DN	Fórum	54	2010-01-14	Mª José Nogueira Pinto (jurista)	Legislar com reserva mental
DN	Globo	24	2010-01-13	Hugo Coelho	Começou a última guerra pelo casamento "gay" na América
DN	Política	8	2010-01-13	João Pedro Henriques	PS admite adopção se TC chumbar casamento "gay"
DN	País	12	2010-01-12	Rita Carvalho	Papa não demove "gays" católicos de casarem
DN	País	12	2010-01-11	Ana Bela Ferreira	Conservadores admitem recusar casamentos "gay"

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Política	10	2010-01-11	João Pedro Henriques	Socialistas em página "online" que pressiona cavaco
DN	Fórum	71	2010-01-10	Alberto Gonçalves (Sociólogo)	Apenas um papel
DN	País	14 e 15	2010-01-10	Patrícia Jesus	Explicar o casamento "gay" às crianças
DN	Opinião	8	2010-01-10	Dois leitores do DN	Ainda a nova lei sobre o casamento
CM	Sociedade	23	2010-01-10	Carla Mendes Ferreira	Gays mudam dicionários
DN	Opinião	9	2010-01-09	João Marcelino (director)	Dias de "modernidade"
DN	Opinião	8	2010-01-09	Nuno Saraiva (Subdirector)	Os falsos amigos da democracia
DN	Grande Reportagem	2 a 7	2010-01-09	Céu Neves	Um país, dois casamentos
CM	Actualidade	4 e 5	2010-01-09	Ana Patrícia Dias	Sócrates feliz com casamento Gay
CM	Correio de Hoje	2	2010-01-09	Emídio Rangel	A defesa da liberdade
DN	Actualidade	2 e 3	2010-01-07	João Pedro Henriques	Aprovação parlamentar tremida por causa da adopção
CM	Política	29	2010-01-07		PS impõe disciplina de voto
DN	Alegações finais	56	2010-01-06	Isilda Pegado (plataforma casamento e cidadania)	"Homossexuais dizem-me que não interessa esse exibicionismo"
DN	Fórum	55	2010-01-06	António Arnaut (Advogado)	Desatar o nó górdio do casamento homossexual

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Política	8	2010-01-06	João Pedro Henriques	Braço-de-ferro entre Assis e José Sócrates no casamento "gay"
CM	Correio de Hoje	2	2010-01-06	Domingos Amaral (Director da "GQ)	Gays e conservadores
CM	Política	29	2010-01-05	Janete Frazão	PSD quer desigual o que "é desigual"
DN	Actualidade	4	2010-01-05	João Pedro Henriques	Deputados do PS sabem hoje se vão ter voto livre
CM	Política	29	2010-01-04	Ana Patrícia Dias	Esquerda vai travar referendo
DN	Fórum	54	2010-01-04	João César das Neves (Prof. Univ)	Não sabem o que fazem
DN	Política	9	2010-01-04	Paula Sá	União civil registada acolhe direito à herança
DN	Sociedade	15	2010-01-03	Rita Carvalho	90785 portugueses pedem referendo
DN	Sociedade	17	2010-01-02	Rita Carvalho	D. José Policarpo critica falta de consensos políticos
CM	Sociedade	18	2010-01-02	João Saramago	D. Policarpo diz não aos casamentos gay
DN	País	12	2009-12-29	Ana Bela Ferreira / Elisabete Silva	Psiquiatras portugueses recusam tratar homossexualidade
DN	País	16	2009-12-28	Patrícia Jesus	Papa Bento XVI apela à defesa do casamento "tradicional"
DN	Sociedade	16	2009-12-26	Patrícia Jesus / Amadeu Araújo	Casamento "gay" marca missas de Natal

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Sociedade	16	2009-12-24	Amadeu Araújo	Bispos lançam ofensiva contra casamento homossexual
CM	Vida	40	2009-12-24	"O mundo artístico está cheio de gays"	Vânia Nunes
CM	Sociedade	16	2009-12-24	Edgar Nascimento	Bispos Criticam Governo
DN	Política	9	2009-12-23	David Diniz e Susete Francisco	Lei do governo é "inconstitucional"
CM	Sociedade	17	2009-12-23	Bernardo Esteves	Igreja quer salvar verdade do casamento
CM	Política	25	2009-12-22		Casamentos Gay: Discussão agendada
DN	Actualidade	5	2009-12-22	Susete Francisco	PS: proposta risca adopção e deixa recado a Cavaco
DN	Política	8	2009-12-21	João Henriques	Islâmicos contra casamento "gay"
CM	Sociedade	17	2009-12-21	Secundino Cunha	Igreja ataca união gay (1ª página)
CM	Ultima Hora	52	2009-12-21		Abdul Wakil : Respeito pelos Gays
CM	Política	34	2009-12-20	"Fecho"	Casamento Gay: Faltam 2700 assinaturas
CM	Discurso Directo	55	2009-12-20	Ana Patrícia Dias	"Casamento gay abre discussões perigosas" - Entrevista a Carlos Peixoto (PSD)
DN	Política	10	2009-12-19	João Henriques / Susete Francisco	Cresce apoio no PS à adopção por casais "gay"

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Política	11	2009-12-19	Francisco Mangas	Cavaco diz que casamento "gay" não é o verdadeiro problema
CM	Política	32	2009-12-19	Francisco Pedro	Cavaco desvaloriza casamento gay
DN	Actualidade	8 e 9	2009-12-18	João Pedro Henriques / Susete Francisco	Bancada socialista dividida na recusa da adopção
DN	Política	11	2009-12-18	Fernanda Cândia	O 1.º dia do resto da luta
CM	Política	28	2009-12-18	Manuel Teixeira	Tribunal confia menores a gays
DN	Actualidade	2 e 3	2009-12-17	Rui Pedro Antunes	Especialistas pedem a Cavaco que envie casamento "Gay" para TC
CM	Política	28 e 29	2009-12-17	Cristina Rita / Janete Frazão	Proposta de lei hoje em análise: Casamento gay sem adopção
DN	Actualidade	5	2009-12-16	Susete Francisco	Governo aprova amanhã casamento homossexual
DN	Sociedade	21	2009-12-12	Helder Robalo	Igreja reafirma necessidade de debate sobre casamento "gay"
CM	Actualidade	6	2009-12-08	Joana Nogueira	Igreja quer casamento gay resolvido
DN	País	22	2009-12-07	R. C.	Referendo ao casamento "gay" ganha mil assinaturas à porta de estádio
DN	Actualidade	9	2009-12-01	Patrícia Jesus	Mais portuguesas solteiras vão a Espanha engravidar

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Opinião	7	2009-11-25	Daniel Jesus (leitor)	Um referendo desnecessário
DN	Ultima hora	52	2009-11-24	Lina Santos	"Quis variar do figurino do casal Burguês heterossexual"
DN	Actualidade	4 e 5	2009-11-23	Rita Carvalho	Só os budistas não são contra o casamento "gay"
DN	Vida	50	2009-11-23	João César das Neves (Prof. Univ)	Quem é revolucionário?
DN	Política	15	2009-11-21	"A Vespa"	Os católicos no Altis e o ateu socialista
DN	Sociedade	15	2009-11-20	Rita Carvalho	"Estudantes dão a cara pelo referendo ao casamento "gay"
CM	Política	29	2009-11-18	Fecho (sem autor)	Casamento homossexual
CM	Discurso Directo	51	2009-11-18	Isabel Jordão	"Papa vai insistir em valores esquecidos"
DN	Política	8	2009-11-16	Susete Francisco	Direita contrapõe união civil ao casamento entre homossexuais
DN	Vida	50	2009-11-16	João César das Neves (Prof. Univ)	É preciso não esquecer: As gerações futuras censurarão a nossa pelas terríveis infâmias legais cometidas contra a vida e a família
DN	Política	7	2009-11-13	Fernanda Cândia	Gente muito distraída
DN	País	14	2009-11-13	Paula Carmo	Igreja deixa "cair" apelo ao casamento "gay"
DN	Sociedade	13	2009-11-12	Paula Carmo	Quem defende casamento "gay" não é católico

JORNAL	SECÇÃO	PÁG	DATA	AUTOR	TÍTULO
DN	Fórum	54	2009-11-12	M ^a José Nogueira Pinto (jurista)	A "coisificação" da criança
CM	Discurso Directo	51	2009-11-12	Cristina Rita	"Este tipo de referendo será mais participado"
DN	Política	11	2009-11-11	A. R.	Casamento "gay" PSD diz que não é preciso referendo
DN	Sociedade	18	2009-11-11	Rita Carvalho	Homossexuais católicos estão contra realização do referendo
DN	Fórum	56	2009-11-11	Diana Mendes	"Já discuti no confessionalário sobre casamento 'gay'"
CM	Sociedade	19	2009-11-10	Secundino Cunha	Papa convidado a visitar o Porto
DN	Actualidade	4	2009-11-10	Anabela Ferreira / Paula Carmo	Movimentos juntam-se à igreja e pedem referendo
DN	Fórum	62	2009-11-07	Anselmo Borges (Padre e prof de Filosofia)	Homossexualidade e casamento
CM	Entrevista	26 e 27	2009-11-07	Secundino Cunha	"A adopção é o objectivo"